MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Município de Coronel Vivida Fls. 652

ATA DE REUNIÃO Nº 35/2022 DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio do ano 2022, às 10:00 (dez) horas, em sessão pública, sob presidência do Senhor Juliano Ribeiro e membros os Senhores Elaine Bortolotto, Fernando de Quadros Abatti, Iana Roberta Schmid, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 20/2022 para proceder a análise e julgamento da habilitação das proponentes interessadas na execução do objeto da TOMADA DE PREÇOS nº 06/2022. A Comissão de Licitação efetuou a verificação da autenticidade dos documentos de habilitação passiveis de verificação nos sites respectivos, bem como realizou diligencia a fim de verificar a autenticidade das assinaturas eletrônicas questionadas pelo representante da empresa AMG ENGENHARIA EIRELI. Após análise dos documentos de habilitação a comissão constatou o seguinte: A empresa KETHER – CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA apresentou a documentação correta e de acordo com o estabelecido no edital, sendo a mesma HABILITADA. A empresa AMG ENGENHARIA EIRELI não apresentou índice de solvência geral, apenas de endividamento conforme item 10, subitem 4, alínea "a", sendo a mesma INABILITADA. Em relação aos questionamentos da empresa AMG ENGENHARIA EIRELI quanto a empresa BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA – ME sobre as declarações assinadas de forma digital, foi solicitado para a empresa apresentar o arquivo original das assinaturas em PDF, sendo verificado no site https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.8.1/ e constatado que as assinaturas são aprovadas. Em relação a certidão municipal, solicitamos a Prefeitura de Honório Serpa, para verificar via e-mail a autenticidade da certidão apresentada, sendo respondido pelo município que a certidão é válida. Portanto, após análise dos documentos de habilitação apresentados, a empresa BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA – ME apresentou a documentação correta e de acordo com o estabelecido no edital, sendo a mesma HABILITADA. Em relação ao questionamento da empresa AMG ENGENHARIA EIRELI, em relação a empresa PHIBO ENGENHARIA, CONSULTORIA E COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA a declaração dos índices contábeis assinada digitalmente não possui forma de verificar a autenticidade da sua assinatura. Foi solicitado para a empresa apresentar o arquivo original das assinaturas em PDF, sendo verificado no aplicativo da Serpro que as assinaturas apresentadas são válidas. Em relação ao questionamento da empresa BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA – ME, quanto a empresa PHIBO ENGENHARIA, CONSULTORIA E COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA não apresentou relação de equipamentos vinculada cronograma de utilização. Não procede tal alegação, pois a empresa apresentou na página 467 do processo, no mesmo documento a relação de disponibilidade de veículos e o cronograma de utilização. Portanto, após análise dos documentos de habilitação apresentados, a empresa PHIBO ENGENHARIA, CONSULTORIA E COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA apresentou a documentação correta e de acordo com o estabelecido no edital, sendo a mesma HABILITADA.

O Sr. Presidente comunicou que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data do edital de habilitação, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor presidente deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos, a Comissão de Licitação, lavrou a presente ata que lida, e achada conforme, vai assinada pelos membros da comissão de licitação.

Juliano Ribeiro	Elaine Bortolotto	Fernando Q. Abatti	Iana R. Schmid
Presidente da CPL	Membro da CPL	Membro da CPL	Membro da CPL

Município de Fls 653

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 06/2022, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
01	BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA – ME
02	KETHER – CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA
03	PHIBO ENGENHARIA, CONSULTORIA E COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA

E inabilitar a seguinte proponente:

Nº	EMPRESA
01	AMG ENGENHARIA EIRELI

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 05 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Coronel Vivida, 31 de maio de 2022.

Juliano Ribeiro
Presidente da CPL

Elaine Bortolotto
Membro da CPL

Fernando Q. Abatti
Membro da CPL

Iana R. Schmid
Membro da CPL

Gmail

Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

Tomada de Preços nº 06/2022 - edital de habilitação

1 mensagem

Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com> 31 de maio de 2022 às 14:47
Para: amggrass@amggrass.com.br, aieso123@hotmail.com, elon.souza@uol.com.br, Ademir A C dos Santos <ademir.custos@hotmail.com>, compras.juliano@coronelvivida.pr.gov.br

Boa tarde

Segue em anexo a Ata da CPL e o edital de habilitação referente a Tomada de Preços nº 06/2022.

Conforme consta no edital de habilitação, fica aberto o prazo de 05 (cinco) úteis, contados da data do edital de habilitação (31.05.2022), a qualquer das interessadas que se sinta prejudicada, para interposição de recursos.

Favor confirmar o recebimento deste.

--

Município de Coronel Vivida Fls 654

Att,

Município de Coronel Vivida

Licitações e Contratos

(46) 3232-8331 (46) 3232-8304

12.1. Ata CPL e Edital de Habilitação TP 06-2022.pdf
310K

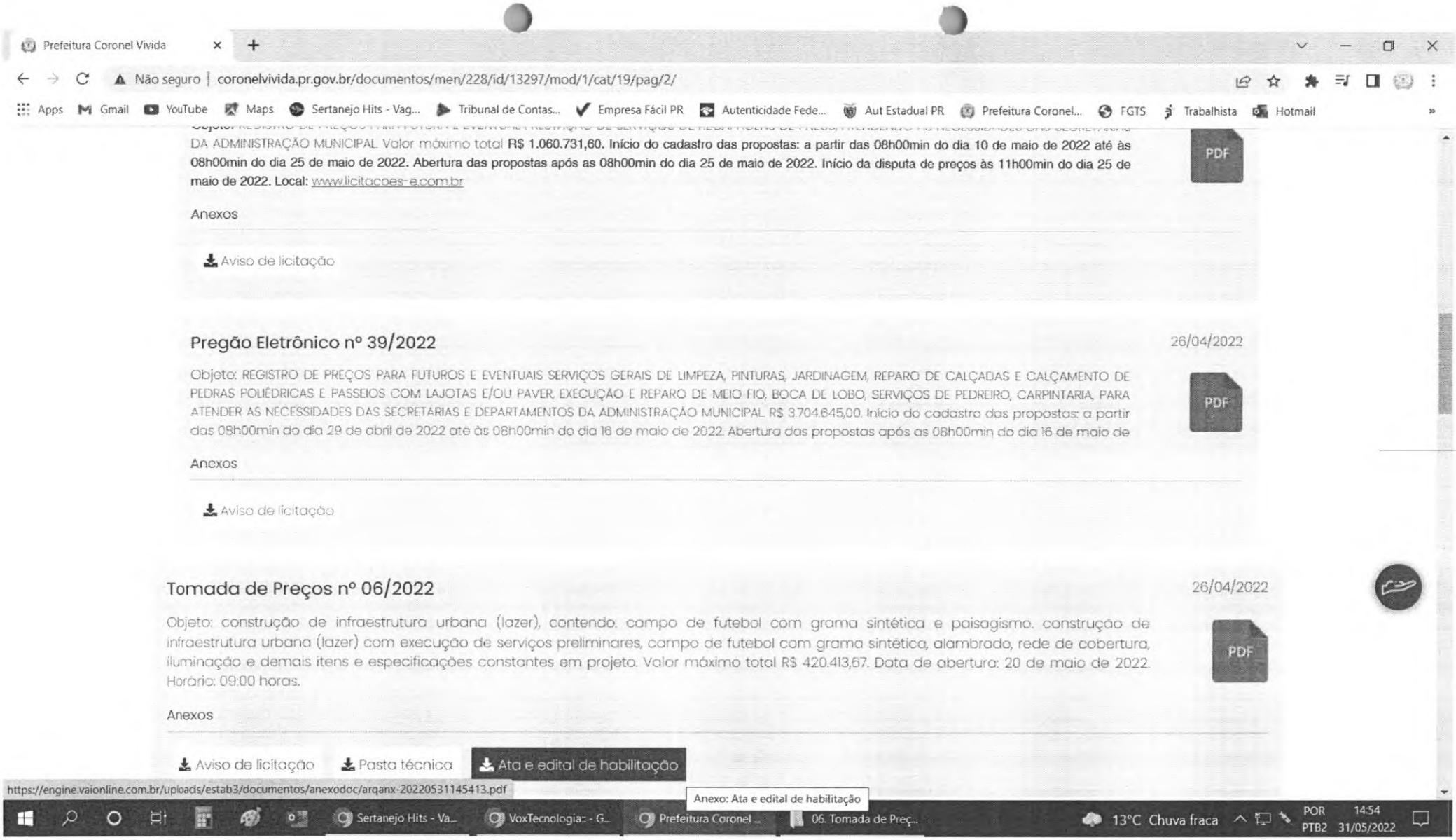

Município de Fls 655

Município de ... Fls. 656

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇO
TOMADA DE PREÇO Nº 03/2022

A Prefeitura Municipal de Honório Serpa – PR, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar no dia **20 de Junho de 2022** às 09:00 horas, a abertura dos envelopes de propostas de preços da licitação modalidade **TOMADA DE PREÇO** tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, escolha da proposta mais vantajosa para **Contratação de empresas para substituição da estrutura e a cobertura da Unidade Básica e Saúde (UBS).** Local do protocolo e da realização da sessão pública da Tomada de Preço: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Honório Serpa – PR, situada na Rua Elpídio dos Santos, Nº 541, centro, na cidade de Honório Serpa – PR. Informações complementares através do telefone (46) 3245-1130 pelo e-mail: licitacaopmhonorioserpa@gmail.com .

Honório Serpa, 31 de Maio de 2022.

Lucio Diego Guerra
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº40/2022

O município de Honório Serpa, por intermédio do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 09/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônica, tipo Menor Preço por Item, em sessão pública eletrônica a partir das **09h00min horas** (horário de Brasília- DF) do dia **14 de Junho de 2022**, através do site www.bll.org.br destinado a **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Insumos e/ou Material Ambulatorial e Odontológico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.** Conforme termo de referencia que é parte integrante deste edital, para todos os fins e efeitos, nos termos da Lei Federal nº 10.024/2019 Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima citado ou no site www.honorioserpa.pr.gov.br,informações complementares podem ser obtidas pelo e-mail licitaçãopmhonorioserpa@gmail.com ou pelo telefone (046)3245-1130.

Honório Serpa, 31 de Maio de 2022.

Indianara Patrícia Brizola
Pregoeira

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CORONEL VIVIDA PR.

Edital nº 02/2022

A Comissão eleitoral do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa do município de Coronel Vivida Paraná no uso de suas atribuições, conforme preconiza a Lei Municipal Nº 2800/2017, homologa as inscrições do Edital Nº 01/2022 o qual convoca à eleição para o biênio 2022/2024.

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/ - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

Coronel Vivida, 31 de maio de 2022.

Aline Mari dos Santos Canova — Thuane Rita da Silva
Marilú Salte Tassi — Perina de Fatima Fernandes.
Comissão Eleitoral

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
RESUMO DE CONTRATOS

[...]rente ao Edital: Concorrência Pública nº 04/2022. Objeto: alienação de imóvel, de propriedade do [Mun]icípio de Coronel Vivida, sem edificação, devidamente autorizada pela Lei Municipal nº 3116/2021, de 22 [de d]ezembro de 2021. Pagamento: parcelado, em até 60 meses. Prazo de vigência: 10 anos. Alienante: Município de Coronel Vivida. COMPRADORA:

CONTRATO	COMPRADORA	CNPJ nº	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL COM SUBSIDIO DE 50%*
78/2022	BPS IND E COM DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA	44.346.958/0001-04	105.000,00	55.000,00
79/2022	LIDERANCA INSTALACAO E MANUTENCAO INDUSTRIAL - EIRELI	18.372.919/0001-34	158.300,33	93.300,33

*subsidio de 50% sobre o valor mínimo inicial, aprovado pelo CODEEM.
Coronel Vivida, 24 de maio de 2022, Anderson Manique Barreto, Prefeito

CONTRATO nº 82/2022 – Pregão Eletrônico nº 36/2022 – Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: CLINICA REUMATOLOGICA DR. GLENIO GUTJAHR LTDA, CNPJ nº 25.130.165/0001-09. Objeto: contratação de empresa para realização de atendimento complementar em saúde, para realização de atendimento médico na especialidade de reumatologia, no Centro Municipal de Saúde Dra. Caldisse De Carli. Valor total: R$ 94.620,00. Prazo de vigência: 12 meses, de 12.06.2022 a 12.06.2023. Coronel Vivida, 24 de maio de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de Coronel Vivida – Pr

Edital nº 02/2022

O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de Coronel Vivida, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2801/17, homologa as inscrições do Edital 01/2022 o qual convoca a Eleição dos Representantes da Sociedade Civil (titulares e suplentes) que irão compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Coronel Vivida – Paraná para o Biênio 2022/2024.

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/ - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

Coronel Vivida, em 31 de maio de 2022.

Aline Mari dos Santos Canova — Larissa Boca Santa
Gismaeli Tais Galeazzi — Thuane Rita da Silva
Comissão Eleitoral

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
PARECER E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2022
DATA: 11/05/22 ABERTURA: 27/05/22 PROPOSTA ATÉ: 08:00HS DISPUTA: 09:00HS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT DE CESTA BÁSICA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; conforme discriminado no objeto do presente edital.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2022
DATA: 11/05/22 ABERTURA: 27/05/22 PROPOSTA ATÉ: 08:00HS DISPUTA: 09:00HS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT DE CESTA BÁSICA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; conforme discriminado no objeto do presente edital.
A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/ - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022
DATA: 11/05/22 ABERTURA: 27/05/22 HORARIO: 14:00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CAF, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAIS.
Analisados todos os atos referentes a Tomada de Preços nº 08/2022, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epígrafe ao licitante:

LOTE	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R$
01	FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA	23.700.938/0001-10	224.556,60

Nas condições de sua proposta e do edital.
Valor total da licitação é de R$ 224.556,60 (duzentos e vinte e quatro mil quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos).

Coronel Vivida, 31 de maio de 2022.
Anderson Manique Barreto
Prefeito

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022
A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 06/2022, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
01	BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA – ME
02	KETHER – CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA
03	PHIBO ENGENHARIA CONSULTORIA E COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA

E inabilitar a seguinte proponente:

Nº	EMPRESA
01	AMG ENGENHARIA EIRELI

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.
Coronel Vivida, 31 de maio de 2022.

Juliano Ribeiro, Presidente da CPL — Elaine Bortolotto, Membro da CPL — Fernando O. Abati, Membro da CPL — Iara R. Schmid, Membro da CPL

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2022
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA OU EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA OSTENSIVA DESARMADA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EM EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 02 de junho de 2022 até às 08h00min do dia 14 de junho de 2022. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 14 de junho de 2022. Início da disputa de preços às 09h00min do dia 14 de junho de 2022. VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R$ 124.396,95. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 31 de maio de 2022. Juliano Ribeiro, Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL-PR
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 04
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 110/2021
CONTRATADA: ADELMAR KEHRWALD TRANSPORTE - ME
CNPJ: 33.186.779/0001-30
Cláusula Primeira – Objeto
Fica alterada a extensão de quilometragem diária, de 49,4 km para 52 km, conforme memorando da diretora do departamento de Educação Cultura e Esporte.
Cláusula Segunda – Disposições Gerais
Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.
Bom Sucesso do Sul, 30 de maio de 2022
Nilson Antonio Feversani Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Ref.: CONVITE – EDITAL Nº 001/2022
PROCESSO 008/2021
OBJETO: aquisição de um veículo automotor novo para esta Câmara Municipal

O Presidente da Câmara Municipal de Chopinzinho/PR, **Sr. ENIO VALDIR CENI**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os elementos constantes do presente processo, estando a contratação justificada, a formação de preços, e a adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentária, conforme parecer contábil indicando a dotação orçamentária para fazer face à despesa;
CONSIDERANDO a realização de sessão pública do Convite nº 001/2022, e o recebimento dos envelopes, julgamento e classificação das propostas;
CONSIDERANDO a regularidade do processo, conforme pareceres técnicos da Procuradoria Jurídica;
CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recurso, bem como que foram respeitadas as normas legais, nos termos do que preceitua a Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a presente licitação, bem como **AUTORIZAR** a realização da despesa e **ADJUDICAR** o objeto em favor da **SANTA FÉ COMERCIO DE VEICULOS S/A**, CNPJ nº 11.596.056/0001-77, localizada na Rua Antonina, nº 475, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Francisco Beltrão/PR, no valor total de R$ 102.240,00 (cento e dois mil, duzentos e quarenta reais).
Fica convocada a empresa adjudicatária para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, assinar o contrato correspondente, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e art. 81 da Lei nº 8.666/93. Chopinzinho/PR, 31 de maio de 2022. **ENIO VALDIR CENI** - Presidente da Câmara Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2022
PROTOCOLO 2022/05/289337

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso do Sul – Estado do Paraná
CNPJ nº 80.874.100/0001-86.

CONTRATADA: PALMARIUM GARDEN COMERCIO DE PLANTAS LTDA
CNPJ nº 26.582.119/0001-03

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de flores de inverno as quais deram deserta na licitação feita, a serem utilizados pelo departamento de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, conforme descritivo abaixo:

Item	PRODUTO	QTD.	Valor Unitário	Valor Total
1	Bandeja de mudas de beijo japonês(beijão) com 15 unidades.	150	R$ 25,99	R$ 3.898,50
2	Bandeja de mudas de cravinas caixa com 15 unidades	70	R$ 25,99	R$ 1.819,30
				Valor Total R$ 5.717,80

VALOR: R$ 5.717,80 (cinco mil setecentos e dezessete reais e oitenta centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº: 10.00 – Departamento de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente, 10.01 – Divisão Fomento Agrícola Pecuária e Meio Ambiente; 20606000132.037 Desenvolvimento de ações voltado ao setor agropecuário; 33.90.30 materiais de consumo; Despesa 1558.

JUSTIFICATIVA: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Bom Sucesso do Sul, 31 de maio de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Nilson Antonio Feversani
Prefeito Municipal

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
NOTA ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022

PROCESSO Nº: 125/2022
OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração e implementação da gestão de segurança do trabalho e medicina ocupacional, conforme condições constantes neste edital e seus anexos.
MOTIVO: Necessidade de reformulação do Termo de Referência para adequação a novas necessidades do CONIMS.

Pato Branco/PR, 31 de maio de 2022.

Paulo Horn
Presidente

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2022
PROTOCOLO 2022/04/289156

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº 80.874.100/0001-86.

CONTRATADA: POSSATO & POSSATO LTDA
CNPJ nº [illegible]

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de Kits de Higiene Bucal, conforme Lei Municipal nº 118 de 10 de maio de 2005, a ser entregue aos alunos da rede municipal de ensino, conforme descritivo abaixo:

Item	Descrição Especificação	Qtde.	Unid.	Valor Unit. (R$)	Valor Máximo Total (R$)
1	Escova dental infantil. Com especificação: Escova dental, tipo macia, infantil, com capa protetora. Instrumento mecânico utilizado para limpeza das superfícies dentais, cabo de polipropileno, anatômico e reto, que permita correta empunhadura, com porção intermediária (pescoço). Comprimento total entre 13 e 15 cm, com no mínimo 28 tufos. As cerdas deverão ser de mono filamentos sintéticos (nylon), retas, textura macia, todas com a mesma altura, pontas arredondadas, lisas, sem rebarbas, agrupadas em tufos com 32 a 42 fios de cerdas por tufo. A escova deverá ser compacta, cabeça tronco angulada, apresentando largura máxima entre 10 a 13 mm, com 03 fileiras de tufos, podendo apresentar na ponta mais dois tufos. O material que compõe a escova dental deve ser atóxico, livre de odor ou sabor desagradável e ter resistência suficiente para não sofrer fratura durante o uso. A textura dos tufos é definida pelo diâmetro das cerdas conforme norma ISSO 8627 e deve ficar no intervalo de 0,18 a 0,20 mm de diâmetro, constatado através de instrumentos ópticos de precisão ou de outro aparelho com precisão de leitura de no mínimo 0,01 mm. A marca da escova deverá vir gravada na mesma, embalada individualmente de forma higiênica, que previna contaminação, acondicionada em caixa de papelão ou pacotes resistentes, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto, o representante da empresa deverá trazer uma amostra do item licitado.	900	Unid.	R$ 9,50	R$ 8.550,00
2	Escova Dental Adulta Cerdas de Nylon, Macias e Fileiras de Tufos 34 de Cerdas, cabo com 17 cm em Sacolas Plásticas.	50	Unid.	R$ 4,00	R$ 200,00
3	Fio Dental Extrafino em Poliamida Cera e Aroma com 100 metros Cada, Revestido em Saquinho Plástico.	450	Unid.	R$ 3,50	R$ 1.575,00
4	Creme dental infantil, concentração máxima de 1.100 PPM de flúor, a concentração de PPM de composto de flúor deverá estar estampada no rótulo; conter os seguintes compostos de flúor na formulação aceitos pelo ministério da saúde: monofluorfosfato de sódio, fluoreto de sódio, fluoreto estanhoso, fluoretos aminados, acondicionado em tubo de plástico flexível com 90 (noventa) gramas, conter o prazo de validade	570	Unid.	R$ 4,00	R$ 2.280,00
5	Creme dental infantil, concentração máxima de 500 (quinhentos) PPM de flúor, a concentração de PPM do composto de flúor deverá estar estampada no rótulo; conter os seguintes compostos de flúor na formulação aceitos pelo ministério da saúde: monofluorfosfato de sódio, fluoreto de sódio, fluoreto estanhoso, fluoretos aminados, acondicionado em tubo de plástico flexível com 90 (noventa) gramas, conter o prazo de validade	330	Unid.	R$ 6,50	R$ 2.145,00
6	Saquinho Plástico 12 cm x 20 cm com Botão de Pressão para Kit Odontológico.	450	Unid.	R$ 1,70	R$ 765,00
					Valor Total dos Itens R$ 15.515,00

VALOR: R$ 15.515,00 (quinze mil quinhentos e quinze reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 09.00 - Departamento de Educação, Cultura e Esportes; 09.01 - Divisão de Ensino; 1236100102.029 - Atividades Operacionais do Ensino Fundamental – 5% e 25% e outros; 33.90.30 – Material de Consumo; Despesa 851.

JUSTIFICATIVA: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Bom Sucesso do Sul, 31 de maio de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Nilson Antonio Feversani
Prefeito Municipal

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
ATO DE CONSÓRCIO
RESOLUÇÃO Nº 102 DE 31 DE MAIO DE 2022
Súmula: Desligar empregado em confiança do quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde.
RESOLUÇÃO Nº 103 DE 31 DE MAIO DE 2022
Súmula: Desligar o empregado contratado através de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para provimento de emprego por prazo determinado.
RESOLUÇÃO Nº 104 DE 31 DE MAIO DE 2022
Súmula: Dispõe sobre alteração da codificação, inclusão e alteração do edital à credenciamentos e dá outras providências.
A íntegra encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.conims.com.br/ e http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:
01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 110/2022
b) Nr. Licitação: 15/2022 - PE
c) Modalidade: Pregão eletrônico
d) Data de Homologação: 30/05/2022
e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de tiras reagentes para testes glicêmicos.

f) Fornecedores Vencedores:

SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

Total fornecedor: R$ 265.000,00
Total geral: R$ 265.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação
Atendimento aos Municípios Consorciados	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.30.0

PAULO HORN
Presidente

Município de Itapejara D'Oeste
A íntegra se encontra no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/
DECRETO Nº. 076/2022
DATA: 31.05.2022
SÚMULA: Cancelamento de Débito Tributário prescrito e dá outras providências.

PORTARIA Nº 134/2022
DATA: 31/05/2022
SÚMULA: "Exonera a pedido Junior Cezar de Lima Barbosa." **Mario Eduardo Lopes Paulek**, Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE: ART. 1º-** EXONERAR a Pedido **Junior Cezar de Lima Barbosa**, Matrícula nº [illegible], do Cargo de Conselheiro Tutelar – Cargo Eletivo, a partir 01 de junho de 2022, conforme Protocolo - Processo Nº [illegible]/2022. **ART. 2º-** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, em 31 de maio de 2022. **MARIO EDUARDO LOPES PAULEK PREFEITO MUNICIPAL**

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato de Aditivo de Contrato Nº 2308/2018
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Workserv Desenvolvimento e Comércio de Softwares Ltda – Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.786.517/0001 – 01.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de relógio ponto a serem instalados nas sedes dos Departamentos e Unidades pertencentes a Administração Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, em conformidade com o Edital de Pregão Presencial Nº 019/2018.
Fica prorrogado o prazo contratual passando sua vigência de 15 (quinze) de Maio de 2022 para 15 (quinze) de Maio de 2023, e fica aditivado o valor contratual, passando de R$ 97.660,00 (Noventa e sete mil, seiscentos e sessenta reais) para R$ 119.140,00 (Cento e dezenove mil, cento e quarenta reais).
Data do Aditivo de Contrato: 13 (treze) de Maio de 2022.

JULIANO RIBEIRO,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Sandra Pelentil
Código Identificador:89054244

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022

EDITAL DE HABILITAÇÃO
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022.
A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 06/2022, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
01	BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA – ME
02	KETHER – CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA
03	PHIBO ENGENHARIA, CONSULTORIA E COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA

E inabilitar a seguinte proponente:

Nº	EMPRESA
01	AMG ENGENHARIA EIRELI

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 05 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Coronel Vivida, 31 de maio de 2022.

JULIANO RIBEIRO
Presidente da CPL

ELAINE BORTOLOTTO
Membro da CPL

FERNANDO Q. ABATTI
Membro da CPL

IANA R. SCHMID
Membro da CPL

Publicado por:
Fernando de Quadros Abatti
Código Identificador:DA455EF3

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ÓRGÃO GESTOR
CMAS EDITAL 02.2022

CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de Coronel Vivida – Pr
EDITAL Nº 02/2022
Homologa as inscrições do Edital 01/2022, o qual dispõe sobre a Eleição dos Representantes da Sociedade Civil (titulares e suplentes) que irão compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Coronel Vivida – Paraná para o Biênio 2022/2024.
A Comissão eleitoral do Conselho Municipal de Assistência Social de Coronel Vivida composta pelo Edital 01/2022, no uso das suas atribuições legais, homologa as inscrições do Edital 01/2022.
RESOLVE:
Art. 1º - Homologa as inscrições do Edital 01/2022:
Usuários: Habilitados
CATIANE BERLANDA DE ANDRADE
DEISI MACIEL DE OLIVEIRA
Organização de Usuários: Não Habilitados * Não houve inscritos
Titular: NÃO HOUVE INSCRITOS
Suplente: NÃO HOUVE INSCRITOS
Entidades e Organizações de Assistência Social: Habilitadas
APAE – Titular: MARILU SALETE TASSI
Suplente: JOSSANIA PAULA DA ROSA
APMI – Titular: DUCELIA MARA SABADIN
Suplente: VANESSA DOMINGUES DE ARRUDA
Trabalhadores: Habilitadas
Serviço Social Titular: CARLA MARLI SCHWADE
Suplente: ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE
Psicologia Titular: GISMAELI TAIS GALEAZZI
Suplente: ANA PAULA JOCHEM

Coronel Vivida, em 31 de maio de 2022.

ALINE MARI DOS SANTOS CANOVA

LARISSA BOCA SANTA

GISMAELI TAIS GALEAZZI

THUANE RITA DA SILVA

Comissão Eleitoral

Município de Coronel Vivida – Fls 65 – Pr

Publicado por:
Aline Mari dos Santos Canova
Código Identificador:04B7B636

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ÓRGÃO GESTOR
CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA
EDITAL 02/2022

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CORONEL VIVIDA PR.
EDITAL Nº 02/2022
A Comissão eleitoral do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa do município de Coronel Vivida Paraná no uso de suas atribuições, conforme preconiza a Lei Municipal Nº 2800/2017, homologa as inscrições do Edital Nº 01/2022 o qual convoca à eleição para o biênio 2022/2024.
RESOLVE:
Art. 1º - Homologar as inscrições do Edital 01/2022:
Usuários Habilitados
ADELINO SILVEIRA BORGES
JUREMA LURDES CASAGRANDE COLFERAI
LURDES MARIA PASQUALOTTO DOS SANTOS
VITÓRIO D BASTIANE
Entidades Habilitadas
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE IDOSOS
PASTORAL DA PESSOA IDOSA

Coronel Vivida, 31 de maio de 2022.

ALINE MARI DOS SANTOS CANOVA

THUANE RITA DA SILVA

MARILU SALTE TASSI PERINA DE FATIMA FERNANDES.
Comissão Eleitoral

Publicado por:
Aline Mari dos Santos Canova
Código Identificador:5BA205E6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 1722/2022

SUMULA: Dispõe sobre AUTORIZAÇÃO PARA Abertura de Credito ADICIONAL SUPLEMENTAR, e dá outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Artigo 7º, da Lei Municipal nº 336/2021 (LOA 2022)

PROTOCOLO Nº 1657/22
Em: 07/06/22 h: 10:05
Simone
FUNCIONÁRIO

ALCÂNTARA MASSONI
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA – PARANÁ.

Município de Coronel Vivida - PR
Fls 658

ASSINADO DIGITALMENTE
BARBARA PRADO ALCANTARA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Ref. TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022

AMG ENGENHARIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.681.193/0001-96, com endereço na Rua Marechal Hermes da Fonseca, 967, Centro, Renascença – PR, CEP 85610-000, vem, por meio de sua advogada infra-assinada, tempestivamente e com fulcro no artigo 109, I, "a", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, interpor o presente

RECURSO ADMINISTRATIVO

em face da decisão dessa digna Comissão de Licitação que inabilitou a Recorrente, após a análise e verificação da documentação de habilitação, nos seguintes termos:

I – DA TEMPESTIVIDADE

Município de
Fls. 659
CORONEL VIVIDA - PR

SOCIEDADE DE ADVOGADOS · SOCIEDADE DE ADVOGADOS ·
ALCÂNTARA MASSONI

A começar, conforme dispõe o artigo 109, I, "a" da Lei nº 8.666/1993 e o artigo 94, I, "a" da Lei Estadual nº 15.608/2007, o prazo para apresentação de recursos é de 5 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de inabilitação do licitante, sendo este mesmo prazo previsto no item 13.11 do Edital.

A Ata de Reunião, na qual foi declarada a inabilitação desta recorrente, foi lavrada em 31 de maio de 2022, de modo que o prazo para apresentação de Recurso se encerra em 07 de junho de 2022, assim, tem-se como tempestivo o presente Recurso.

II – SÍNTESE FÁTICA

Cuida o presente certame de processo licitatório, realizado pelo Município Coronel Vivida, na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a execução, sob regime de empreitada por preço global, da construção de Infraestrutura Urbana (lazer) na Avenida Generoso Marques, contendo campo de futebol com grama sintética, alambrado, rede de cobertura, iluminação e demais itens e especificações constantes em projeto.

Em 20 de maio de 2022, realizou-se a sessão pública para abertura dos envelopes contendo os documentos de Habilitação e, em 31 de maio de 2022, divulgou-se o resultado da análise e julgamento da habilitação das proponentes.

Nesta última ocasião, a empresa recorrente foi inabilitada por não ter apresentado o **índice de solvência geral**, apenas de endividamento, configurando, em tese, a inobservância ao item 10, subitem 4, alínea "a" do Edital.

No entanto, com máxima vênia, esta recorrente entende que o equívoco cometido no momento da apresentação dos índices **não deveria motivar na sua inabilitação, posto que cumpriu em demonstrar a sua capacidade financeira por meio do índice de endividamento e por possuir um patrimônio líquido não inferior a 10% do valor**

ALCANTARA MASSONI
barbara@alcantaramassoni.com
alcantaramassoni.com
Alcantara Massoni
+55 11 94849 0847

Município de
Fls 660

SOCIEDADE DE ADVOGADOS · ALCÂNTARA MASSONI · SOCIEDADE DE ADVOGADOS

estimado da contratação, ou seja, a finalidade para a qual se exigia a apresentação do índice de solvência geral foi alcançada, portanto, **sua ausência foi satisfatoriamente suprida.**

Desta forma, conforme será a seguir exposto, o motivo exposto para a desclassificação da Recorrente não merece prosperar. Vejamos.

III – DAS RAZÕES JURÍDICAS

Conforme já narrado na síntese fática, esta recorrente foi desclassificada por ter apresentado somente o índice de endividamento, deixando de apresentar o índice de solvência geral, conforme previsão do item 10, subitem 4, alínea "a" do Edital.

Ocorre que houve apenas **divergência de nomenclatura**, posto que o **índice de endividamento cumpre com a mesma finalidade que seria alcançada com o índice de solvência geral**, qual seja, **demonstrar a capacidade financeira da empresa participante do certame.**

Em verdade, **o índice de endividamento, tratando-se de um indicador financeiro, possui o mesmo conteúdo que o índice de solvência geral**, pois ambos objetivam a aferição da saúde financeira da empresa, sendo esta favorável ou não, por meio da medição das proporções de solvência / endividamento.

A diferença entre estes índices se resume no fato de que, enquanto o índice de endividamento evidencia a situação da empresa em relação aos seus compromissos financeiros, o índice de solvência geral volta-se a demonstrar a situação da empresa em relação ao seu fluxo de caixa, se possui condições para arcar com suas despesas,

ALCANTARA MASSONI
barbara@alcantaramassoni.com
alcantaramassoni.com
Alcantara Massoni
+55 11 94849 0847

Município de Cruzeiro do Iguaçu - PR
Fls 661

SOCIEDADE DE ADVOGADOS · ALCÂNTARA MASSONI · SOCIEDADE DE ADVOGADOS

portanto, embora ambos tratem da capacidade da empresa em honrar com suas obrigações financeiras, estes índices guardam correlação inversamente proporcional.

Ao indicar os índices para demonstrar a sua capacidade financeira, a empresa recorrente apresentou a seguinte tabela, elaborada com dados obtidos no balanço do exercício social 2021:

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez Geral (*LG*) LG = (*AC + RLP*) / (*PC + ELP*)	LG= (4.089.552,44 + 208.014,53) / (502.335,18+ 142.028,90) LG= 4.297.566,97/ 644.364,08 LG= 6,67	LG= 6,67
Liquidez corrente (*LC*) LC = AC / PC	LC= 4.089.552,44/502.335,18 LC= 8,14	LC= 8,14
Solvência Geral (*SG*) SG = (*AC+AP+RLP*) / (*PC + ELP*)	SG= (4.089.552,44+208.014,53) / (502.335,18+ 142.028,90) SG= 4.297.566,97 / 644.364,08 SG= 6,67	SG= 6,67

AC - ativo circulante;
PC – passivo circulante;
AP- ativo permanente;
ELP – exigível a longo prazo;
RLP- realizável a longo prazo.

Renascença – PR, 30 de maio de 2022.

Por meio destas informações obtidas no balanço patrimonial, **resta evidente que possui boa situação econômica, possuindo condições para prestar os serviços pretendidos pelo Município.**

Ressalta-se que esta empresa não se encontra endividada ou insolvente, assim, não há qualquer impedimento, irregularidade ou restrição financeira/ econômica para que, caso vencedora, seja contratada.

Cumpre registrar, ainda, que no item 5 do Edital, que trata os índices financeiros, está contida a previsão de que as empresas que apresentarem um resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices, de liquidez geral (LG), liquidez corrente (LC) e

ALCANTARA MASSONI
barbara@alcantaramassoni.com
alcantaramassoni.com
Alcantara Massoni
+55 11 94849 0847

Município de
Fls 662
SOCIEDADE DE ADVOGADOS · ALCÂNTARA MASSONI ·

solvência geral (SG), **deverão comprovar patrimônio líquido não inferior a 10% do valor estimado da contratação**, que, no caso, foi cumprido por esta empresa. Veja-se:

> **05. ÍNDICES FINANCEIROS**
>
> A proponente deverá comprovar, por meio do modelo nº 05 em anexo, sua capacidade financeira mediante a apresentação dos índices de liquidez geral (*LG*), liquidez corrente (*LC*) e solvência geral (*SG*), cujos valores limites são os a seguir estabelecidos:
>
> | (LG) (valor maior que) | (LC) (valor maior que)) | (SG) (valor maior que) |
> |---|---|---|
> | 1 | 1 | 1 |
>
> A(s) empresa(s), cadastrada(s) ou não no SICAF, que apresentar(em) resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de liquidez geral (LG), liquidez corrente (LC) e solvência geral (SG), deverá(ão) comprovar patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

Destarte, esta recorrente não merece perder a oportunidade de contratação, em razão de um **formalismo exacerbado**, visto que no próprio Edital é previsto que caso não fosse demonstrado o valor esperado para qualquer um dos índices, **a empresa deveria demonstrar sua capacidade financeira por meio da comprovação de possuir um patrimônio líquido não inferior a 10% do valor estimado da contratação.**

Assim sendo, **a decisão que inabilitou a Recorrente, fere o princípio da vinculação ao ato convocatório e do julgamento objetivo, por não observar os termos do item 05 do Edital e por ser irrazoável, uma vez que se alcançou o objetivo que se pretendia com a demonstração do índice de solvência geral, demonstrando-se a capacidade financeira da empresa participante do certame.**

Neste contexto, cabe informar que a doutrinadora Maria Sylvia Zanella Di Pietro, ao comentar sobre as exigências previstas na Lei de Licitações para verificação da qualificação econômico-financeira do licitante, entendeu que o legislador se respaldou na Constituição Federal, como se verifica do contido no inciso XXI, do artigo 37, asseverando que:

ALCANTARA MASSONI
barbato@alcantaramassoni.com
alcantaramassoni.com
Alcantara Massoni
+55 11 94849 0847

Município de
Fls 663

SOCIEDADE DE ADVOGADOS · SOCIEDADE DE ADVOGADOS ·
ALCÂNTARA MASSONI

> (...) quando a Constituição fala em 'qualificação econômica', ela está permitindo que se exijam documentos hábeis para **demonstrar que a situação econômica da empresa é suficientemente boa para permitir a execução do contrato.**
>
> **(grifos nossos)**

Não obstante, caso assim não entendesse, **é certo que a Comissão Permanente de Licitações poderia utilizar de sua prerrogativa, prevista no artigo 43, §3º da Lei Federal nº 8.666/93, para solicitar que a recorrente esclarecesse referida inconsistência e apresentasse seu índice de solvência geral, antes de inabilitá-la,** nestes termos:

> Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:
> (...)
> § 3º **É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo,** vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.
>
> **(grifos nossos)**

Ressalta-se ser possível aplicar ao presente caso o entendimento adotado reiteradamente pelo **Egrégio Tribunal de Contas da União**, no sentido de ser **lícita a admissão da juntada de documentos**, durante as **fases de classificação e habilitação**, que venham **atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame**, nestes termos, veja-se trecho do Acórdão nº 966/2022, proferido pelo Plenário:

Município de Fls 664

SUMÁRIO: REPRESENTAÇÃO DE LICITANTE. SUPERINTENDÊNCIA REGINAL DA POLÍCIA FEDERAL NO RIO DE JANEIRO. PREGÃO INTERNACIONAL. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TÁTICOS E SEUS RESPECTIVOS ACESSÓRIOS. **INABILITAÇÃO DA EMPRESA MAIS BEM CLASSIFICADA EM RAZÃO DA NÃO APRESENTAÇÃO DE LAUDO/CERTIFICADO** DE QUALIDADE DE CAPACETES. MEDIDA CAUTELAR SUSPENDENDO O CERTAME, CONFIRMADA MEDIANTE O ACÓRDÃO 2.667/2021-PLENÁRIO. OITIVAS. ILEGALIDADE DE EXIGÊNCIA DOCUMENTAL DURANTE A FASE DE HABILITAÇÃO, POR AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL. AUSÊNCIA DE TEMPO SUFICIENTE PARA VIABILIZAR A APRESENTAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO POR PARTE DE LICITANTES. ACÓRDÃO 1.211/2021-PLENÁRIO. REPRESENTAÇÃO PARCIALMENTE PROCEDENTE. DETERMINAÇÃO À JURISDICIONADA PARA RETORNO À FASE RECURSAL DO CERTAME.

(...)

Deve-se esclarecer que a ***aceitação das certificações apresentadas*** *pela Galvion aventada nas instruções anteriores não se fundamenta no subitem 4.7. do edital, mas no* ***entendimento estabelecido pelo Acórdão 1.211/2021-TCU-Plenário****, assim ementado:*

Admitir a juntada de documentos que apenas venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame não fere os princípios da isonomia e igualdade entre as licitantes *e o oposto, ou seja, a desclassificação do licitante, sem que lhe seja conferida oportunidade para sanear os seus documentos de habilitação e/ou proposta, resulta em objetivo dissociado do interesse público, com a prevalência do processo*

ALCANTARA MASSONI
barbara@alcantaramassoni.com
alcantaramassoni.com
Alcantara Massoni
+55 11 94849 0847

Município de
Fls 665
CR

SOCIEDADE DE ADVOGADOS · SOCIEDADE DE ADVOGADOS ·
ALCÂNTARA MASSONI

(meio) sobre o resultado almejado (fim). ***O pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica****, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea "h"; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019;* ***sendo que a vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, §3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro.***

(...)

Nessa assunção, em prestígio ao valor máximo licitatório e em paralelismo com o julgado por esta Corte mediante o Acórdão 1.211/2021-Plenário, a admissão da juntada de documentos, durante a classificação e habilitação dos certames licitatórios, que venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame é plenamente lícita, e não afronta os princípios da isonomia e igualdade entre as licitantes.

(grifos nossos)

Considerando que o índice de solvência geral é calculado sobre dados contidos no balanço patrimonial da empresa, caracteriza-se como uma condição pré-existente e, nos moldes do Acórdão acima transcrito, a sua posterior apresentação não significará afronta à vedação prevista na segunda parte do §3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 8.666/93.

ALCANTARA MASSONI
barbara@alcantaramassoni.com
alcantaramassoni.com
Alcantara Massoni
+55 11 94849 0847

Portanto, havendo condições para que a ausência do índice de solvência geral fosse suprida pelas demais informações apresentadas e por se tratar de um erro que, **por tratar de uma condição pré-existente**, poderia ser facilmente sanado por meio de uma diligência da Comissão Permanente de Licitações, **entende-se que a desclassificação da Recorrente não foi razoável e, tampouco justa, de modo que a decisão merece reforma.**

IV – DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer seja conhecido e provido o presente recurso administrativo, para o fim de **HABILITAR** a empresa recorrente, **AMG ENGENHARIA EIRELI**, uma vez que, embora não tenha apresentado o índice de solvência geral, esta empresa cumpriu em demonstrar a sua capacidade financeira por outros meios, de modo que a finalidade pela qual se exigiu a demonstração do referido índice foi atingida, assim, a ausência deste não deveria possuir o condão de impossibilitar a sua participação no certame.

Ainda, entende-se que a inconsistência poderia ter sido corrigida por meio de uma diligência, nos termos do artigo 43, §3º da Lei Federal nº 8.666/93, cumulado com o entendimento do Egrégio Tribunal de Contas da União sobre o tema.

Nesses termos,

Pede deferimento.

Coronel Vivida, 06 de junho de 2022.

BÁRBARA PRADO ALCÂNTARA MASSONI

OAB/SP 341.217

(assinado digitalmente)

Município de Coronel Vivida - PR
Fls 667

SOCIEDADE DE ADVOGADOS · ALCÂNTARA MASSONI

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE(S): **AMG ENGENHARIA EIRELLI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.681.193/0001-96, com sede na ROD PR 482, s/n, na cidade de Renascença/PR, neste ato representada **ALBERTO AFONSO GUOLLO,** brasileiro, solteiro, engenheiro, RG nº 8.110.989-3 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 076.427.119-99.

OUTORGADOS: **BÁRBARA PRADO ALCÂNTARA MASSONI**, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/SP sob o nº. 341.217 e endereço eletrônico barbara@alcantaramassoni.com

PODERES: Por este instrumento particular de mandato, o(s) outorgante(s) nomeia e constitui sua bastante procuradora, onde com esta se apresentem, outorgando-lhe os necessários poderes para o foro em geral, com a cláusula ad judicia et extra, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-la nas contrárias, seguindo uma e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando, conferindo-lhes, ainda, os poderes especiais para receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso e assinar declaração de hipossuficiência econômica, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil (Lei 13.105/2015), inclusive representar junto ao CEJUSC, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, enfim, praticar todos os atos processuais que achem oportunos e convenientes para o fiel cumprimento deste mandato, dando tudo por bom, verdadeiro, firme e valioso, em especial para apresentação de Recurso Administrativo no âmbito da Tomada de Preço 06/2022 da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras do Município de Coronel Vivida/PR.

São Paulo, 04 de junho de 2022.

ALCANTARA MASSONI
barbara@alcantaramassoni.com
alcantaramassoni.com
Alcantara Massoni
+55 11 94647 0697
#53714d99-2f07-4543-b8bf-46418f55dc26

ALBERTO AFONSO GUOLLO
(assinado digitalmente)

17.681 193/0001-96

AMG ENGENHARIA EIRELI

R: Marechal Hermes da Fonseca 967
Centro CEP: 85610-000
Renascença - PR

Município de
Fls 668

Comprovante de Assinatura Eletrônica

contraktor

Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 04/06/2022 às 15:51:39 (GMT -3:00)

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Fls 669

Procuração AMG.docx

ID única do documento: #53714d99-2f07-4543-b8bf-46418f55dc26

Hash do documento original (SHA256): 00612a0b83ec092634332c447a9672340118e0236895c80bbc3e7eca941a694a

Este Log é exclusivo ao documento número #53714d99-2f07-4543-b8bf-46418f55dc26 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (1)

✓ Alberto Afonso Guollo (Participante)
Assinou em 06/06/2022 às 15:57:25 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora	Evento
06/06/2022 às 18:57:25 (GMT -3:00)	Alberto Afonso Guollo (Autenticação: e-mail tgengenharia@hotmail.com; IP: 177.137.58.131) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em https://verificador.contraktor.com.br. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.
04/06/2022 às 15:51:39 (GMT -3:00)	Bárbara Massoni solicitou as assinaturas.

Município de Coronel Vivida
Fls 670

PARECER JURÍDICO

Tomada de Preço 06/2022

Trata-se de RECURSO ADMINISTRATIVO apresentado por AMG ENGENHARIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 17.681.193/0001-96, a qual aduz, em suma, que foi declarada inabilitada do processo administrativo de número em epígrafe em razão de que não apresentou a documentação exigida no edital.

Em que pese a falta do documento, veja-se que o item 05 do certame aduz que "a empresa, cadastrada ou não no SICAF, que apresentar resultado inferior ou igual a 1 em qualquer dos índices de liquidez geral, liquidez corrente e solvência geral, deverá comprovar patrimônio líquido não inferior a 10% do valor estimado na contratação", o que foi devidamente observado pela empresa.

Em assim sendo, manifesta-se esta procuradoria jurídica pelo acolhimento do recurso com a consequente habilitação da recorrente.

S. M. J. É o parecer.

Coronel Vivida-PR, aos 23 de junho de 2022.

Tiago Bernardo Buginski de Almeida
Procurador Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Município de Coronel Vivida Fls 671

JULGAMENTO E DECISÃO DO RECURSO QUANTO DECISÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO EM INABILITAR EMPRESA NO EDITAL DE

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022

Recurso Administrativo apresentado pela empresa: **AMG ENGENHARIA EIRELI.**

1. O presente julgamento se reporta ao recurso administrativo apresentado pela empresa acima indicada, quanto à decisão da Comissão de Licitação em inabilitar a recorrente, participante do processo licitatório nº 79/2022 na modalidade **Tomada de Preços, nº 06/2022,** que tem por objeto a "**Construção de infraestrutura urbana (lazer), contendo: campo de futebol com grama sintética e paisagismo. Construção de infraestrutura urbana (lazer) com execução de serviços preliminares, campo de futebol com grama sintética, alambrado, rede de cobertura, iluminação e demais itens e especificações constantes em projeto".**

2. A empresa requerente AMG ENGENHARIA EIRELI, tempestivamente, protocolou recurso administrativo no setor de protocolo do município sob n.º 1657, no dia 07 de junho de 2022 as 10h05mim.

3. O recurso merece análise, pois foi interposto dentro do prazo legal.

4. No dia 31 de maio de 2022, após análise da documentação de habilitação apresentada, a Comissão de Licitação considerou a empresa AMG ENGENHARIA EIRELI INABILITADA pois não apresentou índice de solvência geral, apenas de endividamento conforme item 10, subitem 4, alínea "a".

5. Em análise ao recurso administrativo a assessoria jurídica do município concluiu: "Trata-se de RECURSO ADMINISTRATIVO apresentado por AMG ENGENHARIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 17.681.193/0001-96, a qual aduz, em suma, que foi declarada inabilitada do processo administrativo de número em epígrafe em razão de que não apresentou a documentação exigida no edital. Em pese a falta do

Município de Coronel Vivida
Fls. 672

documento, veja-se que o item 05 do certame aduz que "a empresa, cadastrada ou não no SICAF, que apresentar resultado inferior ou igual a 1 em qualquer dos índices de liquidez geral, liquidez corrente e solvência geral, deverá comprovar patrimônio líquido não inferior a 10% do valor estimado na contratação", o que foi devidamente observado pela empresa. Em assim sendo, manifesta-se esta procuradoria jurídica pelo acolhimento do recurso com a consequente habilitação da recorrente".

6. Considerando que a empresa AMG ENGENHARIA EIRELI possui patrimônio liquido superior a 10% do valor estimado da contratação, bem como considerando o parecer da assessoria jurídica do município, decidimos acolher o recurso apresentado, modificando a decisão, declarando a empresa HABILITADA.

7. Conforme previsto no artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Coronel Vivida, 23 de junho de 2022.

Juliano Ribeiro	Elaine Bortolotto	Fernando Q. Abatti	Iana R. Schmid
Presidente da CPL	Membro da CPL	Membro da CPL	Membro da CPL

Gmail

Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

Município de Coronel Vivida
Fls 673

Tomada de Preços nº 06/2022 - decisão recurso

1 mensagem

Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com> 23 de junho de 2022 às 17:04
Para: amggrass@amggrass.com.br, aieso123@hotmail.com, elon.souza@uol.com.br, Ademir A C dos Santos <ademir.custos@hotmail.com>, compras.juliano@coronelvivida.pr.gov.br

Boa tarde

Segue em anexo recurso apresentado pela empresa AMG Engenharia Eireli, parecer jurídico e decisão do recurso.

Conforme consta na decisão: "Conforme previsto no artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, **fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada**."

Favor confirmar recebimento.
--

Att,

Município de Coronel Vivida

Licitações e Contratos

(46) 3232-8331 (46) 3232-8304

3 anexos

Decisao CPL recurso TP 06-22.pdf
309K

Parecer Juridico recurso.pdf
156K

Recurso Amg TP 06-22.pdf
1845K

Prefeitura Coronel Vivida

Não seguro | coronelvivida.pr.gov.br/documentos/men/228/id/13297/mod/1/cat/19/pag/2/

Gmail YouTube Sertanejo Hits - Vag... Tribunal de Contas... Empresa Fácil PR Autenticidade Fede... Aut Estadual PR Prefeitura Coronel... FGTS Trabalhista Hotmail Diário AMP AMP publicar

Concorrência Pública nº 05/2022

13/05/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA (SERVENTES DE LIMPEZA), SERVIÇOS DE COPA E COZINHA (COPEIRA/MERENDEIRA) E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Valor máximo total **ALTERADO** R$ 3.894.64 7,64. **NOVA DATA DE abertura dos envelopes:** às 09:00 horas do dia 28 de julho de 2022.

PDF

Anexos

Aviso de licitação | Planilhas de custo | Esclarecimento Orbenk e respos... | Esclarecimento Jose e resposta

Esclarecimento André Genuino e... | Esclarecimento Agil Eireli e respo... | Esclarecimento CTR3 e resposta | AVISO DE SUSPENSÃO

ADENDO - RETIFICAÇÃO | Esclarecimento Silvestre e Costa... | Esclarecimento Joana e resposta | Esclarecimento Bruno e resposta

Edital Alterado com Reabertura | Aviso de reabertura e alteração | Planilhas de custo ALTERADAS

Tomada de Preços nº 06/2022

26/04/2022

Objeto: construção de infraestrutura urbana (lazer), contendo: campo de futebol com grama sintética e paisagismo, construção de infraestrutura urbana (lazer) com execução de serviços preliminares, campo de futebol com grama sintética, alambrado, rede de cobertura, iluminação e demais itens e especificações constantes em projeto. Valor máximo total R$ 420.413,67. Data de abertura: 20 de maio de 2022. Horário: 09:00 horas.

PDF

Anexos

Aviso de licitação | Pasta técnica | Ata e edital de habilitação | Recurso AMG habilitação | Parecer jurídico recurso

Decisão CPL recurso AMG

Anexo: Decisão CPL recurso AMG

https://engine.vaionline.com.br/uploads/estab3/documentos/anexodoc/arqanx-20220623170747.pdf

Sertanejo Hits - Va... | www.licitacoes-e.co... | Prefeitura Coronel ... | 06. Tomada de Preç... | 55. Pregão Eletrôni...

21°C POR PTB2 17:09 23/06/2022

Município de [illegible] Fls. 674

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Município de Coronel Vivida Fls 675

CONVOCAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA (LAZER), CONTENDO: CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA E PAISAGISMO. CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA (LAZER) COM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PRELIMINARES, CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA, ALAMBRADO, REDE DE COBERTURA, ILUMINAÇÃO E DEMAIS ITENS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EM PROJETO.

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 20/2022, convoca os interessados para participar da Sessão Pública para abertura dos invólucros nº 02 – Proposta de Preços das proponentes habilitadas: AMG ENGENHARIA EIRELI, BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA – ME, KETHER – CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA e PHIBO ENGENHARIA, CONSULTORIA E COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Data: 05/07/2022 (terça-feira) às 09:00hs.

Local: Sede do município de Coronel Vivida, na sala de reuniões.

Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, centro.

Coronel Vivida, 01 de julho de 2022.

Juliano Ribeiro

Juliano Ribeiro,
Presidente da CPL.

Gmail

Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

Município de Coronel Vivida
Fls 676

Tomada de Preços nº 06/2022 - abertura propostas

1 mensagem

Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com> 1 de julho de 2022 às 16:17
Bcc: amggrass@amggrass.com.br, aieso123@hotmail.com, elon.souza@uol.com.br, Ademir A C dos Santos <ademir.custos@hotmail.com>, compras.juliano@coronelvivida.pr.gov.br

Boa tarde

Segue em anexo a convocação para abertura das propostas.

Favor confirmar o recebimento deste.

--

Att,

Município de Coronel Vivida

Licitações e Contratos

(46) 3232-8331 (46) 3232-8304

16.1. Convocação abertura propostas TP 06-2022.pdf
155K

Prefeitura Coronel Vivida
Não seguro | coronelvivida.pr.gov.br/documentos/men/228/id/13297/mod/1/cat/19/pag/2/
Gmail
Sertanejo Hits - Vag...
Tribunal de Contas...
CEIS FEDERAL
Empresa Fácil PR
Aut Fed
Aut Estadual PR
PMCV
FGTS
Trabalhista
Hotmail
Diário AMP
AMP publicar
Concorrência Pública nº 05/2022
13/05/2022
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA (SERVENTES DE LIMPEZA), SERVIÇOS DE COPA E COZINHA (COPEIRA/MERENDEIRA) E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Valor máximo total ALTERADO R$ 3.894.647,64. NOVA DATA DE abertura dos envelopes: às 09:00 horas do dia 28 de julho de 2022.
PDF
Anexos
Aviso de licitação
Planilhas de custo
Esclarecimento Orbenk e respos...
Esclarecimento Jose e resposta
Esclarecimento André Genuino e...
Esclarecimento Agil Eireli e respo...
Esclarecimento CTR3 e resposta
AVISO DE SUSPENSÃO
ADENDO - RETIFICAÇÃO
Esclarecimento Silvestre e Costa...
Esclarecimento Joana e resposta
Esclarecimento Bruno e resposta
Edital Alterado com Reabertura
Aviso de reabertura e alteração
Planilhas de custo ALTERADAS
Tomada de Preços nº 06/2022
26/04/2022
Objeto: construção de infraestrutura urbana (lazer), contendo: campo de futebol com grama sintética e paisagismo. construção de infraestrutura urbana (lazer) com execução de serviços preliminares, campo de futebol com grama sintética, alambrado, rede de cobertura, iluminação e demais itens e especificações constantes em projeto. Valor máximo total R$ 420.413,67. Data de abertura: 20 de maio de 2022. Horário: 09:00 horas.
PDF
Anexos
Aviso de licitação
Pasta técnica
Ata e edital de habilitação
Recurso AMG habilitação
Parecer jurídico recurso
Decisão CPL recurso AMG
Convocação abertura propostas
Anexo: Convocação abertura propostas
https://engine.vaionline.com.br/uploads/estab3/documentos/anexodoc/arqanx-20220701162045.pdf
Sertanejo Hits - Va...
Prefeitura Coronel ...
06. Tomada de Preç...
23°C Ensolarado
POR
PTB2
16:21
01/07/2022

Município de [illegible] Fls 678

CIRUSPAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 011/2022
CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2019

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, sediado no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, convoca os aprovados no Concurso Público, para que compareça à Rua Assis Brasil nº 622, Bairro Vila Isabel, para tomar posse no cargo, conforme instruções da cláusula [illegible] do ato de provimento em caráter efetivo do Estatuto do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná.

Condutor Socorrista – Realeza

Nº INSC	NOME	CLASS.
317966	Nathanael do Nascimento Silva	18º

Pato Branco, em 01 de julho de 2022.

DISNEI LUQUINI
Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências Sudoeste do Paraná

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
CONVOCAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA (LAZER), CONTENDO: CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA E PAISAGISMO, CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA (LAZER) COM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PRELIMINARES, CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA, ALAMBRADO, REDE DE COBERTURA, ILUMINAÇÃO E DEMAIS ITENS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EM PROJETO.
A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 20/2022, convoca os interessados para participar da Sessão Pública para abertura dos invólucros nº 02 – Proposta de Preços das proponentes habilitadas: AMG ENGENHARIA EIRELI, BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA – ME, KETHER – CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA e PHIBO ENGENHARIA, CONSULTORIA E COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA.
Data: 05/07/2022 (terça-feira) às 08:00hs.
Local: Sede do município de Coronel Vivida, na sala de reuniões.
Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, centro.

Coronel Vivida, 01 de julho de 2022.
Juliano Ribeiro,
Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 33/2022

Processo Licitatório nº 119/2022. RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, contendo parecer jurídico do Sr. Tiago Bernardo Buginski de Almeida, Procurador Municipal, declaro dispensável a licitação nos termos do inciso XIII, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, do diploma legal invocado, referente à Contratação de entidade para realização de cursos de aprendizagem e qualificação para atuação nas áreas de Manutenção Mecânica Industrial com 280 horas, distribuídas nas áreas de: mecânica industrial, operadores de máquinas, mecânica básica, pneumática industrial e lubrificação; Panificação com 200 horas, distribuídas nas áreas de: confeitaria, elaboração de doces, elaboração de salgados, fabricação de bolos, pães naturais e integrais. CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº03.776.284/0012-53. Valor total: R$ 90.720,00 (noventa mil, setecentos e vinte reais). Prazo de execução: 12 (doze) meses. Publique-se. Coronel Vivida, 01 de julho de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2022
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE – AMPLA CONCORRÊNCIA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FILTROS, ÓLEOS LUBRIFICANTES, BATERIAS E ARLA 32 PARA TODA A FROTA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 05 de julho de 2022 até às 08h00min do dia 15 de julho de 2022. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 15 de julho de 2022. Início da disputa de preços às 13h30min do dia 15 de julho de 2022. VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R$ 971.470,79. Prazo de execução: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bll.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou www.bll.org.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 01 de julho de 2022. Juliano Ribeiro, Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTARIA Nº167/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art.1º- Designar a servidora **DAIANE ALVES DIONÍSIO**, matrícula nº2411-2, a prestar suas funções de trabalho junto à 47ª Zona Eleitoral de Clevelândia/PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 01 DE JULHO DE 2022.

Rafaela Martins Losi
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 140/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 36/2022 - PROCESSO Nº. 41/2022

PARTES-MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA E COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA.

DO OBJETO:

Aquisição de [illegible] para [illegible] no programa [illegible] Clevelândia, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social conforme descrição a seguir:

Item	Qtde	Unid	Discriminação Item	Valor Unitário	Valor Total
1	[illegible]	[illegible]	[illegible] MARCA: [illegible]	[illegible]	[illegible]

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

[illegible]

DOS VALORES:

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R$ [illegible]

DO PRAZO DE EXECUÇÃO:

O prazo de duração da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, iniciando em 04/07/2022 e encerrando em 04/07/2023.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, iniciando em 04/07/2022 e encerrando em 04/07/2023.

Forum Clevelândia – PR
Clevelândia, 01 de julho de 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL – PARANÁ.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2022 – *(Processo Licitatório 54/2022)*

De acordo com o parecer jurídico e em concordância com a Ata de Sessão datada em 29/06/2022 de Abertura do processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 38/2022, cujo objeto é a **Contratação de empresas para prestação de serviços com profissionais especializados, para ministrar oficinas e projetos no SCFV–Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, desenvolvidos pelo CRAS – Centro de Referência em Assistência Social**, a fim de atender os beneficiários do CadÚnico, Bolsa Família e famílias em vulnerabilidade social, conforme descrito no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, **HOMOLOGO** por seus próprios fundamentos, determinando que seja **ADJUDICADO** o seu objeto a favor das empresas licitantes abaixo relacionadas, conforme descrição e valores abaixo:

EMPRESA LICITANTE: KELI FERNANDA MOCELLIN 04987397997 - MEI – CNPJ: 14.837.186/0001-91.

Item	Descrição dos Serviços	Qtd.	Unid.	Valor Unit. (R$)	Valor Máximo Total (R$)
5	Trabalhos em macramê.	horas	150	41,00	6.150,00
8	Oficina de artes plásticas: desenho e pintura.	horas	150	42,00	6.300,00
12	Bordados e trabalhos em meia pérolas, bordados e [illegible].	horas	250	42,50	10.625,00
	Valor Total Homologado para a Licitante: R$ 23.075,00				

EMPRESA LICITANTE: ADRIANI RAU LOPES 61348797053 - MEI – CNPJ: 31.076.003/0001-71.

Item	Descrição dos Serviços	Qtd.	Unid.	Valor Unit. (R$)	Valor Total do Item (R$)
1	Oficina de crochê com fios diversos.	horas	200	42,90	8.580,00
4	Confecção de artesanato diversos (fibras, metálicos e [illegible]).	horas	200	39,60	7.920,00
5	Trabalhos em [illegible] e tapeçaria[illegible].	horas	150	41,25	6.187,50
7	Oficina de teatro e dramatização.	horas	150	42,90	6.435,00
9	Trabalhos em [illegible].	horas	100	42,25	4.225,00
10	Oficina de tricô.	horas	200	42,90	8.580,00
11	Bordados em ponto cruz: [illegible], [illegible], [illegible], fitas e [illegible].	horas	250	39,60	9.900,00
	Valor Total Homologado para a Licitante: R$ 51.827,50				

EMPRESA LICITANTE: SILVANE VERZUN 03513214979 – MEI – CNPJ: 13.956.237/0001-20.

Item	Descrição dos Serviços	Qtd.	Unid.	Valor Unit. (R$)	Valor Total do Item (R$)
2	Oficina de patchwork, [illegible] colagem e decoupagem em tecidos, madeira e vidro.	horas	200	39,40	7.880,00
3	Pintura em tecidos, vidro e madeira.	horas	200	39,80	7.960,00
	Valor Total Homologado para a Licitante: R$ 15.840,00				

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA LICITAÇÃO
R$ 90.892,50
(Noventa Mil e Oitocentos e Noventa e Dois Reais e Cinquenta Centavos)

Bom Sucesso do Sul, 01 de julho de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0/2022
PROCESSO 48/2022

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destino final de resíduos hospitalares infectantes, perfurocortantes e químicos (serviços de saúde –RSS).

Após análise do pedido de esclarecimentos do presente edital, a Comissão de Licitação do Município de Clevelândia-PR, visando proporcionar um Processo Licitatório amplo e competitivo, achou por bem fazer as seguintes alterações no edital:

1. Fica alterada a participação de empresas MEI-ME-EPP, para Ampla Participação.
   Onde se lê: Edital com participação para empresas MEI-ME-EPP.
   Leia-se: Edital para Ampla Participação.
2. Fica alterado o item 12 do Termo de referência, ou seja, fica permitido a subcontratação para que possa ser executado parte dos serviços, desde que as empresas se responsabilizem em cumprir com os demais itens exigidos no edital.
   Onde se lê: 12.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.
   Leia-se: 12.1. Será admitida a subcontratação para que possa ser executada parte dos serviços, desde que as empresas se responsabilizem em cumprir com os demais itens exigidos no edital.
3. Fica alterado o item 6.4 do Termo de Referência.
   Onde se lê: Item 6.4. O transporte dos resíduos deverá ser em veículo especial e autorizado pelo IMA (Instituto Meio Ambiente), licenciado para tal atividade, dentro das Normas da ABNT/ Ministério dos Transportes;
   Leia-se: Item 6.4. O transporte dos resíduos deverá ser em veículo especial e autorizado pelo Órgão Ambiental do ao respectivo Estado, licenciado para tal atividade, dentro das Normas da ABNT/ Ministério dos Transportes;
4. Fica alterado o item 6.5 do Termo de Referência.
   Onde se lê: Item 6.5. O tratamento dos resíduos será através de autoclavagem e/ou termo destruição, com equipamentos licenciados pelo IMA;
   Leia-se: Item 6.5. O tratamento dos resíduos será através de autoclavagem e/ou termo destruição, com equipamentos licenciados pelo órgão ambiental do seu respectivo Estado;
5. Diante das presentes alterações, fica alterado a data de abertura do processo licitatório, ficando a **nova data de abertura para o dia 19/07/2022, as 09:00 horas.**
   Onde se lê: Abertura dia 12/07/2022, as 09:00horas.
   Leia-se: Abertura para dia 19/07/2022 as 09:00horas.
6. As demais descrições e características do edital permanecem inalteradas.

Clevelândia, 30 de junho de 2022.

Rodrigo A. Mendes Da Silva
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR.
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 75/2022. Forma: Eletrônico. Local: https://www.gov.br/compras/pt-br/ Data da Licitação: Dia 19 de julho de 2022, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Aquisição De Equipamentos Eletrônicos Para Atendimento A Projetos Do Cmdca. Valor máximo estimado: R$ 9.368,60. Gênero: Equipamentos. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 hs, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2022
PROTOCOLO 2022/06/289371

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso do Sul – Estado do Paraná
CNPJ nº 80.874.100/0001-86.

CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC
CNPJ/MF sob o nº 03.541.088/0005-70

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para realização de Curso ofertados pelo SENAC Paraná, para serem ofertados aos grupos do Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS, na cidade de Bom Sucesso do Sul, conforme especificações abaixo:

Item	Descrições do Item	Valor Unit. (R$)	Valor Total Máximo (R$)
1	Curso 10633 – Oficina de pintura em tecido – turma com 15 alunos	R$ 5.550,00	R$ 5.550,00
2	Curso 8964 – Oficina de técnicas de modelagem com massa biscuit	R$ 5.225,00	R$ 5.225,00
3	Curso 9498 – Sabonetes e aromatizadores artesanais	R$ 5.225,00	R$ 5.225,00
			Valor total R$ 16.000,00

VALOR: R$ $ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato serão suportadas pelo Orçamento Municipal, à conta da seguinte Dotação Orçamentária: nº08.00 – Departamento de Ação Social; 08.01 – Divisão de Assistência Social Prom. Dir. Inf. e Jur.; 0824400082.025 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica; Despesa 1273.

Bom Sucesso do Sul, 01 de julho de 2022.

Nilson Antonio Feversani
Prefeito Municipal

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 146/2022
b) Nr. Licitação: 20/2022 - DL
c) Modalidade: Dispensa de licitação
d) Data da Homologação: 01/07/2022
e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial desarmada, 24 horas de segunda à domingo, inclusive feriados, conforme condições constantes neste termo de referência.

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	Vl. Unitario	Total dos Itens
CURITIBANA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI				
1 - Prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial desarmada, 24 horas de segunda à domingo inclusive feriados	MES	6,000	48.174,1600	R$ 289.044,96
			Total fornecedor:	R$ 289.044,96
			Total geral:	R$ 289.044,96

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação
Manutenção da Atividade Administrativa	01.001.10.122.0001.2001.3.3.90.37.0
Centro de Atenção Psicossocial - CAPS AD III	03.001.10.302.0002.2003.3.3.90.37.0

PAULO HORN
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL – PARANÁ.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2022 – Registro de Preços 26/2022
Processo Licitatório 63/2022

De acordo com o parecer jurídico e em concordância com a ata de Sessão Eletrônica de Abertura do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 37/2022, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES de tecidos e aviamentos para ministrar oficinas e projetos no SCFV–Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, desenvolvidos pelo CRAS – Centro de Referência em Assistência Social**, conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência Anexo I do Edital, **HOMOLOGO** por seus próprios fundamentos, determinando que seja **ADJUDICADO** o seu objeto à favor das empresas licitantes abaixo descritas, conforme itens e valores relacionados:

EMPRESA LICITANTE: PRISCILA SANTANA – MEI – CNPJ: 11.414.580/0001-40.

Item	Descrição do Item	Unid.	Marca	Qtde.	Valor Unit. (R$)	Valor Total(R$)
2	Bandeja com alça de MDF [illegible] cm.	Unid.	MDF WEB	100	31,00	3.100,00
3	Bandejas em MDF redonda [illegible] P 24 cm x 05 cm.	Unid.	MDF WEB	100	21,90	2.190,00
5	Barbante cru nº 6, 100% algodão cone com aprox. 700 m (podendo variar).	Unid.	CÍRCULO	200	17,10	3.420,00
7	Base para guirlanda em isopor tipo bola tamanho [illegible]	Unid.	STYROFORM	100	20,80	2.080,00
9	Bastidor para ponto cruz.	Unid.	STYROFORM	100	17,00	1.700,00
11	Bola de isopor 100 mm.	Unid.	STYROFORM	500	1,20	600,00
16	Caixa em MDF [illegible] 15cmx13cmx08cm.	Unid.	MDF WEB	100	9,40	940,00
17	Caixa tampa [illegible] em MDF 10cmx10cmx5cm.	Unid.	MDF WEB	100	17,90	1.790,00
18	Cabide retangular em MDF 17cm x 11cmx03 cm.	Unid.	MDF WEB	100	9,40	940,00
19	Centímetro para [illegible] de MDF [illegible] com bolinha – kit com [illegible] unidades.	pacote	MDF WEB	100	18,70	1.870,00
21	Chinelo de [illegible], material de borracha, cores e tamanhos variados.	par	[illegible]	50	19,80	990,00
22	Cola branca extra adesiva PVA 500 gr.	Unid.	TEK BOND	100	12,50	1.250,00
23	Cola permanente 37 g.	Unid.	TEK BOND	100	8,20	820,00
24	Cubo para [illegible], de [illegible] revestidos com capa de [illegible] própria para bordar, [illegible], [illegible] plástico alumínio e pintura automotiva, com pé de PVC para [illegible].	Unid.	DOCESAR	100	18,41	1.841,00
25	Feltro liso 1,40 largura (metros) Cores Diversas.	Metro	SANTA FÉ	100	13,80	1.380,00
26	Fio (meada) para bordado cores variadas, 100% algodão, acondicionadas em embalagens apropriadas de 8 mts (aprox.).	Rolo	CÍRCULO	200	2,10	420,00
27	Fita de cetim 10mm, rolo com 10 metros.	Rolo	CÍRCULO	50	1,90	95,00
28	Fita de cetim 15mm, rolo com 10 metros.	Rolo	CÍRCULO	50	2,30	115,00
29	Fita de cetim 3mm, rolo com 10 metros.	Rolo	CÍRCULO	50	1,60	80,00
30	Fita de cetim 5mm, rolo com 10 metros.	Rolo	CÍRCULO	50	1,70	85,00
31	Fita de cetim 7mm, rolo com 10 metros.	Rolo	CÍRCULO	50	1,50	75,00
32	Fita de [illegible] vermelho com dourado 40 mm [illegible] (rolo de 10 Metros).	Rolo	CÍRCULO	100	20,50	2.050,00
33	Fita métrica.	Unid.	CÍRCULO	50	1,90	95,00
36	Fita passamanaria [illegible] dourada/prata rolo com 30 metros.	Rolo	CÍRCULO	200	25,50	5.100,00
37	Glitter [illegible] pacote de 500 gr. Dourado.	Unid.	LANTEJER	50	30,00	1.500,00
40	Jogo de Toalha de banho e de rosto: tecido felpudo 100% algodão, cores variadas a escolher, tamanho banho 67 cm x 150 cm e rosto tamanho 50 cm x 80 cm, [illegible] barrado [illegible].	Jogo	BELLA [illegible]	150	19,90	2.985,00
45	Linha de algodão para crochê fina. Com 500 metros. Cores variadas.	Rolo	CÍRCULO	100	8,50	850,00
46	Linha de algodão para crochê grossa. Com 500 metros. Cores variadas.	Rolo	CÍRCULO	100	12,10	1.210,00
47	Linha nº [illegible] de 100 m., 100% [illegible], cores [illegible].	Rolo	CÍRCULO	100	9,10	910,00
48	Meia pérola abs. 10 mm pacote com 500gr. Cor Pérola.	pacote	MR	50	20,80	1.040,00
49	Meia pérola abs. 12 mm pacote com 500gr. Cor Pérola.	pacote	MR	50	20,10	1.005,00
50	Meia pérola abs. 6 mm pacote com 500gr. Cor Branca.	pacote	MR	50	15,80	790,00
51	Meia pérola abs. 8 mm pacote com 500gr. Cor Pérola.	pacote	MR	50	18,80	940,00
54	Meia pérola abs 10 mm pacote com 500gr. Cor Branca.	pacote	MR	50	31,01	1.550,50
55	Meia pérola abs 12 mm pacote com 500gr. Cor branca.	pacote	MR	50	16,50	825,00
56	Miçangas sortidas pacotes de 100 g.	pacote	LULI	50	7,80	390,00
57	Olho de urso grande que mexe.	Unid.	LULI	50	5,90	295,00
58	Olho de urso médio que mexe.	Unid.	LULI	50	5,10	255,00
59	Olho de urso pequeno que mexe.	Unid.	LULI	50	3,90	195,00
60	Pedrê [illegible] 1,20 de largura (metros).	Unid.	MALULI	50	9,60	480,00
61	Palitos Com Ponta De Cera Para Pegar Strass E Pérolas.	Unid.	SANT JOSÉ	250	2,10	525,00
62	Papel [illegible].	Unid.	USAFLEX	50	3,30	165,00
63	Pé para Caixas Em Mdf, com [illegible] 2,5cm x 2,5 cm, com encaixe no canto superior com 2 furos para fixação podendo ser com cola ou parafuso, [illegible] Jogo Com 4 Pés.	Jogo	MDF WEB	50	14,90	745,00
65	Pérola abs 12 mm pacote com 500gr. Com furo. Cor Pérola.	pacote	CÍRCULO	50	19,90	995,00
66	Pérola abs 8 mm pacote com 500gr. Com furo. Cor Pérola.	pacote	CÍRCULO	50	20,90	1.045,00
69	Pincel para pintura em tecido nº 02 cabo amarelo, cerdas [illegible].	Unid.	COMPEL	50	1,50	75,00
70	Pincel para pintura em tecido nº 06 cabo amarelo, cerdas [illegible].	Unid.	COMPEL	50	1,70	85,00
71	Pincel para pintura em tecido nº 08 cabo amarelo, cerdas [illegible].	Unid.	COMPEL	50	2,10	105,00
72	Pincel para pintura em tecido nº 10, cabo vermelho.	Unid.	TIGRE	50	9,40	470,00
73	Pincel para pintura em tecido nº 16, cabo vermelho.	Unid.	TIGRE	50	11,90	595,00
74	Pincel [illegible] 1/2 "11,7mm".	Unid.	TIGRE	50	10,90	545,00
77	Tecido de Algodão cru fino 1,50 largura.	Metro	UM COM TEC	200	8,20	1.640,00
79	Tecido de Algodão para pano de prato (metro).	Metro	UM COM TEC	200	3,90	780,00
80	Tecido [illegible] 1,20 largura (metros).	Metro	CORTEX	200	2,90	580,00
81	Tecido de Cetim (metros) colorido, largura 1,m e 50cm.	Metro	ADAR	200	5,40	1.080,00
82	Tecido para patchwork 1,40 largura, 100% algodão (metros).	Metro	SÃO GERALDO	50	13,30	665,00
83	Tecido para patchwork 1,40 largura, 100% algodão [illegible] (metros).	Metro	SÃO GERALDO	50	15,90	795,00
84	Tecido para [illegible] 1,50 largura.	Metro	ADAR	100	12,68	1.268,00
85	Tecido [illegible], 100% poliéster, 2,40 larguras. Nas cores [illegible].	Metro	EUROTEXTIL	200	13,70	2.740,00
86	Tecido [illegible] 1,40 largura.	Metro	ADAR	100	17,90	1.790,00
87	Tecido [illegible], largura de 2 metros.	Metro	ADAR	200	4,50	900,00
88	Tecido [illegible] 100% poliéster, largura de 3 metros.	Metro	ADAR	200	9,50	1.900,00
89	Termolina [illegible] 500 ml.	Unid.	ACRILEX	100	20,90	2.090,00
90	Tinta para tecido 37 ml. Cores variadas.	Unid.	ACRILEX	150	3,30	495,00
91	Tinta para artesanato [illegible] 100 ml.	Unid.	ACRILEX	100	9,90	990,00
92	Verniz acrílico 100 ml.	Unid.	ACRILEX	100	10,90	1.090,00
94	[illegible] para bordado pacotes de 100 g.	pacote	TRADPR	100	8,80	880,00
95	Fio de malha, rolo com 140 metros, composição 85% algodão e 15% outras fibras.	Metro	EURO	350	13,91	4.868,50
96	Tecido Malha (metro) 100% algodão com 1,20 de largura.	Metro	QUATRO K	250	9,90	2.475,00
VALOR TOTAL HOMOLOGADO PARA A EMPRESA	**R$ 78.658,50 (Setenta e Oito Mil e Seiscentos e Cinquenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos)**					

EMPRESA LICITANTE: CAPTIVE IND E COM LTDA – ME – CNPJ: 42.898.813/0001-48.

Item	Descrição dos Itens	Unid.	Marca	Qtde.	Valor Unit. (R$)	Valor Total(R$)
1	Apliques termocolante flores/frutas ou natalinos, aprox. 8 cm x 10 cm.	Unid.	CÍRCULO	200	9,09	1.818,00
8	Boá de pluma branco e fita mesmo (1,80m).	Unid.	SÃO JOSÉ	50	31,39	1.569,50
10	Bola de isopor 0,70 mm.	Unid.	SÃO JOSÉ	500	0,89	445,00
12	Bola de isopor 120 mm.	Unid.	SÃO JOSÉ	500	2,29	1.145,00
13	Bola de isopor 200 mm.	Unid.	SÃO JOSÉ	500	8,19	4.095,00
14	Bola de isopor 125 mm.	Unid.	SÃO JOSÉ	500	10,05	5.025,00
15	Bola de isopor 60 mm.	Unid.	SÃO JOSÉ	500	1,19	595,00
34	Fita natalina 38 mm peça com 10 mt.	Rolo	CÍRCULO	50	23,49	1.174,50
35	Fita natalina 63 mm peça com 10 mt.	Rolo	CÍRCULO	50	43,89	2.194,50
38	Glitter pvc pacote de 500 gr. Vermelho.	Unid.	SÃO JOSÉ	50	70,49	3.524,50
42	Lantejoula em metro com elástico, 9 mm rolo com 50 metros. Cores variadas.	Rolo	CÍRCULO	50	34,89	1.744,50
43	Lantejoula em metro padrão 6 mm rolo com 50 metros. Cores variadas.	Rolo	CÍRCULO	50	27,09	1.354,50
44	Lantejoula em metro padrão, 8 mm rolo com 50 metros. Cores variadas.	Rolo	CÍRCULO	50	29,09	1.454,50
52	Meia pérola abs. 8 mm pacote com 500gr. Cor Branca.	pacote	CÍRCULO	50	28,79	1.439,50
53	Meia pérola abs. 6 mm pacote com 500gr. Cor Pérola.	pacote	CÍRCULO	50	30,79	1.539,50
64	Pérola abs. 10 mm pacote com 500gr. Com furo. Cor Branca.	pacote	CÍRCULO	50	36,89	1.844,50
67	Pérola abs. 8 mm pacote com 500gr. Com furo. Cor Pérola.	pacote	CÍRCULO	50	26,70	1.335,00
75	Placa de Strass, primeira linha 20 x 45 cm, nas cores prata e dourada.	Unid.	SÃO JOSÉ	20	48,80	977,80
76	Placa de Strass adesivada de cristal de vidro, comprimento 40 cm, comprimento de 13 cm de largura.	Unid.	SÃO JOSÉ	50	23,89	1.194,50
78	Tecido de Algodão cru grosso 1,50 largura.	Metro	L.M. TECIDOS	200	14,79	2.958,00
93	Verniz vitral 100 ml.	Unid.	SÃO JOSÉ	100	14,00	1.400,00
VALOR TOTAL HOMOLOGADO PARA A EMPRESA	**R$ 36.283,30 (Trinta e Seis Mil e Duzentos e Oitenta e Três Reais e Trinta Centavos)**					

EMPRESA LICITANTE: HERNANDES & CIA LTDA - EPP – CNPJ: 10.798.806/0001-04.

Item	Descrição dos Itens	Unid.	Marca	Qtde.	Valor Unit. (R$)	Valor Total(R$)
4	Barbante cru nº 4, 100% algodão cone com aprox. 700 m (podendo variar).	Unid.	CIA TEXTIL	200	17,40	3.480,00
6	Barbante cru nº 8, 100% algodão cone com aprox. 700 m (podendo variar).	Unid.	CIA TEXTIL	200	17,40	3.480,00
20	Cavalinhos para bordados pac. 100 g.	pacote	COLORE	100	10,03	1.003,00
39	Guardanapo de papel para decoupagem 33x33cm. Pacotes com 5 unidades.	pacote	MAKE +	50	10,00	500,00
41	Laca Indiana Fresco de 100 ml.	Unid.	ACRILEX	50	22,94	1.147,00
68	Pincel para pintura em tecido nº 0, cabo vermelho.	Unid.	TIGRE	50	6,02	301,00
VALOR TOTAL HOMOLOGADO PARA A EMPRESA	**R$ 9.912,00 (Nove Mil e Novecentos e Doze Reais)**					

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA LICITAÇÃO
R$ 124.853,80
(Cento e Vinte e Quatro Mil e Oitocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos)

Bom Sucesso do Sul, 01 de julho de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS

ATO DE CONSÓRCIO
RESOLUÇÃO Nº 136 DE 1 DE JULHO DE 2022
Súmula: Contratar os empregados em confiança para compor o quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde.
RESOLUÇÃO Nº 137 DE 1 DE JULHO DE 2022
Súmula: Dispõe sobre a inclusão de procedimento e alteração do edital de credenciamentos e dá outras providências.
A íntegra encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.conims.com.br/ e http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2022

Fundamentado no art. 24 da Lei de Licitações nº 8666/93, RATIFICO a Dispensa de Licitação Nº 20/2022, para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial desarmada, 24 horas de segunda à domingo, inclusive feriados, conforme condições constantes neste termo de referência.
Valor Global: 289.044,96
Dotação: 01.001.10.122.0001.2001.3.3.90.37.00 Fonte: 376
Data: 01/07/2022

PAULO HORN
Presidente

Município de 679 Fls

sendo que os valores foram reajustados com base no INPC e reequilíbrio econômico, conforme segue:

ADITIVO Nº 09 CONTRATO Nº	CONTRATADA	CNPJ Nº	Reajuste + reequilíbrio	VALOR ADITADO R$
21/2018	JOSE VALDIR DE PAULA & CIA LTDA	19.332.486/0001-93	36,19%	74.121,09
22/2018	DE PAULA E CALZA LTDA - ME	19.490.869/0001-90	36,19%	107.154,63

Permanecem inalteradas as demais clausulas. Coronel Vivida, 24 de junho de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 09/2018 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Conforme a solicitação da Diretora do Departamento de Educação e de comum acordo entre as partes, fica reajustado com base no INPC, na ordem de 11,90%

ADITIVO Nº 07 CONTRATO Nº	CONTRATADA	CNPJ Nº	VALOR EM R$
26/2018	REFITUR TRANSPORTES COLETIVOS LTDA - ME	09.604.314/0001-78	6.431,48

Permanecem inalteradas as demais clausulas.

Coronel Vivida, 28 de junho de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Publicado por:
Leila Marcolina
Código Identificador:0A4E27F5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO ABERTURA DE PROPOSTAS

CONVOCAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA (LAZER), CONTENDO: CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA E PAISAGISMO. CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA (LAZER) COM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PRELIMINARES, CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA, ALAMBRADO, REDE DE COBERTURA, ILUMINAÇÃO E DEMAIS ITENS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EM PROJETO.
A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 20/2022, convoca os interessados para participar da Sessão Pública para abertura dos invólucros nº 02 – Proposta de Preços das proponentes habilitadas: AMG ENGENHARIA EIRELI, BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA – ME, KETHER – CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA e PHIBO ENGENHARIA, CONSULTORIA E COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA.
Data: 05/07/2022 (terça-feira) às 09:00hs.
Local: Sede do município de Coronel Vivida, na sala de reuniões.
Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, centro.

Coronel Vivida, 01 de julho de 2022.

JULIANO RIBEIRO,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Fernando de Quadros Abatti
Código Identificador:77F3251F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 33/2022
Processo Licitatório nº 119/2022, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, contendo parecer jurídico do Sr. Tiago Bernardo Buginski de Almeida, Procurador Municipal, declaro dispensável a licitação nos termos do inciso XIII, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, do diploma legal invocado, referente à Contratação de entidade para realização de cursos de aprendizagem e qualificação para atuação nas áreas de Manutenção Mecânica Industrial com 280 horas, distribuídas nas áreas de: mecânica industrial, operadores de máquinas, mecânica básica, pneumática industrial e lubrificação; Panificação com 200 horas, distribuídas nas áreas de: confeitaria, elaboração de doces, elaboração de salgados, fabricação de bolos, pães naturais e integrais. CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº03.776.284/0012-53. Valor total: R$ 90.720,00 (noventa mil, setecentos e vinte reais). Prazo de execução: 12 (doze) meses.

Publique-se.

Coronel Vivida, 01 de julho de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Publicado por:
Leila Marcolina
Código Identificador:9D228DA5

GABINETE DO PREFEITO
LEI 3163/2022

LEI Nº 3.163, de 1º de julho de 2022.

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a realizar a doação de rede de energia elétrica, e dá outras providências.

Autoria: Executivo Municipal.
A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito do Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar a rede de energia elétrica e iluminação pública executada com recursos próprios no Conjunto Habitacional Morar Melhor – Etapa 2 à Forcel – Força e Luz Coronel Vivida Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 79.850.574/0001-09, concessionária de serviço público de fornecimento de energia elétrica para o Município de Coronel Vivida/PR.
Art. 2º. A presente Lei tem como objeto a doação do bem constituído pelos equipamentos e materiais que compõem a rede de distribuição de energia elétrica de baixa tensão e iluminação pública, implantada e implementada no Conjunto Habitacional Morar Melhor – Etapa 2, através do Processo Licitatório nº 03/2022 – Tomada de Preços nº 003/2022.
Parágrafo Único. O valor de avaliação da rede é de R$ 107.949,29 (cento e sete mil e novecentos e quarenta e nove reais e vinte e nove centavos), nos termos do contrato administrativo nº 76/2022, o qual é parte integrante do processo licitatório acima descrito.
Art. 3º. A Forcel ou sua substituta legal está obrigada a realizar a manutenção e conservação permanente da rede de energia elétrica e iluminação pública recebida em doação.
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, ao 1º (primeiro) dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Registre-se e Publique-se,

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Simone Terezinha Sozo
Código Identificador:65349C6D

Município de
Fls 680
CORONEL VIVIDA

B

ENGENHARIA

AMG ENGENHARIA

CNPJ 17.681.193/0001-96
Tomada de Preço n.º 006/2022
Envelope 02 – PROPOSTA DE PREÇOS
DATA: 20/05/2022
CORONEL VIVIDA / PARANÁ

AMGGrass@amggrass.com.br
Rua Marechal Hermes da Fonseca, 967 Renascença, PR, Brasil
+55(46) 3550-1985
CREA PR Nº 59.282 / CAU Nº 35709-9

Município de Fls 681

PROPOSTA DE PREÇOS

AMG ENGENHARIA EIRELI,
CNPJ 17.681.193/0001-96
Rua Marechal Hermes da Fonseca, 967, Centro, Renascença – PR – CEP 85615-000
Telefone: (46) 3550-1985
E-mail: tgengenharia@hotmail.com

Coronel Vivida, 20 de maio de 2022.

À Comissão de Licitação
Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 006/2022

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas nossa proposta de preços, relativa à execução de "Construção de Infraestrutura Urbana (lazer), contendo: campo de futebol com grama sintética e paisagismo", da licitação em epígrafe.

O preço global proposto para execução da obra objeto da licitação supramencionada é de **VALOR TOTAL: R$335.473,83 (Trezentos e Trinta e Cinco Mil Quatrocentos e Setenta e Três Reais com Oitenta e Três Centavos).**

O prazo de execução do objeto é de ***120 (cento e vinte)*** dias contados a partir do 21° (vigésimo primeiro) dia da data de assinatura do Contrato de Empreitada.

O prazo de validade da proposta de preços é de ***60 (Sessenta)*** dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (*envelopes n° 1 e n° 2*) pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Renascença - PR, 20 de maio de 2022.

AMG ENGENHARIA EIRELI
CNPJ 17.681.193/0001-96
Rep. Legal. Alberto Afonso Guollo
CPF 076.427.119-99
RG: 8.110.989-3

17.681 193/0001-96

AMG ENGENHARIA EIRELI-EPP
CNPJ: 17.681.193/0001-96
WWW.AMGgrass.com.br

AMG ENGENHARIA EIRELI
R: Marechal Hermes da Fonseca 967
Centro CEP: 85610-000
Renascença - PR

AMG GRASS
AMGGrass@amggrass.com.br
Rua Marechal Hermes da Fonseca, 967 Renascença, PR, Brasil
+55(46) 3550-1985
CREA PR Nº 59.282 / CAU Nº 35709-9

Razão Social: AMG ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 17.681.193/0001-96
Endereço: Rua Marechal Hermes da Fonseca, 967, Centro - Renascença - Paraná
Data: 20/05/2022

PLANILHA DE SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL

Município:		CORONEL VIVIDA - PARANÁ - TP 006/2022					
Projeto :		Construção de Infraestrutura Urbana (lazer), contendo: campo de futebol com grama sintética e paisagismo					
CÓDIGO	ORIGEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	ORÇAMENTO			
				QUANT	UNIT	PM (R$)	(R$) - PM TOTAIS
1		SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					24.549,42
1.1		SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1.1		LIMPEZA DE TERRENO, DESTOCAMENTO E DEMOLIÇÕES					
030704	SANEPA R 06/19	Demolição mecânica de concreto simples	M3	25,16	440,66	11.087,01	
COMPOSIÇÃO	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALAMBRADO EXISTENTE (QUADRA ANTIGA)	UN	333,04	14,96	4.982,28	
1.1.2		LOCACAO					
99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018	M	109,52	77,43	8.480,13	
2		MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS					76.732,59
2.1		MOVIMENTO DE TERRA					
2.1.2		ESCAVACAO MECANICA					
101134	SINAPI	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF 07/2020	M3	134,66	16,14	2.173,41	
2.1.9		COMPACTACAO MECANICA					
97084	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF 09/2017	M2	673,28	0,89	599,22	
2.2		TRANSPORTE DE MATERIAIS					
2.2.1		TRANSPORTE COM CAMINHAO					
2.2.1.4							
97915	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA,	M3XKM	79,58	1,19	94,70	
2.2.1.5		BASCULANTE - CAPACIDADE 6 METROS CÚBICOS					
100981	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ -	M3	29,27	9,64	282,16	
2.3		DRENAGEM E AGUAS PLUVIAIS					
2.3.5		DRENOS COM MANTA GEOTEXTIL					
102712	SINAPI	GEOTÊXTIL NÃO TECIDO 100% POLIÉSTER, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO DE 9 KN/M (RT - 9),	M2	648,00	9,59	6.214,32	
2.4		CAIXAS E COMPLEMENTOS					
2.4.4		CAIXAS DE GORDURA					
97905	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO. DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO. AF 12/2020	UN	12,00	296,43	3.557,16	

Município de Fls 682

AMG GRASS
AMGGrass@amggrass.com.br
Rua Marechal Hermes da Fonseca, 967 Renascença, PR, Brasil
+55(46) 3550-1985
CREA PR Nº 59.282 / CAU Nº 35709-9

97906	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	3,00	551,69	1.655,07	
		SERVIÇOS EXTRAS - MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS					
102687	SINAPI	DRENO PROFUNDO (SEÇÃO 0,50 X 1,50 M), COM TUBO DE CONCRETO SIMPLES POROSO, DN 200 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL. AF_07/2021	M	328,70	157,84	51.882,01	
93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 (Drenagem)	M3	72,18	108,14	7.805,55	
96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017 (Drenagem)	M3	37,66	65,56	2.468,99	
3		**FUNDACOES**					**5.307,12**
3.8		ESTACA TIPO TUBULAO					
101173	SINAPI	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	72,00	73,71	5.307,12	
4		**ESTRUTURAS**					**45.620,76**
4.1		FORMAS					
4.1.2		FORMAS PARA SUPERESTRUTURA					
92409	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS	M2	3,20	472,10	1.510,72	
96530	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017	M2	55,26	268,44	14.833,99	
4.2		ARMADURAS					
4.2.3		ARMACAO CA-50 e CA-60					
96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	92,94	23,65	2.198,03	
96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	218,29	21,86	4.771,82	
92776	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO	KG	9,30	23,75	220,88	
92778	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO	KG	31,02	19,29	598,38	
4,3		CONCRETOS E GRAUTES					
4.3.3		ESTRUTURAL PREPARO MECANICO					
94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	3,15	449,80	1.416,87	
4.3.4		ESTRUTURAL USINADO					
4.3.4.1		CONCRETAGENS					
92873	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	3,15	283,84	894,10	
		SERVIÇOS EXTRAS - ESTRUTURAS					
92343	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (Esperas para estrutura do alambrado)	M	73,16	262,11	19.175,97	
5		**ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS**					**91.951,13**
5.1		ALVENARIA					
5.1.5		BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL					
89484	SINAPI	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM, (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M², COM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_12/2014	M2	8,77	140,38	1.231,13	
		SERVIÇOS EXTRAS - ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS					

Município Fls 683

AMG GRASS
AMGGrass@amggrass.com.br
Rua Marechal Hermes da Fonseca, 967 Renascença, PR, Brasil
+55(46) 3550-1985
CREA PR Nº 59.282-7 CAU Nº 35709-9

COTAÇÃO		ALAMBRADO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM TELA LOSANGULAR GALVANIZADA (ATÉ ALT=4M) E REDE DE POLIETILENO (ALTURA ENTRE 4M ATÉ 7M) - CONFORME DETALHAMENTO EM PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO DA QUADRA DE GRAMA SINTÉTICA	M2	756,00	120,00	90.720,00	
8		**INSTAL. ELETRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO**					**15.501,42**
8.2		INSTALAÇÕES ELÉTICAS					
8.2.3		ELETRODUTOS E CONEXÕES					
8.2.3.3		ELETRODUTOS ACO GALVANIZADO					
95745	SINAPI	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	36,00	28,80	1.036,80	
95753	SINAPI	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 20 MM (3/4), APARENTE, INSTALADA EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	8,00	9,60	76,80	
8.2.3.4		ELETRODUTOS METALICOS FLEXIVEIS					
97668	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2") - FORNECIMENTO E	M	95,93	14,48	1.389,07	
8.2.5		CABOS					
8.2.5.2		ISOLAMENTO 0,6/1KV					
91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	287,79	9,30	2.676,45	
91933	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	9,00	19,68	177,12	
8.2.8		CAIXAS					
97882	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	9,00	175,98	1.583,82	
8.3		SISTEMA DE PROTECAO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS - SPDA					
8.3.2		HASTE DE ATERRAMENTO					
96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	5,00	88,48	442,40	
8.3.4		CORDOALHA					
96974	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	8,00	99,40	795,20	
		SERVIÇOS EXTRAS - INSTALACOES ELETRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO					
COMPOSIÇÃO	03A	QD - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO de embutir, dimensões 40x30x20cm, em chapa de aço galvanizado com pintura e tratamento anti-corrosivo, com placa de montagem interna, tampa externa com dispositivo de fecho e cadeado, conforme NBR 5410 e detalhes no projeto.	UN	1,00	692,46	692,46	
COMPOSIÇÃO		CONJUNTO PARA ATERRAMENTO - Solda exotérmica, forma para solda exotérmica, parafuso, porca sextavada e arruelas inox	UN	4,00	122,50	490,00	
COMPOSIÇÃO	PINI	LUMINÁRIA TIPO PROJETOR COM REATOR E LÂMPADA DE LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CONFORME PROJETO ELÉTRICO	UN	8,00	559,44	4.475,52	
93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 (Instalações Elétricas)	M3	9,59	108,14	1.037,06	
96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017 (Instalações Elétricas)	M3	9,59	65,56	628,72	
11		**PAVIMENTACAO E CALCAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS**					**75.811,39**
		SERVIÇOS EXTRAS - PAVIMENTACAO E CALCAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS					
100324	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO. AF_07/2019	M3	77,76	123,01	9.565,26	
100323	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (AREIA MÉDIA), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO. AF_07/2019	M3	0,58	138,60	80,39	

Município Fls 684

AMGGrass@amggrass.com.br
Rua Marechal Hermes da Fonseca, 967 Renascença, PR, Brasil
+55(46) 3550-1985
CREA PR Nº 59.282 / CAU Nº 35709-9

603900	DER 01/21	LASTRO COM PÓ DE PEDRA, APLICADO EM PISOS SOBRE SOLO	M3	33,22	163,96	5.446,75	
COTAÇÃO		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA, CONFORME DETALHAMENTO EM PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO	M2	648,00	85,00	55.080,00	
orçapav	DER 01/21	Fincadinha de concreto - (9x19x39cm-0,0171m3/m)	M	0,50	21,04	10,52	
92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	11,69	71,66	837,71	
93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 (Fixação de Equipamentos)	M3	0,13	108,14	14,06	
94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016 (Fixação de Equipamentos)	M3	0,13	449,80	58,47	
COMPOSIÇÃO		ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTEBOL, EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, DIMENSÕES 4,00 X 2,30 X 1,00 M, COM ACABAMENTO E PINTURA, INCLUSIVE REDE EM FIO 100% NYLON COM PROTEÇÃO UV	PAR	1,00	4.718,23	4.718,23	
		TOTAL GERAL					**335.473,83**

VALOR TOTAL: R$335.473,83 (Trezentos e Trinta e Cinco Mil Quatrocentos e Setenta e Tres Reais com Oitenta e Tres Centavos).

Coronel Vivida, 20 de maio de 2022.

AMG ENGENHARIA EIRELI - CNPJ 17.681.193/0001-96
Alberto Afonso Guollo
RG 8.110.989-3

Arquiteto e Urbanista - Marcos Vinícius Gomes
CAU A129307-9

17.681.193/0001-96

AMG ENGENHARIA EIRELI

R: Marechal Hermes da Fonseca 967
Centro CEP: 85610-000
Renascença - PR

Marcos V. Gomes
Arquiteto e Urbanist
CAU A129307-9

Município de Fls 685

AMG GRASS

AMGGrass@amggrass.com.br
Rua Marechal Hermes da Fonseca, 967 Renascença, PR, Brasil
+55(46) 3550-1985
CREA PR Nº 59.282 / CAU Nº 35709-9

CRONOGRAMA FISICO/FINANCEIRO

PROPONETE: AMG ENGENHARIA EIRELI - CNPJ 17.681.193/0001-96

Edital Tomada de Preços 006/2022

MUNICIPIO PROPONENTE: Prefeitura Municipal de CORONEL VIVIDA - PR

OBRA: Construção de Infraestrutura Urbana (lazer), contendo: campo de futebol com grama sintética e paisagismo.

CRONOGRAMA FISICO/FINANCEIRO

ITENS	DESCRIÇÃO	TOTAL	MÊS - 01	%	MÊS - 02	%	MÊS - 03	%	MÊS - 04	%	TOTAL	%
	campo de futebol com grama sintética e paisagismo.	**R$ 335.473,83**										
1	SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	**R$ 24.549,42**	24.549,42	100	-		-		-		**R$ 24.549,42**	**100,00**
2	MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS	**R$ 76.732,59**	38.366,30	50	38.366,30	50	-		-		**R$ 76.732,59**	**100,00**
3	FUNDACOES	**R$ 5.307,12**	2.653,56	50	2.653,56	50	-		-		**R$ 5.307,12**	**100,00**
4	ESTRUTURAS	**R$ 45.620,76**	-		22.810,38	50	22.810,38	50,00	-		**R$ 45.620,76**	**100,00**
5	ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS	**R$ 91.951,13**	-		-		91.951,13	100,00	-		**R$ 91.951,13**	**100,00**
8	INSTAL. ELETRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO	**R$ 15.501,42**	-		-		7.750,71	50,00	7.750,71	50	**R$ 15.501,42**	**100,00**
11	PAVIMENTACAO E CALCAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS	**R$ 75.811,39**	-		-		37.905,70	50,00	37.905,70	50	**R$ 75.811,39**	**100,00**
	TOTAL DA PARCELA		**R$ 65.569,28**	20%	**R$ 63.830,24**	19%	**R$ 160.417,92**	48%	**R$ 45.656,41**	14%		
	VALOR ACUMULADO		**R$ 65.569,28**	20%	**R$ 129.399,51**	39%	**R$ 289.817,43**	86%	**R$ 335.473,83**	100%	**R$ 335.473,83**	**100,00%**

VALOR TOTAL: R$335.473,83 (Trezentos e Trinta e Cinco Mil Quatrocentos e Setenta e Tres Reais com Oitenta e Tres Centavos).

Prazo de Execução: 120 dias

Renascença, 20 de maio de 2022.

Marcos Vinicius Gomes
Arquiteto e Urbanista - CAU A129307-9
CPF 079.769.989-94
RG: 9.010.795-0

AMG ENGENHARIA EIRELI
CNPJ 17.681.193/0001-96
Rep. Legal. Alberto Afonso Guollo
CPF 076.427.119-99
RG: 8.110.989-3

Município de ... Fls 686

Marcos V. Gomes
Arquiteto e Urbanist
CAU A129307-9

17.681 193/0001-96

AMG ENGENHARIA EIRELI

R: Marechal Hermes da Fonseca 967
Centro CEP: 85610-000
[Renas... PR]

AMGGrass@amggrass.com.br
Rua Marechal Hermes da Fonseca, 967 Renascença, PR, Brasil
+55(46) 3550-1985
CREA PR Nº 59.282 / CAU Nº 35709-9

Município de Fls 687

ANEXO VI
DECLARAÇÃO CONHECIMENTO DE PRÁTICAS PROIBIDAS

DECLARAÇÃO

AMG ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 17.681.193/0001-96 com sede à Rua Marechal Hermes da Fonseca, 967, Renascença - PR representada pelo Sr. Alberto Afonso Guollo, portador do documento de identidade RG: 8.110.989-3, inscrita no CPF 076.427.119-99, declara que tem conhecimento e aceita a aplicação da POLÍTICA DO BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO SOBRE PRÁTICAS PROIBIDAS, abaixo descritas:

Práticas Proibidas

1.1. O Banco requer que todos os Mutuários (incluindo beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes, bem como todas as empresas, entidades e pessoas físicas oferecendo propostas ou participando em um projeto financiado pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, fornecedores, empreiteiros, subempreiteiros, consultores e concessionários (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e agentes) observem os mais altos padrões éticos, e denunciem ao Banco 3 todos os atos suspeitos de fraude ou corrupção sobre os quais tenham conhecimento ou venham a tomar conhecimento durante o processo de seleção, negociação ou execução de um contrato. Fraude e corrupção estão proibidas. Fraude e corrupção incluem os seguintes atos: (a) prática corrupta; (b) prática fraudulenta; (c) prática coercitiva e (d) prática colusiva. As definições a seguir relacionadas correspondem aos tipos mais comuns de fraude e corrupção, mas não são exaustivas. Por esta razão, o Banco também deverá tomará medidas caso ocorram ações ou alegações similares envolvendo supostos atos de fraude ou corrupção, ainda que não estejam relacionados na lista a seguir. O Banco aplicará em todos os casos os procedimentos referidos no parágrafo (c) abaixo.

(a) Para fins de cumprimento dessa política, o Banco define os termos indicados a seguir:

(i) uma prática corrupta consiste em oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor para influenciar as ações de outra parte;

(ii) uma prática fraudulenta é qualquer ato ou omissão, incluindo uma declaração falsa que engane ou tente enganar uma parte para obter benefício financeiro ou de outra natureza ou para evitar uma obrigação;

(iii) uma prática coercitiva consiste em prejudicar ou causar dano ou na ameaça de prejudicar ou de causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte ou propriedade da parte para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

(iv) uma prática colusiva é um acordo entre duas ou mais partes efetuado com o intuito de alcançar um propósito impróprio, incluindo influenciar impropriamente as ações de outra parte;

(v) uma prática obstrutiva consiste em:

3. No *site* do Banco (www.iadb.org/integrity) pode-se encontrar informações sobre como denunciar supostas Práticas Proibidas, as normas aplicáveis ao processo de investigação e sanção e o acordo que rege o reconhecimento recíproco de sanções entre instituições financeiras internacionais.

(aa) destruir, falsificar, alterar ou ocultar deliberadamente uma evidência significativa para a investigação ou prestar declarações falsas aos investigadores com o fim de obstruir materialmente

17.681 193/0001-96

AMG ENGENHARIA EIRELI-EPP
CNPJ: 17.681.193/0001-96
WWW.AMGgrass.com.br

AMG ENGENHARIA EIRELI
R: Marechal Hermes da Fonseca 967
Centro CEP: 85610-000
Renascença - PR

AMG GRASS
AMGGrass@amggrass.com.br
Rua Marechal Hermes da Fonseca, 967 Renascença, PR, Brasil
+55(46) 3550-1985
CREA PR Nº 59.282 / CAU Nº

Município de Fls 688

uma investigação do Grupo do Banco sobre denúncias de uma prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, assediar ou intimidar qualquer parte para impedir a divulgação de seu conhecimento de assuntos que são importantes para a investigação ou a continuação da investigação,

(bb) todo ato que vise a impedir materialmente o exercício de inspeção do Grupo BID e dos direitos de auditoria previstos no parágrafo 1.1(f) a seguir.

(b) Se, em conformidade com os procedimentos de sanções do Banco, for determinado que em qualquer estágio da aquisição ou da execução de um contrato qualquer empresa, entidade ou pessoa física atuando como licitante ou participando de uma atividade financiada pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, licitantes, fornecedores, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços, concessionárias, Mutuários (incluindo os Beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e agentes, quer sejam suas atribuições expressas ou implícitas), estiver envolvida em uma Prática Proibida em qualquer etapa da adjudicação ou execução de um contrato, o Banco poderá:

(i) não financiar nenhuma proposta de adjudicação de um contrato para obras, bens e serviços relacionados financiados pelo Banco;

(ii) suspender os desembolsos da operação se for determinado, em qualquer etapa, que um empregado, agente ou representante do Mutuário, do Órgão Executor ou da Agência Contratante estiver envolvido em uma Prática Proibida;

(iii) declarar uma aquisição viciada e cancelar e/ou declarar vencido antecipadamente o pagamento de parte de um empréstimo ou doação relacionada inequivocamente com um contrato, se houver evidências de que o representante do Mutuário ou Beneficiário de uma doação não tomou as medidas corretivas adequadas (incluindo, entre outras medidas, a notificação adequada ao Banco após tomar conhecimento da Prática Proibida) dentro de um período que o Banco considere razoável;

(iv) emitir advertência à empresa, entidade ou pessoa física com uma carta formal censurando sua conduta;

(v) declarar que uma empresa, entidade ou pessoa física é inelegível, permanentemente ou por um período determinado, para: (i) adjudicação de contratos ou participação em atividades financiadas pelo Banco; e (ii) designação 4 como subconsultor, subempreiteiro ou fornecedor de bens ou serviços por outra empresa elegível a qual tenha sido adjudicado um contrato para executar atividades financiadas pelo Banco;

(vi) encaminhar o assunto às autoridades competentes encarregadas de fazer cumprir a lei; e/ou;

(vii) impor outras sanções que julgar apropriadas às circunstâncias do caso, inclusive multas que representem para o Banco um reembolso dos custos referentes às investigações e ao processo. Essas sanções podem ser impostas adicionalmente ou em substituição às sanções acima referidas.

4. Um subconsultor, subcontratado, fornecedor ou executor de serviços designado (utilizam-se diferentes nomes dependendo do documento de licitação) é aquele que cumpre uma das seguintes condições: (i) foi incluido pelo concorrente na sua proposta ou solicitação de pré-qualificação devido ao mesmo possuir experiência e conhecimentos específicos e essenciais que permitam no cumprir com os requisitos de qualificação da referida licitação; ou (ii) foi designado pelo Mutuário.

AMGGrass@amggrass.com.br
Rua Marechal Hermes da Fonseca, 967 Renascença, PR, Brasil
+55(46) 3550-1985
CREA PR Nº 59.282 / CAU Nº 35709-9

Município de Fls 689

(c) O disposto nos parágrafos 1.1 (b) (i) e (ii) se aplicará também nos casos em que as partes tenham sido temporariamente declaradas inelegíveis para a adjudicação de novos contratos, na pendência da adoção de uma decisão definitiva em um processo de sanção ou qualquer outra resolução;
(d) A imposição de qualquer medida que seja tomada pelo Banco conforme as disposições anteriormente referidas será de caráter público;
(e) Além disso, qualquer empresa, entidade ou pessoa física atuando como licitante ou participando de uma atividade financiada pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, licitantes, fornecedores de bens, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços, concessionárias, Mutuários (incluindo os Beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e representantes, quer suas atribuições sejam expressas ou implícitas), poderá ser sujeita a sanções, em conformidade com o disposto nos acordos que o Banco tenha celebrado com outra instituição financeira internacional com respeito ao reconhecimento recíproco de decisões de inelegibilidade. Para fins do disposto neste parágrafo, o termo "sanção" refere-se a toda inelegibilidade permanente, imposição de condições para a participação em futuros contratos ou adoção pública de medidas em resposta a uma contravenção às regras vigentes de uma IFI aplicável à resolução de denúncias de Práticas Proibidas;
(f) O Banco exige que os solicitantes, concorrentes, fornecedores e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, prestadores de serviços e concessionárias permitam que o Banco revise quaisquer contas, registros e outros documentos relativos à apresentação de propostas e a execução do contrato e os submeta a uma auditoria por auditores designados pelo Banco. Solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias deverão prestar plena assistência ao Banco em sua investigação. O Banco requer ainda que todos os solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias: (i) mantenham todos os documentos e registros referentes às atividades financiadas pelo Banco por um período de sete (7) anos após a conclusão do trabalho contemplado no respectivo contrato; e (ii) forneçam qualquer documento necessário à investigação de denúncias de Práticas Proibidas e assegurem-se de que os empregados ou representantes dos solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus representantes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias que tenham conhecimento das atividades financiadas pelo Banco estejam disponíveis para responder às consultas relacionadas com a investigação provenientes de pessoal do Banco ou de qualquer investigador, agente, auditor ou consultor devidamente designado. Caso o solicitante, concorrente, fornecedor e seu agente, empreiteiro, consultor, pessoal, subempreiteiro, subconsultor, prestador de serviços ou concessionária se negue a cooperar ou descumpra o exigido pelo Banco, ou de qualquer outra forma crie obstáculos à investigação por parte do Banco, o Banco, a seu critério, poderá tomar medidas apropriadas contra o solicitante, concorrente, fornecedor e seu agente, empreiteiro, consultor, pessoal, subempreiteiro, subconsultor, prestador de serviços ou concessionária; e subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e representantes, quer suas atribuições sejam expressas ou implícitas), ou qualquer outra entidade que tenha firmado contratos com essa agência especializada para fornecer tais bens, obras, serviços que forem ou não de consultoria, em conformidade com as atividades financiadas pelo Banco. O Banco se reserva o direito de obrigar o Mutuário a lançar mão de recursos tais como a suspensão ou a rescisão. As agências especializadas deverão consultar a lista de empresas ou pessoas físicas declaradas temporária ou permanentemente inelegíveis pelo Banco.

AMG GRASS
AMGGrass@amggrass.com.br
Rua Marechal Hermes da Fonseca, 967 Renascença, PR, Brasil
+55(46) 3550-1985
CREA PR Nº 59.282 / CAU Nº 35709-9

Município de Fls. 690

Caso alguma agência especializada celebre um contrato ou uma ordem de compra com uma empresa ou uma pessoa física declarada temporária ou permanentemente inelegível pelo Banco, o Banco não financiará os gastos correlatos e poderá tomar as demais medidas que considere convenientes.
1.2. Os Concorrentes ao apresentarem uma proposta e assinarem um contrato declaram e garantem que:
(i) leram e entenderam a proibição sobre atos de fraude e corrupção disposta pelo Banco e se obrigam a observar as normas pertinentes;
(ii) não incorreram em nenhuma Prática Proibida descrita neste documento;
(iii) não adulteraram nem ocultaram nenhum fato substancial durante os processos de seleção, negociação e execução do contrato;
(iv) nem eles nem os seus agentes, pessoal, subempreiteiros, subconsultores ou quaisquer de seus diretores, funcionários ou acionistas principais foram declarados inelegíveis pelo Banco ou outra Instituição Financeira Internacional (IFI) e sujeito às disposições dos acordos celebrados pelo Banco relativos ao reconhecimento mútuo de sanções à adjudicação de contratos financiados pelo Banco, nem foram declarados culpados de delitos vinculados a práticas proibidas;
(v) nenhum de seus diretores, funcionários ou acionistas principais tenha sido diretor, funcionário ou acionista principal de qualquer outra empresa ou entidade que tenha sido declarada inelegível pelo Banco ou outra Instituição Financeira Internacional (IFI) e sujeito às disposições dos acordos celebrados pelo Banco relativos ao reconhecimento mútuo de sanções à adjudicação de contratos financiados pelo Banco ou tenha sido declarado culpado de um delito envolvendo Práticas Proibidas;
(vi) declararam todas as comissões, honorários de representantes ou pagamentos para participar de atividades financiadas pelo Banco; e
(vii) reconhecem que o descumprimento de qualquer destas garantias constitui fundamento para a imposição pelo Banco de uma ou mais medidas descritas na Cláusula 1.1 (b). (g) Se um Mutuário fizer aquisições de bens, obras, serviços que forem ou não de consultoria diretamente de uma agência especializada, todas as disposições da Seção 5 relativas às sanções e Práticas Proibidas serão aplicadas integralmente aos solicitantes, concorrentes, fornecedores e seus representantes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros,

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Renascença - PR, 20 de maio de 2022.

AMG ENGENHARIA EIRELI
CNPJ 17.681.193/0001-96
Rep. Legal. Alberto Afonso Guollo
CPF 076.427.119-99
RG: 8.110.989-3

17.681.193/0001-96

AMG ENGENHARIA EIRELI-EPP
CNPJ: 17.681.193/0001-96
WWW.AMGgrass.com.br

AMG ENGENHARIA EIRELI
R: Marechal Hermes da Fonseca 967
Centro CEP: 85610-000
Renascença - PR

CONSTRUTORA ACÁCIA
KETHER – CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA
CNPJ 37.223.496/0001-72
RUA DOZE DE MAIO, 770 – CENTRO – CEP 85160-000 – CANTAGALO – PR – Fone: 42-99954-3277
e-mail: elon.souza@uol.com.br

Município de Coronel Vivida – Fls 691

PROPOSTA DE PREÇOS

Coronel Vivida, 20 de Maio de 2022.

À Comissão de Licitação
Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 06/2022.

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas nossa proposta de preços, relativa à execução de Construção de Infraestrutura Urbana (lazer), contendo: campo de futebol com grama sintética e paisagismo, da licitação em epígrafe.

O preço global proposto para execução da obra objeto da licitação supramencionada é de **R$ 395.782,60 (Trezentos e noventa e cinco mil, setecentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos)**.

O prazo de execução do objeto é de 120 (cento e vinte) dias contados a partir do 21° (vigésimo primeiro) dia da data de assinatura do Contrato de Empreitada.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (*envelopes n° 1 e n° 2*) pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

37.223.496/0001-72
KETHER - Construtora e Incorporadora de Imóveis Ltda.
Rua Doze de Maio, 770 - Centro
CEP 85160-000 - Cantagalo - PR

Elon Carlos de Souza – Sócio Administrador
Carteira de Identidade RG 4.643.310-6-SSP-PR
Kether – Construtora e Incorporador de Imóveis Ltda
CNPJ 37.223.496/0001-72

PLANILHA DE SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL

Município:	Coronel Vivida - TOMADA DE PREÇOS 006/2022 - DATA: 20/05/2022	SAM	51
Projeto :	Meu Campinho - Campo de Grama Sintética	LOTE nº	01

CÓDIGO	ORIGEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	ORÇAMENTO APROVADO			
				QUANT	UNIT	PM (R$)	(R$) - PM TOTAIS
1		SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					23.083,05
1.1		SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1.1		LIMPEZA DE TERRENO, DESTOCAMENTO E DEMOLIÇÕES					
030704	SANEPAR 06/19	Demolição mecânica de concreto simples	M3	25,16	430,20	10.823,83	
COMPOSIÇÃO	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALAMBRADO EXISTENTE (QUADRA ANTIGA)	UN	333,04	13,10	4.362,82	
1.1.2		LOCACAO					
99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	109,52	72,10	7.896,39	
2		MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS					72.022,76
2.1		MOVIMENTO DE TERRA					
2.1.2		ESCAVACAO MECANICA					
101134	SINAPI	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	M3	134,66	15,10	2.033,37	
2.1.9		COMPACTACAO MECANICA					
97084	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2017	M2	673,28	0,83	558,82	
2.2		TRANSPORTE DE MATERIAIS					
2.2.1		TRANSPORTE COM CAMINHAO					
2.2.1.4							
97915	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	79,58	1,10	87,54	
2.2.1.5		BASCULANTE - CAPACIDADE 6 METROS CÚBICOS					
100981	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	29,27	9,50	278,07	
2.3		DRENAGEM E AGUAS PLUVIAIS					
2.3.5		DRENOS COM MANTA GEOTEXTIL					
102712	SINAPI	GEOTÊXTIL NÃO TECIDO 100% POLIÉSTER, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO DE 9 KN/M (RT - 9), INSTALADO EM DRENO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2021	M2	648,00	8,80	5.702,40	
2.4		CAIXAS E COMPLEMENTOS					
2.4.4		CAIXAS DE GORDURA					
97905	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	12,00	291,30	3.495,60	
97906	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	3,00	548,50	1.645,50	
		SERVIÇOS EXTRAS - MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS					
102687	SINAPI	DRENO PROFUNDO (SEÇÃO 0,50 X 1,50 M), COM TUBO DE CONCRETO SIMPLES POROSO, DN 200 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL. AF_07/2021	M	328,70	148,10	48.680,47	
93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 (Drenagem)	M3	72,18	100,20	7.232,44	
96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017 (Drenagem)	M3	37,66	61,30	2.308,56	
3		FUNDACOES					4.917,60
3.8		ESTACA TIPO TUBULAO					

Município Fls 692

101173	SINAPI	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	72,00	68,30	4.917,60	
4		**ESTRUTURAS**					**44.251,69**
4.1		FORMAS					
4.1.2		FORMAS PARA SUPERESTRUTURA					
92409	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF_09/2020	M2	3,20	470,20	1.504,64	
96530	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017	M2	55,26	260,30	14.384,18	
4.2		ARMADURAS					
4.2.3		ARMACAO CA-50 e CA-60					
96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	92,94	22,20	2.063,27	
96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	218,29	20,80	4.540,43	
92776	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	9,30	22,60	210,18	
92778	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	31,02	19,00	589,38	
4,3		CONCRETOS E GRAUTES					
4.3.3		ESTRUTURAL PREPARO MECANICO					
94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L. AF_07/2016	M3	3,15	445,20	1.402,38	
4.3.4		ESTRUTURAL USINADO					
4.3.4.1		CONCRETAGENS					
92873	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	3,15	279,20	879,48	
		SERVIÇOS EXTRAS - ESTRUTURAS					
92343	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (Esperas para estrutura do alambrado)	M	73,16	255,30	18.677,75	
5		**ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS**					**120.122,04**
5.1		ALVENARIA					
5.1.5		BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL					
89484	SINAPI	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM, (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M², COM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_12/2014	M2	8,77	137,20	1.203,24	
		SERVIÇOS EXTRAS - ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS					
COTAÇÃO		ALAMBRADO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM TELA LOSANGULAR GALVANIZADA (ATÉ ALT=4M) E REDE DE POLIETILENO (ALTURA ENTRE 4M ATÉ 7M) - CONFORME DETALHAMENTO EM PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO DA QUADRA DE GRAMA SINTÉTICA	M2	756,00	157,30	118.918,80	
8		**INSTAL. ELETRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO**					**15.159,97**
8.2		INSTALAÇÕES ELÉTICAS					
8.2.3		ELETRODUTOS E CONEXÕES					
8.2.3.3		ELETRODUTOS ACO GALVANIZADO					
95745	SINAPI	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	36,00	27,30	982,80	
95753	SINAPI	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 20 MM (3/4 "), APARENTE, INSTALADA EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	8,00	9,10	72,80	
8.2.3.4		ELETRODUTOS METALICOS FLEXIVEIS					
97668	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	95,93	14,10	1.352,61	
8.2.5		CABOS					
8.2.5.2		ISOLAMENTO 0,6/1KV					

Município de ... Fls 693

91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	287,79	9,15	2.633,28	
91933	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	9,00	19,30	173,70	
8.2.8		CAIXAS					
97882	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	9,00	171,30	1.541,70	
8.3		SISTEMA DE PROTECAO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS - SPDA					
8.3.2		HASTE DE ATERRAMENTO					
96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	5,00	86,40	432,00	
8.3.4		CORDOALHA					
96974	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	8,00	96,30	770,40	
		SERVIÇOS EXTRAS - INSTALACOES ELETRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO					
COMPOSIÇÃO	03A	QD - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO de embutir, dimensões 40x30x20cm, em chapa de aço galvanizado com pintura e tratamento anti-corrosivo, com placa de montagem interna, tampa externa com dispositivo de fecho e cadeado, conforme NBR 5410 e detalhes no projeto.	UN	1,00	685,30	685,30	
COMPOSIÇÃO		CONJUNTO PARA ATERRAMENTO - Solda exotérmica, forma para solda exotérmica, parafuso, porca sextavada e arruelas inox	UN	4,00	119,30	477,20	
COMPOSIÇÃO	PINI	LUMINÁRIA TIPO PROJETOR COM REATOR E LÂMPADA DE LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CONFORME PROJETO ELÉTRICO	UN	8,00	555,30	4.442,40	
93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 (Instalações Elétricas)	M3	9,59	105,10	1.007,91	
96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017 (Instalações Elétricas)	M3	9,59	61,30	587,87	
11		**PAVIMENTACAO E CALCAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS**					**116.225,49**
		SERVIÇOS EXTRAS - PAVIMENTACAO E CALCAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS					
100324	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO. AF_07/2019	M3	77,76	118,05	9.179,57	
100323	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (AREIA MÉDIA), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO. AF_07/2019	M3	0,58	134,30	77,89	
603900	DER 01/21	LASTRO COM PÓ DE PEDRA, APLICADO EM PISOS SOBRE SOLO	M3	33,22	158,30	5.258,73	
COTAÇÃO		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA, CONFORME DETALHAMENTO EM PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO	M2	648,00	148,30	96.098,40	
orçapav	DER 01/21	Fincadinha de concreto - (9x19x39cm-0,0171m3/m)	M	0,50	18,95	9,48	
92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	11,69	70,10	819,47	
93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 (Fixação de Equipamentos)	M3	0,13	105,95	13,77	
94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016 (Fixação de Equipamentos)	M3	0,13	445,30	57,89	
COMPOSIÇÃO		ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTEBOL, EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, DIMENSÕES 4,00 X 2,30 X 1,00 M, COM ACABAMENTO E PINTURA, INCLUSIVE REDE EM FIO 100% NYLON COM PROTEÇÃO UV	PAR	1,00	4.710,30	4.710,30	
x		**TOTAL GERAL**				**395.782,60**	**395.782,60**

Clyseverton Marcolina
Engenheiro Civil
CREA-PR nº 100672/D

Elon Carlos de Souza
Sócio Administrador
RG 4.643.310-6
CPF 651.630.879-91

37.223.496/0001-72
KETHER - Construtora e Incorporadora de Imóveis Ltda.
Rua Doze de Maio, 770 - Centro
CEP 85160-000 - Cantagalo - PR

Município de Cantagalo Fls. 694

KETHER - Construtora e Incorporadora de Imóveis Ltda - CNPJ 37.223.496/0001-72

Município:	CORONEL VIVIDA - PR				TP 06/2022													
Objeto:	MEU CAMPINHO - CAMPO DE GRAMA SINTÉTICA													Prazo Execução: 120				
Área Const.	648,00M2				CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO									Valor Total			395.782,60	100,00%
ITEM																PA		TOTAL ITEM - R$	% S/ ITEM
		RS		30	60	90	120	150	180										
1	SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	23.083,05	R$	11.541,52	11.541,53													23.083,05	5,83%
			%	50,00	50,00														
2	MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS	72.022,76	R$	21.606,84	28.809,10	14.404,55	7.202,27											72.022,76	18,20%
			%	30,00	40,00	20,00	10,00												
3	FUNDACOES	4.917,60	R$	2.458,80	1.967,04	491,76												4.917,60	1,24%
			%	50,00	40,00	10,00													
4	ESTRUTURAS	44.251,69	R$	8.850,34	17.700,67	8.850,34	8.850,34											44.251,69	11,18%
			%	20,00	40,00	20,00	20,00												
5	ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS	120.122,04	R$	12.012,20	36.036,61	48.048,81	24.024,42											120.122,04	30,35%
			%	10,00	30,00	40,00	20,00												
8	INSTAL. ELETRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO	15.159,97	R$	1.516,00	4.547,99	4.547,99	4.547,99											15.159,97	3,83%
			%	10,00	30,00	30,00	30,00												
11	PaAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTOS PAISAGISMO E EQUIP. EXTERNOS	116.225,49	R$	11.622,55	34.867,64	34.867,65	34.867,65											116.225,49	29,37%
			%	10,00	30,00	30,00	30,00												
TOTAL	395.782,60																		
FATURAMENTO MENSAL PREVISTO			R$	69.608,25	135.470,58	111.211,10	79.492,67											395.782,60	100,00%
MENSAL PARCIAL PREVISTO EM %			R$	17,59%	34,23%	28,10%	20,08%											395.782,60	100,00%
MENSAL ACUMULADO PREVISTO EM %			R$	17,59%	51,82%	79,92%	100,00%											OK	OK

Assinatura: _____

data: Sexta Feira, 20 de Maio de 2022

Cliseverton Marcolina
Engenheiro Civil
CREA-PR nº 100672/D

Elon Carlos de Souza
Sócio Administrador
RG 4.643.310-6
CPF 651.630.879-91

37.223.496/0001-72
KETHER - Construtora e
Incorporadora de Imóveis Ltda.
Rua Doze de Maio, 770 - Centro
CEP 85160-000 - Cantagalo - PR

Município de Fls 69

CONSTRUTORA ACÁCIA
KETHER – CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA
CNPJ 37.223.496/0001-72
RUA DOZE DE MAIO, 770 – CENTRO – CEP 85160-000 – CANTAGALO – PR – Fone: 42-99954-3277
e-mail: elon.souza@uol.com.br

Município de Cantagalo
Fls 696

ANEXO DO CONTRATO/ DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

Kether – Construtora e Incorporadora de Imóveis Ltda, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com Sede a Rua Doze de Maio, 770, Centro, Cantagalo – PR, CNPJ 37.223.496/0001-72, por seu representante legal Sr.(a), Elon Carlos de Souza, Sócio Admistrador, declara que tem conhecimento e aceita a aplicação da POLÍTICA DO BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO SOBRE PRÁTICAS PROIBIDAS, abaixo descritas:

Práticas Proibidas

1.1. O Banco requer que todos os Mutuários (incluindo beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes, bem como todas as empresas, entidades e pessoas físicas oferecendo propostas ou participando em um projeto financiado pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, fornecedores, empreiteiros, subempreiteiros, consultores e concessionários (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e agentes) observem os mais altos padrões éticos, e denunciem ao Banco 1 todos os atos suspeitos de fraude ou corrupção sobre os quais tenham conhecimento ou venham a tomar conhecimento durante o processo de seleção, negociação ou execução de um contrato. Fraude e corrupção estão proibidas. Fraude e corrupção incluem os seguintes atos: (a) prática corrupta; (b) prática fraudulenta; (c) prática coercitiva e (d) prática colusiva. As definições a seguir relacionadas correspondem aos tipos mais comuns de fraude e corrupção, mas não são exaustivas. Por esta razão, o Banco também deverá tomará medidas caso ocorram ações ou alegações similares envolvendo supostos atos de fraude ou corrupção, ainda que não estejam relacionados na lista a seguir. O Banco aplicará em todos os casos os procedimentos referidos no parágrafo (c) abaixo.

(a) Para fins de cumprimento dessa política, o Banco define os termos indicados a seguir:
(i) uma prática corrupta consiste em oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor para influenciar as ações de outra parte;
(ii) uma prática fraudulenta é qualquer ato ou omissão, incluindo uma declaração falsa que engane ou tente enganar uma parte para obter benefício financeiro ou de outra natureza ou para evitar uma obrigação;
(iii) uma prática coercitiva consiste em prejudicar ou causar dano ou na ameaça de prejudicar ou de causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte ou propriedade da parte para influenciar indevidamente as ações de uma parte;
(iv) uma prática colusiva é um acordo entre duas ou mais partes efetuado com o intuito de

Município de Cantagalo Fls 69 de

alcançar um propósito impróprio, incluindo influenciar impropriamente as ações de outra parte;

(v) uma prática obstrutiva consiste em:

(aa) destruir, falsificar, alterar ou ocultar deliberadamente uma evidência significativa para a investigação ou prestar declarações falsas aos investigadores com o fim de obstruir materialmente uma investigação do Grupo do Banco sobre denúncias de uma prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, assediar ou intimidar qualquer parte para impedir a divulgação de seu conhecimento de assuntos que são importantes para a investigação ou a continuação da investigação, (bb) todo ato que vise a impedir materialmente o exercício de inspeção do Grupo BID e dos direitos de auditoria previstos no parágrafo 1.1(f) a seguir.

(b) Se, em conformidade com os procedimentos de sanções do Banco, for determinado que em qualquer estágio da aquisição ou da execução de um contrato qualquer empresa, entidade ou pessoa física atuando como licitante ou participando de uma atividade financiada pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, licitantes, fornecedores, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços, concessionárias, Mutuários (incluindo os Beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e agentes, quer sejam suas atribuições expressas ou implícitas), estiver envolvida em uma Prática Proibida em qualquer etapa da adjudicação ou execução de um contrato, o Banco poderá:

(i) não financiar nenhuma proposta de adjudicação de um contrato para obras, bens e serviços relacionados financiados pelo Banco;

(ii) suspender os desembolsos da operação se for determinado, em qualquer etapa, que um empregado, agente ou representante do Mutuário, do Órgão Executor ou da Agência Contratante estiver envolvido em uma Prática Proibida;

(iii) declarar uma aquisição viciada e cancelar e/ou declarar vencido antecipadamente o pagamento de parte de um empréstimo ou doação relacionada inequivocamente com um contrato, se houver evidências de que o representante do Mutuário ou Beneficiário de uma doação não tomou as medidas corretivas adequadas (incluindo, entre outras medidas, a notificação adequada ao Banco após tomar conhecimento da Prática Proibida) dentro de um período que o Banco considere razoável;

(iv) emitir advertência à empresa, entidade ou pessoa física com uma carta formal censurando sua conduta;

(v) declarar que uma empresa, entidade ou pessoa física é inelegível, permanentemente ou por um período determinado, para: (i) adjudicação de contratos ou participação em atividades financiadas pelo Banco; e (ii) designação 2 como subconsultor, subempreiteiro ou fornecedor de bens ou serviços por outra empresa elegível a qual tenha sido adjudicado um contrato para

Município de Cantagalo Fls. 698

executar atividades financiadas pelo Banco;
(vi) encaminhar o assunto às autoridades competentes encarregadas de fazer cumprir a lei; e/ou;
(vii) impor outras sanções que julgar apropriadas às circunstâncias do caso, inclusive multas que representem para o Banco um reembolso dos custos referentes às investigações e ao processo. Essas sanções podem ser impostas adicionalmente ou em substituição às sanções acima referidas.
(c) O disposto nos parágrafos 1.1 (b) (i) e (ii) se aplicará também nos casos em que as partes tenham sido temporariamente declaradas inelegíveis para a adjudicação de novos contratos, na pendência da adoção de uma decisão definitiva em um processo de sanção ou qualquer outra resolução;
(d) A imposição de qualquer medida que seja tomada pelo Banco conforme as disposições anteriormente referidas será de caráter público;
(e) Além disso, qualquer empresa, entidade ou pessoa física atuando como licitante ou participando de uma atividade financiada pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, licitantes, fornecedores de bens, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços, concessionárias, Mutuários (incluindo os Beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e representantes, quer suas atribuições sejam expressas ou implícitas), poderá ser sujeita a sanções, em conformidade com o disposto nos acordos que o Banco tenha celebrado com outra instituição financeira internacional com respeito ao reconhecimento recíproco de decisões de inelegibilidade. Para fins do disposto neste parágrafo, o termo "sanção" refere-se a toda inelegibilidade permanente, imposição de condições para a participação em futuros contratos ou adoção pública de medidas em resposta a uma contravenção às regras vigentes de uma IFI aplicável à resolução de denúncias de Práticas Proibidas;
(f) O Banco exige que os solicitantes, concorrentes, fornecedores e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, prestadores de serviços e concessionárias permitam que o Banco revise quaisquer contas, registros e outros documentos relativos à apresentação de propostas e a execução do contrato e os submeta a uma auditoria por auditores designados pelo Banco. Solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias deverão prestar plena assistência ao Banco em sua investigação. O Banco requer ainda que todos os solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias: (i) mantenham todos os documentos e registros referentes às atividades

Município de Fls 699

financiadas pelo Banco por um período de sete (7) anos após a conclusão do trabalho contemplado no respectivo contrato; e (ii) forneçam qualquer documento necessário à investigação de denúncias de Práticas Proibidas e assegurem-se de que os empregados ou representantes dos solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus representantes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias que tenham conhecimento das atividades financiadas pelo Banco estejam disponíveis para responder às consultas relacionadas com a investigação provenientes de pessoal do Banco ou de qualquer investigador, agente, auditor ou consultor devidamente designado. Caso o solicitante, concorrente, fornecedor e seu agente, empreiteiro, consultor, pessoal, subempreiteiro, subconsultor, prestador de serviços ou concessionária se negue a cooperar ou descumpra o exigido pelo Banco, ou de qualquer outra forma crie obstáculos à investigação por parte do Banco, o Banco, a seu critério, poderá tomar medidas apropriadas contra o solicitante, concorrente, fornecedor e seu agente, empreiteiro, consultor, pessoal, subempreiteiro, subconsultor, prestador de serviços ou concessionária; e

(g) Se um Mutuário fizer aquisições de bens, obras, serviços que forem ou não de consultoria diretamente de uma agência especializada, todas as disposições da Seção 5 relativas às sanções e Práticas Proibidas serão aplicadas integralmente aos solicitantes, concorrentes, fornecedores e seus representantes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e representantes, quer suas atribuições sejam expressas ou implícitas), ou qualquer outra entidade que tenha firmado contratos com essa agência especializada para fornecer tais bens, obras, serviços que forem ou não de consultoria, em conformidade com as atividades financiadas pelo Banco. O Banco se reserva o direito de obrigar o Mutuário a lançar mão de recursos tais como a suspensão ou a rescisão. As agências especializadas deverão consultar a lista de empresas ou pessoas físicas declaradas temporária ou permanentemente inelegíveis pelo Banco. Caso alguma agência especializada celebre um contrato ou uma ordem de compra com uma empresa ou uma pessoa física declarada temporária ou permanentemente inelegível pelo Banco, o Banco não financiará os gastos correlatos e poderá tomar as demais medidas que considere convenientes.

1.2. Os Concorrentes ao apresentarem uma proposta e assinarem um contrato declaram e garantem que:

(i) leram e entenderam a proibição sobre atos de fraude e corrupção disposta pelo Banco e se obrigam a observar as normas pertinentes;

(ii) não incorreram em nenhuma Prática Proibida descrita neste documento;

(iii) não adulteraram nem ocultaram nenhum fato substancial durante os processos de seleção, negociação e execução do contrato;

Município de Fls 700

(iv) nem eles nem os seus agentes, pessoal, subempreiteiros, subconsultores ou quaisquer de seus diretores, funcionários ou acionistas principais foram declarados inelegíveis pelo Banco ou outra Instituição Financeira Internacional (IFI) e sujeito às disposições dos acordos celebrados pelo Banco relativos ao reconhecimento mútuo de sanções à adjudicação de contratos financiados pelo Banco, nem foram declarados culpados de delitos vinculados a práticas proibidas;

(v) nenhum de seus diretores, funcionários ou acionistas principais tenha sido diretor, funcionário ou acionista principal de qualquer outra empresa ou entidade que tenha sido declarada inelegível pelo Banco ou outra Instituição Financeira Internacional (IFI) e sujeito às disposições dos acordos celebrados pelo Banco relativos ao reconhecimento mútuo de sanções à adjudicação de contratos financiados pelo Banco ou tenha sido declarado culpado de um delito envolvendo Práticas Proibidas;

(vi) declararam todas as comissões, honorários de representantes ou pagamentos para participar de atividades financiadas pelo Banco; e

(vii) reconhecem que o descumprimento de qualquer destas garantias constitui fundamento para a imposição pelo Banco de uma ou mais medidas descritas na Cláusula 1.1 (b).

Coronel Vivida-PR, 20 de Maio de 2022.

37.223.496/0001-72
KETHER - Construtora e Incorporadora de Imóveis Ltda.
Rua Doze de Maio, 770 - Centro
CEP 85160-000 - Cantagalo - PR

Elon Carlos de Souza – Socio Administrador
Carteira de Identidade RG 4.643.310-6-SSP-PR
Kether – Construtora e Incorporador de Imóveis Ltda
CNPJ 37.223.496/0001-72

BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Município de ... Fls 701

PROPOSTA DE PREÇOS

Honório Serpa, 18 de maio de 2022.

À Comissão de Licitação
Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 06/2022.
Prezados Senhores,

Empresa: BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA - ME
CNPJ: 04.904.666/0001-25
Cidade: Honório Serpa **Estado:** Paraná **CEP:** 85.548-000.
Telefone: (46) 99918-6139
E-mail: aieso123@hotmail.com

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas nossa proposta de preços, relativa à execução da Construção de Infraestrutura Urbana (lazer), contendo: campo de futebol com grama sintética e paisagismo.

Construção de Infraestrutura Urbana (lazer) com execução de serviços preliminares, campo de futebol com grama sintética, alambrado, rede de cobertura, iluminação e demais itens e especificações constantes em projeto, da licitação em epígrafe.

O preço global proposto para execução da obra objeto da licitação supramencionada é de R$ 416.210,31(Quatrocentos e dezesseis mil duzentos e dez reais e trinta e um centavos).

O prazo de execução do objeto é de 120 *(cento e vinte)* dias contados a partir do 21° (vigésimo primeiro) dia da data de assinatura do Contrato de Empreitada.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60*(sessenta)*dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (*envelopes n° 1 e n° 2*) pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

AIESO BRUSTOLIM:01975255984

Assinado de forma digital por AIESO BRUSTOLIM:01975255984
Dados: 2022.05.19 18:17:59 -03'00'

AIESO BRUSTOLIM
CPF: 019.752.559-84
RG: 5.734.289-7

BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA - ME
04.904.666/0001-25
Rua Araucária, 32, Centro.
Honório Serpa – PR 85.548-000

PLANILHA DE SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL

Município: Coronel Vivida | SAM: 51
Projeto: Meu Campinho - Campo de Grama Sintética | LOTE nº: 01

CÓDIGO	ORIGEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	ORÇAMENTO APROVADO			
				QUANT	UNIT	PM (R$)	(R$) - PM TOTAIS
1		**SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**					**24.549,42**
1.1		SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1.1		LIMPEZA DE TERRENO, DESTOCAMENTO E DEMOLIÇÕES					
030704	SANEPAR 06/19	Demolição mecânica de concreto simples	M3	25,16	440,68	11.087,01	
COMPOSIÇÃO	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALAMBRADO EXISTENTE (QUADRA ANTIGA)	UN	333,04	14,96	4.982,28	
1.1.2		LOCACAO					
99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	109,52	77,43	8.480,13	
2		**MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS**					**76.732,59**
2.1		MOVIMENTO DE TERRA					
2.1.2		ESCAVACAO MECANICA					
101134	SINAPI	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	M3	134,66	16,14	2.173,41	
2.1.9		COMPACTACAO MECANICA					
97084	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2017	M2	673,28	0,89	599,22	
2.2		TRANSPORTE DE MATERIAIS					
2.2.1		TRANSPORTE COM CAMINHAO					
2.2.1.4							
97915	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE À 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	79,56	1,19	94,70	
2.2.1.5		BASCULANTE - CAPACIDADE 6 METROS CÚBICOS					
100981	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	29,27	9,64	282,16	
2.3		DRENAGEM E AGUAS PLUVIAIS					
2.3.5		DRENOS COM MANTA GEOTEXTIL					
102712	SINAPI	GEOTÊXTIL NÃO TECIDO 100% POLIÉSTER, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO DE 9 KN/M (RT - 9), INSTALADO EM DRENO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2021	M2	648,00	9,59	6.214,32	
2.4		CAIXAS E COMPLEMENTOS					
2.4.4		CAIXAS DE GORDURA					
97905	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	12,00	296,43	3.557,16	
97906	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	3,00	551,69	1.655,07	
		SERVIÇOS EXTRAS - MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS					
102687	SINAPI	DRENO PROFUNDO (SEÇÃO 0,50 X 1,50 M), COM TUBO DE CONCRETO SIMPLES POROSO, DN 200 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL. AF_07/2021	M	328,70	157,84	51.882,01	
[illegible]8	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 (Drenagem)	M3	72,18	108,14	7.805,55	
[illegible]5	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017 (Drenagem)	M3	37,66	65,56	2.468,99	
3		**FUNDACOES**					**5.307,12**
3.8		ESTACA TIPO TUBULAO					
101173	SINAPI	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	72,00	73,71	5.307,12	
4		**ESTRUTURAS**					**45.620,76**
4.1		FORMAS					
4.1.2		FORMAS PARA SUPERESTRUTURA					
92409	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF_09/2020	M2	3,20	472,10	1.510,72	
96530	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017	M2	55,26	268,44	14.833,99	
4.2		ARMADURAS					
4.2.3		ARMACAO CA-50 e CA-60					
96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	92,94	23,65	2.198,03	
96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	218,29	21,86	4.771,82	
92776	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	9,30	23,75	220,88	
92778	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	31,02	19,29	598,38	
4.3		CONCRETOS E GRAUTES					
4.3.3		ESTRUTURAL PREPARO MECANICO					
94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L. AF_07/2016	M3	3,15	449,80	1.416,87	
4.3.4		ESTRUTURAL USINADO					
4.3.4.1		CONCRETAGENS					
92873	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	3,15	283,84	894,10	
		SERVIÇOS EXTRAS - ESTRUTURAS					
92343	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (Esperas para estrutura do alambrado)	M	73,16	262,11	19.175,07	
5		**ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS**					**125.215,13**
5.1		ALVENARIA					
5.1.5		BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL					
89484	SINAPI	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM, (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M², COM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_12/2014	M2	8,77	140,38	1.231,13	
		SERVIÇOS EXTRAS - ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS					
COTAÇÃO		ALAMBRADO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM TELA LOSANGULAR GALVANIZADA (ATÉ ALT=4M) E REDE DE POLIETILENO (ALTURA ENTRE 4M ATÉ 7M) - CONFORME DETALHAMENTO EM PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO DA QUADRA DE GRAMA SINTÉTICA	M2	756,00	164,00	123.984,00	
8		**INSTAL. ELETRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO**					**15.501,42**
8.2		INSTALAÇÕES ELÉTICAS					
8.2.3		ELETRODUTOS E CONEXÕES					
8.2.3.3		ELETRODUTOS ACO GALVANIZADO					
95746	SINAPI	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	38,00	26,80	1.036,80	
95763	SINAPI	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 20 MM (3/4"), APARENTE, INSTALADA EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	8,00	9,60	76,80	
8.2.3.4		ELETRODUTOS METALICOS FLEXIVEIS					
97656	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	95,93	14,48	1.389,07	
8.2.5		CABOS					
8.2.5.2		ISOLAMENTO 0,6/1KV					
91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	287,79	9,30	2.676,45	
91933	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	9,00	19,68	177,12	
8.2.8		CAIXAS					
97882	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	9,00	175,98	1.583,82	
8.3		SISTEMA DE PROTECAO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS - SPDA					
8.3.2		HASTE DE ATERRAMENTO					
96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	5,00	88,48	442,40	
8.3.4		CORDOALHA					
96974	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	8,00	99,40	795,20	
		SERVIÇOS EXTRAS - INSTALACOES ELETRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO					
COMPOSIÇÃO	03A	QD - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO de embutir, dimensões 40x30x20cm, em chapa de aço galvanizado com pintura e tratamento anti-corrosivo, com placa de montagem interna, tampa externa com dispositivo de fecho e cadeado, conforme NBR 5410 e detalhes no projeto.	UN	1,00	892,46	892,46	
COMPOSIÇÃO		CONJUNTO PARA ATERRAMENTO - Solda exotérmica, forma para solda exotérmica, parafuso, porca sextavada e arruelas inox	UN	4,00	122,50	490,00	
COMPOSIÇÃO	Pirel	LUMINÁRIA TIPO PROJETOR COM REATOR E LÂMPADA DE LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CONFORME PROJETO ELETRICO	UN	8,00	559,44	4.475,52	
93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 (Instalações Elétricas)	M3	9,59	108,14	1.037,06	
96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017 (Instalações Elétricas)	M3	9,59	65,56	628,72	
11		**PAVIMENTACAO E CALCAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS**					**123.283,87**
		SERVIÇOS EXTRAS - PAVIMENTACAO E CALCAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS					
100824	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO. AF_07/2019	M3	77,76	123,01	9.565,26	
100323	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (AREIA MÉDIA), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO. AF_07/2019	M3	0,58	138,80	80,39	
603900	DER 01/21	LASTRO COM PÓ DE PEDRA, APLICADO EM PISOS SOBRE SOLO	M3	33,22	163,96	5.446,75	
COTAÇÃO		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA, CONFORME DETALHAMENTO EM PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO	M2	648,00	158,26	102.552,48	

Município de Coronel Vivida
Fls 102
CR

Município de
Fls 703
6d

orçapav	DER 01/21	Fincadinha de concreto - (9x19x39cm-0,0171m3/m)	M	0,50	21,04	10,52	
92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	11,69	71,66	837,71	
93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 (Fixação de Equipamentos)	M3	0,13	108,14	14,06	
94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016 (Fixação de Equipamentos)	M3	0,13	449,80	58,47	
COMPOSIÇÃO		ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTEBOL, EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, DIMENSÕES 4,00 X 2,30 X 1,00 M, COM ACABAMENTO E PINTURA, INCLUSIVE REDE EM FIO 100% NYLON COM PROTEÇÃO UV	PAR	1,00	4.718,23	4.718,23	
x		**TOTAL GERAL**				**416.210,31**	**416.210,31**

VALOR GLOBAL DA OBRA: 416.210,31,00 (Quatrocentos e Desesseis mil duzentos e dez reais e trinta e um centavos).

Honório Serpa, 20 de maio de 2022.

BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ 04.904.666/0001-25
AIESO BRUSTOLIM
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 65755/D

Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
TP 06/2022

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

OBRA: Meu Campinho
MUN.: CORONEL VIVIDA -PR
EMPRESA: BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA.

ITEM	SERVIÇOS	ÍNDICE	30	% NO PERIODO	60	% NO PERIODO	90	% NO PERIODO	120	% NO PERIODO	BDI VALOR SERVIÇO C/ BDI	BDI VALOR PLANILHA c/ BDI
1	SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	5,90%	12.274,71	50,00%	12.274,71	50,00%					24.549,42	24.549,42
2	MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS	18,44%	23.019,78	30,00%	30.693,04	40,00%	15.346,52	20,00%	7.673,26	10,00%	76.732,59	76.732,59
3	FUNDAÇÕES	1,28%	2.653,56	50,00%	2.122,85	40,00%	530,71	10,00%			5.307,12	5.307,12
4	ESTRUTURAS	10,96%	9.124,15	20,00%	18.248,30	40,00%	9.124,15	20,00%	9.124,15	20,00%	45.620,76	45.620,76
5	ALVENARIA DIVISÓRIAS MURIOS E FECHOS	30,08%	12.521,51	10,00%	37.564,54	30,00%	50.086,05	40,00%	25.043,03	20,00%	125.215,13	125.215,13
6	INSTAL. ELETRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO	3,72%	1.550,14	10,00%	4.650,43	30,00%	4.650,43	30,00%	4.650,43	30,00%	15.501,42	15.501,42
7	PAVIMENTACAO E CALCAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS	29,62%	12.328,39	10,00%	36.985,16	30,00%	36.985,16	30,00%	36.985,16	30,00%	123.283,87	123.283,87
	VALOR DA PARCELA DETERMINADA COM BASE NO PREÇO MÁXIMO	100,00%	73.472,24	17,65%	142.539,02	34,25%	116.723,02	28,04%	83.476,02	20,06%	416.210,31	416.210,31
	VALOR DA PARCELA CONSIDERANDO O DESCONTO PROPOSTO		**73.472,24**	17,65%	**142.539,02**	34,25%	**116.723,02**	28,04%	**83.476,02**	20,06%		
	TOTAL ACUMULADO COM O DESCONTO PROPOSTO		73.472,24	17,65%	216.011,27	51,90%	332.734,29	79,94%	416.210,31	100,00%		

VALOR GLOBAL DA OBRA: 416.210,31,00 (Quatrocentos e Desesseis mil duzentos e dez reais e trinta e um centavos).

Honório Serpa, 19 de maio de 2022.

BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ 04.904.666/0001-25
AIESO BRUSTOLIM
RG: 5.734.289-7
CPF: 019.752.559-84
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 65755/D

Resp. Técn.

Município de Coronel Vivida
Fls 704

BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Município de
Fls 105

DECLARAÇÃO CONHECIMENTO DE PRÁTICAS PROIBIDAS

DECLARAÇÃO

BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA – ME, representada pelo sócio administrador o Sr. Aieso Brustolim, declara que tem conhecimento e aceita a aplicação da POLÍTICA DO BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO SOBRE PRÁTICAS PROIBIDAS, abaixo descritas:

Práticas Proibidas

1.1. O Banco requer que todos os Mutuários (incluindo beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes, bem como todas as empresas, entidades e pessoas físicas oferecendo propostas ou participando em um projeto financiado pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, fornecedores, empreiteiros, subempreiteiros, consultores e concessionários (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e agentes) observem os mais altos padrões éticos, e denunciem ao Banco 3 todos os atos suspeitos de fraude ou corrupção sobre os quais tenham conhecimento ou venham a tomar conhecimento durante o processo de seleção, negociação ou execução de um contrato. Fraude e corrupção estão proibidas. Fraude e corrupção incluem os seguintes atos:(a) prática corrupta; (b) prática fraudulenta;(c) prática coercitiva e (d) prática colusiva. As definições a seguir relacionadas correspondem aos tipos mais comuns de fraude e corrupção, mas não são exaustivas. Por esta razão, o Banco também deverá tomará medidas caso ocorram ações ou alegações similares envolvendo supostos atos de fraude ou corrupção, ainda que não estejam relacionados na lista a seguir. O Banco aplicará em todos os casos os procedimentos referidos no parágrafo (c) abaixo.

(a) Para fins de cumprimento dessa política, o Banco define os termos indicados a seguir:
(i) uma prática corrupta consiste em oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor para influenciar as ações de outra parte;
(ii) uma prática fraudulenta é qualquer ato ou omissão, incluindo uma declaração falsa que engane ou tente enganar uma parte para obter benefício financeiro ou de outra natureza ou para evitar uma obrigação;
(iii) uma prática coercitiva consiste em prejudicar ou causar dano ou na ameaça de prejudicar ou de causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte ou propriedade da parte para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

Município de Fls 106

(iv) uma prática colusiva é um acordo entre duas ou mais partes efetuadas com o intuito dealcançar um propósito impróprio, incluindo influenciar impropriamente as ações de outraparte;
(v) uma prática obstrutiva consiste em:
(aa) destruir, falsificar, alterar ou ocultar deliberadamente uma evidência significativa para a investigação ou prestar declarações falsas aos investigadores com o fim de obstruir materialmente uma investigação do Grupo do Banco sobre denúncias de uma prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, assediar ou intimidar qualquer parte para impedir a divulgação de seu conhecimento de assuntos que são importantes para a investigação ou a continuação da investigação,
(bb) todo ato que vise a impedir materialmente o exercício de inspeção do Grupo BID e dos direitos de auditoria previstos no parágrafo 1.1(f) a seguir.

(b) Se, em conformidade com os procedimentos de sanções do Banco, for determinado que em qualquer estágio da aquisição ou da execução de um contrato qualquer empresa, entidade ou pessoa física atuando como licitante ou participando de uma atividade financiada pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, licitantes, fornecedores, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços, concessionárias, Mutuários (incluindo os Beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e agentes, quer sejam suas atribuições expressas ou implícitas), estiver envolvida em uma Prática Proibida em qualquer etapa da adjudicação ou execução de um contrato, o Banco poderá:
(i) não financiar nenhuma proposta de adjudicação de um contrato para obras, bens e serviços relacionados financiados pelo Banco;
(ii) suspender os desembolsos da operação se for determinado, em qualquer etapa, que um empregado, agente ou representante do Mutuário, do Órgão Executor ou da Agência Contratante estiver envolvido em uma Prática Proibida;
(iii) declarar uma aquisição viciada e cancelar e/ou declarar vencido antecipadamente o pagamento de parte de um empréstimo ou doação relacionada inequivocamente com um contrato, se houver evidências de que o representante do Mutuário ou Beneficiário de uma doação não tomou as medidas corretivas adequadas (incluindo, entre outras medidas, a notificação adequada ao Banco após tomar conhecimento da Prática Proibida) dentro de um período que o Banco considere razoável;
(iv) emitir advertência à empresa, entidade ou pessoa física com uma carta formal censurando sua conduta;
(v) declarar que uma empresa, entidade ou pessoa física é inelegível, permanentemente ou por um período determinado, para: (i) adjudicação de contratos ou participação em atividades financiadas pelo Banco; e (ii) designação 4 como subconsultor, subempreiteiro ou fornecedor de bens ou serviços por

Município de Fls 107

outra empresa elegível a qual tenha sido adjudicado um contrato para executar atividades financiadas pelo Banco;
(vi) encaminhar o assunto às autoridades competentes encarregadas de fazer cumprir a lei; e/ou;
(vii) impor outras sanções que julgar apropriadas às circunstâncias do caso, inclusive multas que representem para o Banco um reembolso dos custos referentes às investigações e ao processo. Essas sanções podem ser impostas adicionalmente ou em substituição às sanções acima referidas.

(c) O disposto nos parágrafos 1.1 (b) (i) e (ii) se aplicará também nos casos em que as partes tenham sido temporariamente declaradas inelegíveis para a adjudicação de novos contratos, na pendência da adoção de uma decisão definitiva em um processo de sanção ou qualquer outra resolução;

(d) A imposição de qualquer medida que seja tomada pelo Banco conforme as disposições anteriormente referidas será de caráter público;

(e) Além disso, qualquer empresa, entidade ou pessoa física atuando como licitante ou participando de uma atividade financiada pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, licitantes, fornecedores de bens, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços, concessionárias, Mutuários (incluindo os Beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e representantes, quer suas atribuições sejam expressas ou implícitas), poderá ser sujeita a sanções, em conformidade com o disposto nos acordos que o Banco tenha celebrado com outra instituição financeira internacional com respeito ao reconhecimento recíproco de decisões de inelegibilidade. Para fins do disposto neste parágrafo, o termo "sanção" refere-se a toda inelegibilidade permanente, imposição de condições para a participação em futuros contratos ou adoção pública de medidas em resposta a uma contravenção às regras vigentes de uma IFI aplicável à resolução de denúncias de Práticas Proibidas;

(f) O Banco exige que os solicitantes, concorrentes, fornecedores e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, prestadores de serviços e concessionárias permitam que o Banco revise quaisquer contas, registros e outros documentos relativos à apresentação de propostas e a execução do contrato e os submeta a uma auditoria por auditores designados pelo Banco. Solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias deverão prestar plena assistência ao Banco em sua investigação. O Banco requer ainda que todos os solicitantes, concorrentes, fornecedores de

Município de
Fls 108

bens e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias: (i) mantenham todos

os documentos e registros referentes às atividades financiadas pelo Banco por um período de sete (7) anos após a conclusão do trabalho contemplado no respectivo contrato; e (ii) forneçam qualquer documento necessário à investigação de denúncias de Práticas Proibidas e assegurem-se de que os empregados ou representantes dos solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus representantes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias que tenham conhecimento das atividades financiadas pelo Banco estejam disponíveis para responder às consultas relacionadas com a investigação provenientes de pessoal do Banco ou de qualquer investigador, agente, auditor ou consultor devidamente designado. Caso o solicitante, concorrente, fornecedor e seu agente, empreiteiro, consultor, pessoal, subempreiteiro, subconsultor, prestador de serviços ou concessionária se negue a cooperar ou descumpra o exigido pelo Banco, ou de qualquer outra forma crie obstáculos à investigação por parte do Banco, o Banco, a seu critério, poderá tomar medidas apropriadas contra o solicitante, concorrente, fornecedor e seu agente, empreiteiro, consultor, pessoal, subempreiteiro, subconsultor, prestador de serviços ou concessionária; e

(g) Se um Mutuário fizer aquisições de bens, obras, serviços que forem ou não de consultoria diretamente de uma agência especializada, todas as disposições da Seção 5 relativas às sanções e Práticas Proibidas serão aplicadas integralmente aos solicitantes, concorrentes, fornecedores e seus representantes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e representantes, quer suas atribuições sejam expressas ou implícitas), ou qualquer outra entidade que tenha firmado contratos com essa agência 68 especializada para fornecer tais bens, obras, serviços que forem ou não de consultoria, em conformidade com as atividades financiadas pelo Banco. O Banco se reserva o direito de obrigar o Mutuário a lançar mão de recursos tais como a suspensão ou a rescisão. As agências especializadas deverão consultar a lista de empresas ou pessoas físicas declaradas temporária ou permanentemente inelegíveis pelo Banco. Caso alguma agência especializada celebre um contrato ou uma ordem de compra com uma empresa ou uma pessoa física declarada temporária ou permanentemente inelegível pelo Banco, o Banco não financiará os gastos correlatos e poderá tomar as demais medidas que considere convenientes.

1.2. Os Concorrentes ao apresentarem uma proposta e assinarem um contrato declaram e garantem que:

Município de
Fls 709

(i) leram e entenderam a proibição sobre atos de fraude e corrupção disposta pelo Banco e se obrigam a observar as normas pertinentes;
(ii) não incorreram em nenhuma Prática Proibida descrita neste documento;

(iii) não adulteraram nem ocultaram nenhum fato substancial durante os processos de seleção, negociação e execução do contrato;
(iv) nem eles nem os seus agentes, pessoal, subempreiteiros, subconsultores ou quaisquer de seus diretores, funcionários ou acionistas principais foram declarados inelegíveis pelo Banco ou outra Instituição Financeira Internacional (IFI) e sujeito às disposições dos acordos celebrados pelo Banco relativos ao reconhecimento mútuo de sanções à adjudicação de contratos financiados pelo Banco, nem foram declarados culpados de delitos vinculados a práticas proibidas;
(v) nenhum de seus diretores, funcionários ou acionistas principais tenha sido diretor, funcionário ou acionista principal de qualquer outra empresa ou entidade que tenha sido declarada inelegível pelo Banco ou outra Instituição Financeira Internacional (IFI) e sujeito às disposições dos acordos celebrados pelo Banco relativos ao reconhecimento mútuo de sanções à adjudicação de contratos financiados pelo Banco ou tenha sido declarado culpado de um delito envolvendo Práticas Proibidas;
(vi) declararam todas as comissões, honorários de representantes ou pagamentos para participar de atividades financiadas pelo Banco; e
(vii) reconhecem que o descumprimento de qualquer destas garantias constitui fundamento para a imposição pelo Banco de uma ou mais medidas descritas na Cláusula 1.1 (b).

Honório Serpa, 18 de maio de 2022.

AIESO BRUSTOLIM:01975255984

Assinado de forma digital por AIESO BRUSTOLIM:01975255984
Dados: 2022.05.18 15:08:13 -03'00'

AIESO BRUSTOLIM
CPF: 019.752.559-84
RG: 5.734.289-7

BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA - ME
04.904.666/0001-25
Rua Araucária, 32, Centro,
Honório Serpa – PR 85.548-000

Município de
Fls 710

PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR**
OBJETO: **IMPLANTAÇÃO DE CAMPO SOCIETY.**
OBRA: **IMPLANTAÇÃO DE CAMPO SOCIETY NA PRAÇA DOS PIONEIROS.**
PROTOCOLO: **17.666.946-2** SAM :**68**
ÁREA: **648,00 M2**

COMPOSIÇÃO DO BDI

BDI- ACÓRDÃO N 2622/2013 - TCU EDIFICAÇÃO

IMPOSTOS	ISS=	3,00
	PIS=	0,65
	COFINS=	3,00
	CRPB=	0,00
	TOTAL=	**6,65**
TIPO DE SERVIÇO	OBRAS	MATERIAIS
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	5,30	3,61
RISCOS	1,07	0,82
SEGUROS E GARANTIAS	0,90	0,89
DESPESAS FINANCEIRAS	1,00	1,1
LUCRO	7,70	5,69
BDI (OBRA OU MATERIAIS/EQUIP.)	**25,00**	**16,8**
BDI=(((((1+(C8+C9+C10)/100*(1+C11/100)*(1+C12/100))/(1-C6/100))-1)*100		
BDI (OBRA)		**25,00%**
BDI (MATERIAIS E EQUIPAMENTOS		**16,80%**

HONÓRIO SERPA, 20 DE MAIO DE 2022.

BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ 04.904.666/0001-25
AIESO BRUSTOLIM
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 65755/D

Município de
Fls 711
CEL. VIVIDA - PR

PHIBO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL. VIVIDA - PR
TOMADA DE PREÇO N.º 06/2022

Envelope n.º 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: Construção de Infraestrutura Urbana (lazer) com execução de serviços preliminares, campo de futebol com grama sintética, alambrado, rede de cobertura, iluminação e demais itens e especificações constantes em projeto. Área Construída: 648,00 m²

Data e Horário da Entrega: até as 09:00 horas do dia 20 de maio de 2022

PHIBO ENGENHARIA, CONSULTORIA E COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ 24.806.330/0001-37
Rua Cap. Frederico Virmond, 1550 - centro
Guarapuava – Pr – CEP. 85.010-120
Ademir.custos@hotmail.com
Fone: 42 3304-0381

PHIBO

PHIBO ENGENHARIA, CONSULTORIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ 24.806.330/0001-37
R. Cap. Frederico Virmond, 1550 – Centro
CEP 85.010-120 – Guarapuava - PR
42 3304-0381 **(Ademir.custos@hotmail.com)**

01

Município de Cel. Vivida – Pr
Fls 712

À Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Cel. Vivida – Paraná

Tomada de Preços nº 06/2022

OBJETO: Construção de Infraestrutura Urbana (lazer) com execução de serviços preliminares, campo de futebol com grama sintética, alambrado, rede de cobertura, iluminação e demais itens e especificações constantes em projeto. Área Construída: 648,00 m²

CARTA PROPOSTA

Prezados Senhores, Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas nossa proposta de preços, relativa à execução de Construção de Infraestrutura Urbana (lazer) com execução de serviços preliminares, campo de futebol com grama sintética, alambrado, rede de cobertura, iluminação e demais itens e especificações constantes em projeto. Área Construída: 648,00 m²., da licitação em epígrafe.

O preço global proposto para execução da obra objeto da licitação supramencionada é de **R$ 409.488,08(Quatrocentos e nove mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oito centavos).**

O prazo de execução do objeto é de 120(cento e vinte), dias contados a partir do 11° (décimo primeiro) dia da data de assinatura do Contrato de Empreitada.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60(sessenta)dias, a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes n° 1 e n° 2) pela Comissão de Licitação.

Guarapuava, 20 de maio de 2022

Phibo Engenharia, Consultoria e Comércio de Materiais de Construção Ltda.
Responsável Técnico/legal – Luciano Kaminski
RG. 6.440.132-7 SSP/PR
CPF 015.435.449-08
CREA PR-153559/D

Município de Fls 713

PHIBO

ENGENHARIA, CONSULTORIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA.

CNPJ 24.806.330/0001-37

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cel. Vivida - PR.
Ref.: Tomada de Preços Nº 006/2022

Construção de Infraestrutura Urbana (lazer) com execução de serviços preliminares, campo de futebol com grama sintética, alambrado, rede de cobertura, iluminação e demais itens e especificações constantes em projeto. Área Construída: 648,00 m²

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	VALOR UNIT. S/BDI	VALOR UNIT. C/BDI	QUANT	SUB TOTAL	VALOR TOTAL C/ BDI
1	SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA						23.907,92
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1.1	LIMPEZA DE TERRENO, DESTOCAMENTO E DEMOLIÇÕES						
030704	Demolição mecânica de concreto simples	M3	343,31	429,14	25,16	10.797,20	
COMPOSIÇÃO	DEMOLIÇÃO DE ALAMBRADO EXISTENTE (QUADRA ANTIGA)	UN	11,66	14,57	333,04	4.852,83	
1.1.2	LOCACAO						
99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES.	M	60,32	75,40	109,52	8.257,89	
2	MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS						74.721,67
2.1	MOVIMENTO DE TERRA						
2.1.2	ESCAVACAO MECANICA						
101134	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	M3	12,57	15,72	134,66	2.116,26	
2.1.9	COMPACTACAO MECANICA						
97084	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2017	M2	0,69	0,86	673,28	581,91	
2.2	TRANSPORTE DE MATERIAIS						
2.2.1	TRANSPORTE COM CAMINHAO						
97915	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA.	M3XKM	0,93	1,16	79,58	92,03	
2.2.1.5	BASCULANTE - CAPACIDADE 6 METROS CÚBICOS						
100981	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ -	M3	7,51	9,39	29,27	274,71	
2.3	DRENAGEM E AGUAS PLUVIAIS						
2.3.5	DRENOS COM MANTA GEOTEXTIL						
102712	GEOTÊXTIL NÃO TECIDO 100% POLIÉSTER, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO DE 9 KN/M (RT - 9).	M2	7,47	9,34	648,00	6.050,27	
2.4	CAIXAS E COMPLEMENTOS						
2.4.4	CAIXAS DE GORDURA						
97905	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	230,94	288,68	12,00	3.464,10	
97906	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	429,81	537,26	3,00	1.611,79	
	SERVIÇOS EXTRAS - MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS						
102687	DRENO PROFUNDO (SEÇÃO 0,50 X 1,50 M), COM TUBO DE CONCRETO SIMPLES POROSO, DN 200 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL. AF_07/2021	M	122,97	153,71	328,70	50.524,76	
93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M.AF_02/2021 (Drenagem)	M3	84,25	105,31	72,18	7.601,29	
96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017 (Drenagem)	M3	51,08	63,85	37,66	2.404,53	
3	FUNDACOES						5.168,54
3.8	ESTACA TIPO TUBULAO						
101173	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE.	M	57,43	71,79	72,00	5.168,54	
4	ESTRUTURAS						44.428,49
4.1	FORMAS						
4.1.2	FORMAS PARA SUPERESTRUTURA						
92409	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS	M2	367,81	459,76	3,20	1.471,22	
96530	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO.	M2	209,14	261,42	55,26	14.446,03	
4.2	ARMADURAS						
4.2.3	ARMACAO CA-50 e CA-60						

MUNICÍPIO DE
Fls 714

96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	18,43	23,03	92,94	2.140,58	
96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	17,03	21,29	218,29	4.647,59	
92776	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO	KG	18,50	23,13	9,30	215,10	
92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO	KG	15,03	18,78	31,02	582,66	
4,3	CONCRETOS E GRAUTES						
4.3.3	ESTRUTURAL PREPARO MECANICO						
94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	350,43	438,04	3,15	1.379,83	
4.3.4	ESTRUTURAL USINADO						
4.3.4.1	CONCRETAGENS						
92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETOEM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	221,13	276,42	3,15	870,71	
	SERVIÇOS EXTRAS - ESTRUTURAS						
92343	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (Esperas para estrutura do alambrado)	M	204,21	255,26	73,16	18.674,79	
5	**ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS**						**126.102,48**
5.1	ALVENARIA						
5.1.5	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL						
89484	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM, (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M², COM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO.	M2	109,36	136,70	8,77	1.198,90	
	SERVIÇOS EXTRAS - ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS						
COTAÇÃO	ALAMBRADO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM TELA LOSANGULAR GALVANIZADA (ATÉ ALT=4M) E REDE DE POLIETILENO (ALTURA ENTRE 4M ATÉ 7M) - CONFORME DETALHAMENTO EM PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO DA QUADRA DE GRAMA SINTÉTICA	M2	141,37	165,22	756,00	124.903,57	
8	**INSTAL. ELETRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO**						**15.095,54**
8.2	INSTALAÇÕES ELÉTICAS						
8.2.3	ELETRODUTOS E CONEXÕES						
8.2.3.3	ELETRODUTOS ACO GALVANIZADO						
95745	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	22,44	28,05	36,00	1.009,69	
95753	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 20 MM (3/4), APARENTE, INSTALADA EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	7,48	9,35	8,00	74,79	
8.2.3.4	ELETRODUTOS METALICOS FLEXIVEIS						
97668	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2") - E FORNECIMENTO	M	11,28	14,10	95,93	1.352,28	
8.2.5	CABOS						
8.2.5.2	ISOLAMENTO 0,6/1KV						
91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	7,25	9,06	287,79	2.606,47	
91933	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	15,33	19,16	9,00	172,45	
8.2.8	CAIXAS						
97882	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M.	UN	137,10	171,37	9,00	1.542,37	
8.3	SISTEMA DE PROTECAO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS - SPDA						
8.3.2	HASTE DE ATERRAMENTO						
96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	68,93	86,16	5,00	430,81	
8.3.4	CORDOALHA						
96974	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	77,44	96,80	8,00	774,41	
	SERVIÇOS EXTRAS - INSTALACOES ELETRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO						
COMPOSIÇÃO	QD - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO de embutir, dimensões 40x30x20cm, em chapa de aço galvanizado com pintura e tratamento anti-corrosivo, com placa de montagem interna, tampa externa com dispositivo de fecho e cadeado, conforme NBR 5410 e detalhes no projeto.	UN	539,49	674,36	1,00	674,36	
COMPOSIÇÃO	CONJUNTO PARA ATERRAMENTO - Solda exotérmica, forma para solda exotérmica, parafuso, porca sextavada e arruelas inox	UN	95,44	119,30	4,00	477,19	
COMPOSIÇÃO	LUMINÁRIA TIPO PROJETOR COM REATOR E LÂMPADA DE LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CONFORME PROJETO ELÉTRICO	UN	435,85	544,81	8,00	4.358,49	
93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. (Instalações Elétricas)	M3	84,25	105,31	9,59	1.009,93	
96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017 (Instalações Elétricas)	M3	51,08	63,85	9,59	612,31	
11	**PAVIMENTACAO E CALCAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS**						**120.063,44**
	SERVIÇOS EXTRAS - PAVIMENTACAO E CALCAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS						
100324	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO.	M3	95,84	119,80	77,76	9.315,36	

03

126.102,48

15096,84

120.066,36

100323	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (AREIA MÉDIA), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO. AF_07/2019	M3	107,98	134,98	0,58	78,29	
603900	LASTRO COM PÓ DE PEDRA, APLICADO EM PISOS SOBRE SOLO	M3	127,74	159,68	33,22	5.304,43	
COTAÇÃO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA, CONFORME DETALHAMENTO EM PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO	M2	131,96	154,13	648,00	99.873,79	
orçapav	Fincadinha de concreto - (9x19x39cm-0,0171m3/m)	M	16,39	20,49	0,50	10,24	
92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM.	M2	55,83	69,79	11,69	815,83	
93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 (Fixação de Equipamentos)	M3	84,25	105,31	0,13	13,69	
94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016 (Fixação de Equipamentos)	M3	350,43	438,04	0,13	56,95	
COMPOSIÇÃO	ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTEBOL, EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, DIMENSÕES 4,00 X 2,30 X 1,00 M, COM ACABAMENTO E PINTURA, INCLUSIVE REDE EM FIO 100% NYLON COM PROTEÇÃO UV	PAR	3.675,89	4.594,87	1,00	4.594,87	
VALOR TOTAL DA OBRA COM BDI							**409.488,08**

(Quatrocentos e nove mil, quatrocentos e oitenta e oito reiais e oito centavos)

Prazo de validade da proposta e de 60(cento e oitenta) dias a contar da data fixada para abertura da proposta.

O prazo de Execução do objeto contrato é de 120(cento e vinte) dias, contados partir do 10° (décimo) dia da data da assinatura deste contrato.

409494,41

Guarapuava, 20 de maio 2022

Luciano Kaminski
Responsável Técnico/legal
RG. 6.440.132-7 SSP/PR
CREA PR-153559/D

PHIBO

ENGENHARIA, CONSULTORIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ 24.806.330/0001-37

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cel. Vivida - PR.

Ref.: Tomada de Preços Nº 06/2022

Objeto: Construção de Infraestrutura Urbana (lazer) com execução de serviços preliminares, campo de futebol com grama sintética, alambrado, rede de cobertura, iluminação e demais itens e especificações constantes em projeto. Área Construída: 648,00 m²

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

ITEM		1	2	3	4							TOTAL DO ITEM	% S/ ITEM
1T	SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	11.953,96	11.953,96									23.907,92	5,84%
		50,00%	50,00%									100,00%	
2T	MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS	22.416,50	29.888,67	14.944,33	7.472,17							74.721,67	18,25%
		30,00%	40,00%	20,00%	10,00%							100,00%	
3T	FUNDACOES	2.584,27	2.067,42	516,85								5.168,54	1,26%
		50,00%	40,00%	10,00%								100,00%	
4T	ESTRUTURAS	8.885,70	17.771,40	8.885,70	8.885,70							44.428,49	10,85%
		20,00%	40,00%	20,00%	20,00%							100,00%	
5T	ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS	12.610,25	37.830,74	50.440,99	25.220,50							126.102,48	30,80%
		10,00%	30,00%	40,00%	20,00%							100,00%	
8T	INSTAL. ELETRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO	1.509,55	4.528,66	4.528,66	4.528,66							15.095,54	3,69%
		10,00%	30,00%	30,00%	30,00%							100,00%	
11T	PAVIMENTACAO E CALCAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS	12.006,34	36.019,03	36.019,03	36.019,03							120.063,44	29,32%
		10,00%	30,00%	30,00%	30,00%							100,00%	
TOTAIS		71.966,57	140.059,88	115.335,57	82.126,06							409.488,08	100,00%
		17,57%	34,20%	28,17%	20,06%							100,00%	
TOTAIS ACUMULADO		71.966,57	212.026,45	327.362,02	409.488,08							409.488,08	100,00%
VALOR TOTAL DA OBRA COM BDI											R$	409.488,08	

(Quatrocentos e nove mil, quatrocentos e oitenta e oito reiais e oito centavos)

Prazo de validade da proposta e de 60(cento e oitenta) dias a contar da data fixada para abertura da proposta.

O prazo de Execução do objeto contrato é de 120(cento e vinte) dias, contados partir do 10° (décimo) dia da data da assinatura deste contrato.

Guarapuava, 20 de maio 2022

Luciano Kaminski

Responsável Técnico/legal

RG. 6.440.132-7 SSP/PR

CREA PR-153559/D

Município de Cel. Vivida Fls. 16

05

PHIBO

ENGENHARIA, CONSULTORIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ 24.806.330/0001-37

Fls 717 06

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cel. Vivida - PR.

Ref.: Tomada de Preços Nº 06/2022

OBJETO: Construção de Infraestrutura Urbana (lazer) com execução de serviços preliminares, campo de futebol com grama sintética, alambrado, rede de cobertura, iluminação e demais itens e especificações constantes em projeto. Área Construída: 648,00 m²

PLANILHA DE BDI		
BDI - ACÓRDÃO Nº 2622/2013 – TCU EDIFICAÇÃO		
IMPOSTOS	ISS =	3,00
	PIS =	0,65
	COFINS	3,00
	CRPB =	0,00
	TOTAL =	**6,65**
TIPO DE SERVIÇO	OBRAS	MATERIAIS
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	5,30	3,61
RISCOS	1,07	0,82
SEGUROS E GRANTIAS	0,90	0,89
DESPESAS FINANCEIRAS	1,00	1,10
LUCRO	7,70	5,69
BDI (OBRA OU MATERIAIS/EQUIP.)	**25,00**	**16,80**
BDI=((((((1+(C8+C9+C10)/100)*(1+C11/100)*(1+C12/100))/(1-C6/100))-1)*100)		
BDI (OBRA)	**25,00%**	

BDI (MATERIAIS E EQUIPAMENTOS)	**16,80%**	
DIGITE		
	5,00	%
	40,00	%
	x base de cálculo	
	2,00	

Guarapuava, 20 de maio 2022

Luciano Kaminski
Responsável Técnico/legal
RG. 6.440.132-7 SSP/PR
CREA PR-153559/D

PHIBO

PHIBO ENGENHARIA, CONSULTORIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Município de Cel. Vivida Fls 718

CNPJ 24.806.330/0001-37
R. Cap. Frederico Virmond, 1550 – Centro
CEP 85.010-120 – Guarapuava - PR
42 3304-0381 **(Ademir.custos@hotmail.com)**

À Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Cel. Vivida – Paraná

Tomada de Preços nº 06/2022

OBJETO: Construção de Infraestrutura Urbana (lazer) com execução de serviços preliminares, campo de futebol com grama sintética, alambrado, rede de cobertura, iluminação e demais itens e especificações constantes em projeto. Área Construída: 648,00 m²

DECLARAÇÃO MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) OU EQUIPARADA

O signatário do presente, o senhor Luciano Kaminski, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº RG. 6.440.132-7 SSP/PR, inscrito no CPF/MF, sob nº CPF 015.435.449-08, representante legalmente constituído da proponente PHIBO ENGENHARIA, CONSULTORIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., **declara** sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de ME, EPP ou EQUIPARADAS, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

Guarapuava, 20 de maio 2022

Phibo Engenharia e Consultoria de Construção civil Ltda. EPP
Responsável Técnico/legal – Luciano Kaminski
RG. 6.440.132-7 SSP/PR
CPF 015.435.449-08
CREA – PR 153559/D

Fls 719

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PHIBO ENGENHARIA, CONSULTORIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2211132998
NIRE (Sede) 41208977965	**CNPJ** 24.806.330/0001-37	**Data de Ato Constitutivo** 17/05/2016	**Início de Atividade** 01/04/2016

Endereço Completo
Rua CAPITAO FREDERICO VIRMOND, Nº 1550, CENTRO - Guarapuava/PR - CEP 85010-120

Objeto Social
ATIVIDADE DE SERVICOS DE ENGENHARIA, COMO CONSULTORIA EM ENGENHARIA, PROJETOS, CONSTRUCAO, FISCALIZACAO DE OBRAS, COMERCIO DE PEDRAS BRITAS, ARTEFATOS DE CIMENTO, TUBOS, MEIOS-FIOS E LAJOTAS, PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA, CONSERVACAO, MANUTENCAO E SINALIZACAO DE RUAS, ESTRADAS E RODOVIAS, PRESTACAO DE SERVICOS DE CONSTRUCAO DE OBRAS VIARIAS (RODOVIAS, VIAS FERREAS, PORTOS, AEROPORTOS E VIAS URBANAS), EXECUCAO DE SERVICOS DE TERRAPLANAGEM, DRENAGEM E SANEAMENTO BASICO, GRANDES ESTRUTURAS E OBRAS DE ARTE, OBRAS DE URBANIZACAO E PAISAGISMO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, PISO INDUSTRIAL, ELABORACAO E EXECUCAO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO CIVIL, PRESTACAO DE SERVICOS DE USINAGEM DE ARGAMASSAS E CONCRETOS PARA CONSTRUCAO, LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO CIVIL, EXPLORACAO E O APROVEITAMENTO DE SUBSTANCIAS MINERAIS EM TODO O TERRITORIO NACIONAL, TRANSPORTE RODOVIARIO PROPRIO DE CAP (CIMENTO ASFALTICO DE PETROLEO), CBB (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) E EMULSAO, TRANSPORTE RODOVIARIO PROPRIO DE PEDRA, CONCRETO USINADO, PAVER E CERAMICA, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO.

Capital Social R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
LUCIANO KAMINSKI	015.435.449-08	R$ 200.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
LUCIANO KAMINSKI	015.435.449-08	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data 12/04/2022	**Número** 20222299711	**Ato/eventos** 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/04/2022, às 09:22:44 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **XJLDOGAR.**

PRC2211132998

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

PROTOCOLO Nº 1535/22
Em: 20/05/22 às 08:57
Simone
FUNCIONÁRIO

Município de
Fls 120
Coronel Vivida

AMG
ENGENHARIA

AMG ENGENHARIA EIRELI

CNPJ 17.681.193/0001-96

Tomada de Preço n.º 006/2022

Envelope 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

DATA: 20/05/2022

CORONEL VIVIDA / PARANÁ

Klein
Contadores Associados Ltda.

PROTOCOLO Nº 1536/22
Em: 20/05/22 h: 08:59
FUNCIONÁRIO

Empresa: BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA – ME
CNPJ: 04.904.666/0001-25
Cidade: Honório Serpa **Estado: Paraná** **CEP: 85.548-000**
Telefone: (46) 99918-6139
E-mail: aieso123@hotmail.com
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022
ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA DE PREÇOS
Data: 20 de maio de 2022.

Município de Coronel Vivida
Fls 121

PROTOCOLO Nº 1533/22
Em: 20/05/22 h: 08:53
Simone
FUNCIONÁRIO

KETHER – CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA
CNPJ: 37.223.496/0001-72
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022
ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA DE PREÇOS
DATA: 20/05/2022

Fls 122

Município de Fls 723 de

PROTOCOLO Nº 1415/22
Em: 10/05/22 h: 08:53
Simone
FUNCIONÁRIO

PHIBO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL. VIVIDA - PR
TOMADA DE PREÇO N.º 06/2022

Envelope n.º 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: Construção de Infraestrutura Urbana (lazer) com execução de serviços preliminares, campo de futebol com grama sintética, alambrado, rede de cobertura, iluminação e demais itens e especificações constantes em projeto. Área Construída: 648,00 m²

Data e Horário da Entrega: até as 09:00 horas do dia 20 de maio de 2022

PHIBO ENGENHARIA, CONSULTORIA E COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ 24.806.330/0001-37
Rua Cap. Frederico Virmond, 1550 - centro
Guarapuava – Pr – CEP. 85.010-120
Ademir.custos@hotmail.com
Fone: 42 3304-0381

Município de Fls 124

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO Nº 41/2022 DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 2

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022

Aos 05 (cinco) dias do mês de julho do ano 2022, às 09:00 (nove) horas, em sessão pública, sob presidência do Senhor Juliano Ribeiro e membros os Senhores Elaine Bortolotto, Fernando de Quadros Abatti e Iana Roberta Schmid reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 20/2022 para proceder a abertura dos envelopes nº 02 entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da TOMADA DE PREÇOS nº 06/2022. Aberta a sessão o Senhor presidente esclareceu que não mais cabia qualquer reclamação relativa à habilitação. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 2 contendo a proposta de preços, lendo-se em voz alta o preço global proposto, a saber: proponente AMG ENGENHARIA EIRELI, R$ 335.473,83 (trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e setenta e três reais e oitenta e três centavos); KETHER – CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA, R$ 395.782,60 (trezentos e noventa e cinco mil setecentos e oitenta dois reais e sessenta centavos); PHIBO ENGENHARIA, CONSULTORIA E COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA, R$ 409.488,08 (quatrocentos e nove mil quatrocentos e oitenta e oito reais e oito centavos); BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA – ME, R$ 416.210,31 (quatrocentos e dezesseis mil duzentos e dez reais e trinta e um centavos). As propostas foram rubricadas pela comissão de licitação.

A Comissão de Licitação analisou a adequação formal da proposta aos termos do Edital. O valor máximo admitido é de R$ 420.413,67, o prazo de execução é de 120 dias, o prazo de validade da proposta é de 60 dias. Na sequência procedeu-se a conferência da planilha de serviço e cronograma físico-financeiro, apurando-se o seguinte valor final:

Nº	EMPRESA	VALOR PROPOSTO R$	VALOR ANALISADO R$
01	AMG ENGENHARIA EIRELI	335.473,83	335.473,83
02	KETHER – CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA	395.782,60	395.782,60
03	BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA – ME	416.210,31	416.210,31

A empresa PHIBO ENGENHARIA, CONSULTORIA E COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA apresentou divergência no resultado dos cálculos da planilha orçamentária, porém conforme edital, item 14, subitem 14.6 tal divergência poderia ser corrigida. A mesma não apresentou Declaração de conhecimento de práticas proibidas (Anexo VI), conforme solicitado no edital, no item 11, 11.1, subitem 4. Sendo a mesma DESCLASSIFICADA por não apresentar tal declaração.

DO RESULTADO: Após analisadas as propostas a Comissão de Licitação declara vencedora a empresa: AMG ENGENHARIA EIRELI, pelo valor total de R$ 335.473,83 (trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e setenta e três reais e oitenta e três centavos).

Deixada livre a palavra, e como ninguém se manifestou, o Senhor presidente após comunicar que o resultado final da licitação será oportunamente divulgado através de aviso a ser encaminhado a cada participante e fixado em quadro próprio existente nas dependências da Prefeitura deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos a Comissão Permanente de Licitação, lavrou a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da comissão de licitação.

Juliano Ribeiro	Elaine Bortolotto	Fernando Q. Abatti	Iana R. Schmid
Presidente da CPL	Membro da CPL	Membro da CPL	Membro da CPL

Município de
Fls 125
Coronel Vivida

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022.

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 06/2022, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	VALOR R$
01	AMG ENGENHARIA EIRELI	335.473,83
02	KETHER – CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA	395.782,60
03	BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA – ME	416.210,31

E desclassificar a proponente:

Nº	EMPRESA	VALOR R$
01	PHIBO ENGENHARIA, CONSULTORIA E COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA	409.488,08

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Coronel Vivida, 05 de julho de 2022.

Juliano Ribeiro
Presidente da CPL

Elaine Bortolotto
Membro da CPL

Fernando Q. Abatti
Membro da CPL

Iana R. Schmid
Membro da CPL

Gmail

Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

Município de Coronel Vivida
Fls 126

Tomada de Preços nº 06/2022 - ata e edital de classificação

1 mensagem

Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com> 5 de julho de 2022 às 11:54
Bcc: amggrass@amggrass.com.br, aieso123@hotmail.com, elon.souza@uol.com.br, Ademir A C dos Santos <ademir.custos@hotmail.com>, compras.juliano@coronelvivida.pr.gov.br

Bom dia

Segue em anexo ata e edital de classificação referente a Tomada de Preços nº 06/2022.

--

Att,

Município de Coronel Vivida

Licitações e Contratos

(46) 3232-8331 (46) 3232-8304

Ata e edital de classificação TP 06-2022.pdf
402K

Prefeitura Coronel Vivida
Não seguro | coronelvivida.pr.gov.br/documentos/men/228/id/13297/mod/1/cat/19/pag/3/
Gmail Sertanejo Hits - Vag... Tribunal de Contas... CEIS FEDERAL Empresa Fácil PR Aut Fed Aut Estadual PR PMCV FGTS Trabalhista Hotmail Diário AMP AMP publicar

INSTITUCIONAL

Licitações em Andamento (Edital)

TOTAL DE PUBLICAÇÕES - 18

Ano: 2022

Modalidade: Concorrência Pregão Tomada de Preços

Tomada de Preços nº 06/2022

26/04/2022

Objeto: construção de infraestrutura urbana (lazer), contendo: campo de futebol com grama sintética e paisagismo. construção de infraestrutura urbana (lazer) com execução de serviços preliminares, campo de futebol com grama sintética, alambrado, rede de cobertura, iluminação e demais itens e especificações constantes em projeto. Valor máximo total R$ 420.413,67. Data de abertura: 20 de maio de 2022. Horário: 09:00 horas.

PDF

Anexos

- Aviso de licitação
- Pasta técnica
- Ata e edital de habilitação
- Recurso AMG habilitação
- Parecer jurídico recurso
- Decisão CPL recurso AMG
- Convocação abertura propostas
- Ata e Edital de Classificação

Tomada de Preços nº 05/2022

26/04/2022

Sertanejo Hits - Va... Prefeitura Coronel ... 06. Tomada de Preç... 23°C Ensolarado POR PTB2 11:58 05/07/2022

Município de Fls 727 Contrato

Município de
Fls. f28
[illegible]

PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PATO BRANCO, PARANÁ
JUÍZA DE DIREITO – MACIÉO CATANEO   ESCRIVÃ – Bel. ELAINE KURTZ
consulta processual: [illegible]   e-mail: [illegible]
CUSTA EXPEDIÇÃO: [illegible]

Edital de Citação e intimação de: TERESINHA DA APARECIDA CALDAS
Prazo de 60 dias.

PROCESSO Nº 0006247-44.2020.8.16.0131

AÇÃO MONITÓRIA

Requerente: PITTOL CALÇADOS LTDA
Requerida: TERESINHA DA APARECIDA CALDAS

O Doutor MACIÉO CATANEO, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná...

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por meio deste ficam devidamente **CITADA** a executada **TERESINHA DA APARECIDA CALDAS (CPF nº 039.576.309-67)**, atualmente em lugar incerto e não sabido, do inteiro teor da ação, para que efetue o pagamento da quantia de R$2.848,61 (dois no prazo de 15 (quinze) dias,mil e oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta e um centavos), contados da juntada do mandado(cumprido) aos autos do processo (Código de Processo Civil, art. 701, c/c art. 231, inc. II. Cumprida a obrigação, no prazo de 15(quinze) dias, ficará o réu dispensado do pagamento das custas processuais (art. 701, § 1º do CPC) e fixados os honorários advocatícios em 5% do valor da causa (art. 701, "caput". Poderá ainda no mesmo prazo oferecer embargos por meio de advogado. Apresentados embargos, fica suspenso o mandado inicial, devendo a parte embargada ser intimada para se manifestar no prazo de 15 dias (art. 702, §5º, do NCPC). Em não pagando nem oferecendo os embargos no prazo legal, converter-se-á o mandado inicial em mandado executivo, prosseguindo o feito como execução por quantia certa, pelo que, ficam desde já fixados honorários advocatícios para o patrono da parte autora em 10% do valor da causa-Código de Processo Civil, art. 701, §2º, c/c arts. 824 e segs. Tudo em conformidade com o contido na petição inicial e decisão constante nos autos. Adverte-se de que será nomeado curador especial em caso de revelia, conforme Art. 257, IV. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, se passou o presente, que será afixado no local de costume deste Juízo e publicado, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Pato Branco, aos 04 dias do mês de julho de 2022. Eu____(Isabel S. Cardoso), Auxiliar Juramentada, que o digitei e subscrevi autorizada pela portaria 33/2012.

ISABEL S. CARDOSO
Auxiliar Juramentada-Portaria nº 33/2012
Assinatura Digital

PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PATO BRANCO, PARANÁ
JUÍZA DE DIREITO – MACIÉO CATANEO   ESCRIVÃ – Bel. ELAINE KURTZ
consulta processual: [illegible]   e-mail: [illegible]
CUSTA EXPEDIÇÃO: 96,66 VRC

Edital de Citação e intimação de: VALDECIL COSTA PEREIRA
Prazo de 60 dias.

PROCESSO Nº 0000228-51.2020.8.16.0131

AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Exequente: PITTOL CALÇADOS LTDA
Executado: VALDECIL COSTA PEREIRA

O Doutor MACIÉO CATANEO, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná...

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por meio deste ficam devidamente **CITADO** o executado **VALDECIL COSTA PEREIRA(CPF nº 285.348.169-72)**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre os termos da presente ação e, para, que no prazo de 03 (três) dias, efetue o pagamento da dívida e das custas (CPC 829). A executada, independentemente de penhora, depósito ou caução (art. 915 CPC), poderão opor-se à execução por meio de embargos que deverão ser oferecidos no prazo de 15 (quinze) dias. Dê ciência ainda à executada que no prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderão os executados optar pelo parcelamento previsto no artigo 916. Os honorários advocatícios será fixado em 05% (cinco por cento) sobre o valor do débito, atualizado pelo INPC, para o caso de pronto pagamento, e em 10% (dez por cento) sobre o mesmo valor para o caso de prosseguimento da ação, o que faço com esteio no art. 827, par. 1º, do Código de Processo Civil. Adverte-se de que será nomeado curador especial em caso de revelia, conforme Art. 257, IV. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, se passou o presente, que será afixado no local de costume deste Juízo e publicado, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Pato Branco, aos 04 diasdo mês de julho de 2022. Eu ____(Isabel S. Cardoso), Auxiliar Juramentada, que o digitei e subscrevi autorizada pela portaria 33/2012.

ISABEL S. CARDOSO
Auxiliar Juramentada Portaria nº 33/2012
Assinatura Digital

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA DE AMPLIAÇÃO

DONA ALDA INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA, torna público que irá requerer junto ao IAT a Licença prévia de ampliação para a atividade de indústria diversas (alimento), a ser instalada na PR 469, s/n – Bom Sucesso do Sul/PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

REBIO USINA DE COMPOSTAGEM LTDA, torna público que recebeu do IAT a Licença de Instalação, para a atividade de compostagem de resíduos orgânicos, a ser instalada na PR 493 Km 7 s/n – Pato Branco. Licença nº 272624 Vencimento 23/06/2024.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

REBIO USINA DE COMPOSTAGEM LTDA, torna público que irá requerer junto ao IAT a Licença de operação, para a atividade de compostagem de resíduos orgânicos, a ser instalada na PR 493 Km 7 s/n – Pato Branco.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

UNIMED PATO BRANCO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO, torna público que irá requerer ao IAT a Licença de Instalação, para a atividade de Laboratório de analises de materiais biológicos, a ser instalado na Rua Tamoio – Pato Branco/Pr.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

UNIMED PATO BRANCO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO, torna público que recebeu do IAT a Licença Previa, para a atividade de Laboratório de analises de materiais biológicos, a ser instalado na Rua Tamoio – Pato Branco/Pr. Licença nº 273348 Vencimento 01/07/2024

Município de Itapejara D'Oeste
A íntegra se encontra no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/
DECRETO Nº 101/2022
DATA: 05.07.2022
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTAL DO SUDOESTE
Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

EDITAL Nº 040/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando a proposta mais vantajosa para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INTERMUNICIPAL RODOVIÁRIO DE TRANSPORTE.**

O Município de Clevelândia, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.161.199/0001-00, com sede à Praça Getulio Vargas nº 71, Centro, torna público que:

1) Fica **ALTERADA** a descrição da especificação do objeto dos ITENS 01 E 03 - ANEXO I – Termo de Referência, da seguinte forma:

ONDE LÊ-SE:

2. **DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:**

ITEM	DESCRIÇÃO
1	Fretamento de micro-ônibus, para transporte de pessoal e bagagem, com motorista habilitado e capacitado, equipado com ar condicionado, bancos reclináveis, capacidade mínima de 21 lugares, fabricação a partir do ano 2010, licenciado para o tráfego rodoviário, em todo o território nacional, junto aos órgãos reguladores.
2	Fretamento de micro-ônibus, para transporte de pessoal e bagagem, com motorista habilitado e capacitado, equipado com ar condicionado, bancos reclináveis, capacidade mínima de 21 lugares, fabricação a partir do ano 2006, licenciado para o tráfego rodoviário, em todo o território nacional, junto aos órgãos reguladores.
3	Fretamento de micro-ônibus, para transporte de pessoal e bagagem, com motorista habilitado e capacitado, equipado com ar condicionado, bancos reclináveis, capacidade mínima de 21 lugares, fabricação a partir do ano 2006, licenciado para o tráfego rodoviário, em todo o Território nacional, junto aos órgãos reguladores.

LEIA-SE:

2. **DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:**

ITEM	DESCRIÇÃO
1	Fretamento de micro-ônibus, para transporte de pessoal e bagagem, com motorista habilitado e capacitado, equipado com ar condicionado, bancos reclináveis, capacidade mínima de 15 lugares, fabricação a partir do ano 2010, licenciado para o tráfego rodoviário, em todo o território nacional, junto aos órgãos reguladores.
2	Fretamento de micro-ônibus, para transporte de pessoal e bagagem, com motorista habilitado e capacitado, equipado com ar condicionado, bancos reclináveis, capacidade mínima de 21 lugares, fabricação a partir do ano 2006, licenciado para o tráfego rodoviário, em todo o território nacional, junto aos órgãos reguladores.
3	Fretamento de micro-ônibus, para transporte de pessoal e bagagem, com motorista habilitado e capacitado, equipado com ar condicionado, bancos reclináveis, capacidade mínima de 42 lugares, fabricação a partir do ano 2006, licenciado para o tráfego rodoviário, em todo o Território nacional, junto aos órgãos reguladores.

2) Fica ALTERADA a data prevista para realização da sessão pública que era no dia 07/07/2022 as 14:00 horas passa a ser no dia **20 de julho 2022, às 09h00min**, no endereço www.gov.br/compras/pt-br.

3) Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Clevelândia, 05 de julho de 2022.

Rodrigo A. Mendes da Silva
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PR.
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2022
REGISTRO DE PREÇOS 39/2022
UASG: 989979

O Município de Bom Sucesso do Sul – Pr. comunica que realizará o **Pregão Eletrônico nº 49/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de inseminação artificial no rebanho bovino, visando à melhoria genética do rebanho do Município, destinado ao atendimento do Programa Leite Bom, instituído pela Lei Municipal nº 818, de 16 de junho de 2010 a ser utilizada conforme necessidade do município e conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência** constante do Anexo I do Edital. A sessão do pregão eletrônico será realizada através do site www.gov.br/compras/pt-br, no **dia 21/07/2022, às 09h00min**, o edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.bomsucessodosul.pr.gov.br podendo ser solicitado pelos e-mails pregoeiro_bss@hotmail.com e/ou licitacoes@bssul.pr.gov.br. Mais informações: tel: (46) 3234-1135.

Bom Sucesso do Sul, 05 de julho de 2022.

Josiane Folle
Pregoeira

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo de Dispensa de Licitação nº 34/2022

Despacho do Prefeito
Processo Licitatório nº 122/2022, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, contendo parecer jurídico do Sr. Tiago Bernardo Buginski de Almeida, Procurador Municipal, declaro dispensável a licitação nos termos do Inciso II, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, do diploma legal invocado, referente à contratação da empresa DARIVA FOGOS E PESCA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.339.699/0001-07, especializada para realizar show pirotécnico para abertura de festividades das Olimpíadas Rurais, com fornecimento de fogos de artifício, montagem e execução. O valor total é de R$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais).
Coronel Vivida, 05 de julho de 2022
Anderson Manique Barreto.
Prefeito

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2022
O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a Tomada de Preços nº 11/2022, tipo menor preço global por lote, para AMPLA CONCORRÊNCIA. Objeto: Contratação de empresa para DESMOBILIZAÇÃO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO (TANQUE DE COMBUSTÍVEL DESATIVADO) E REMOÇÃO DE TODOS OS ELEMENTOS NOTÁVEIS, localizado na Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo do Município de Coronel Vivida, conforme resolução SEDEST nº 3 de 17 de janeiro de 2020 e seus anexos, escavação, retirada e destinação ambientalmente correta do solo contaminado. Abertura dos envelopes: às 14:00 horas do dia 22 de julho de 2022, na sala de abertura de licitações do município de Coronel Vivida, Paraná, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº. Valor máximo total R$ 134.896,00. Prazo de prestação de serviços: 30 dias. O edital poderá ser retirado na sede do Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 05 de julho de 2022. Juliano Ribeiro - Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
CONVOCAÇÃO
REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2022
OBJETO: Contratação de empresa(s) em regime de empreitada por preço global, para a EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM DIVERSOS TRECHOS DA ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, conforme projetos, planilhas e memoriais, decorrente do Convênio nº 015/2022 – SEAB, aprovado no Portal dos Municípios.
A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 20/2022, convoca os interessados para participar da Sessão Pública para abertura dos invólucros nº 02 – Proposta de Preços das proponentes habilitadas: BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS – EIRELI E LAUDEMIR MAGNAGNAGNO.
Data: 08/07/2022 (sexta-feira) às 09.00hs.
Local: Sede do município de Coronel Vivida, na sala de reuniões.
Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, centro.
Coronel Vivida, 05 de julho de 2022. Juliano Ribeiro. Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTAL DO SUDOESTE
Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

EDITAL Nº 040/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando a proposta mais vantajosa para a "**Aquisição de cadeiras para as arquibancadas do Centro Esportivo Idevaldo Zardo visando a proposta mais vantajosa para a "Aquisição de assento em polipropileno coloporimetro,com o assento e encosto vasado para as arquibancadas do Centro Esportivo Municipal Idevaldo Zardo de Clevelândia.**O Município de Clevelândia, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.161.199/0001-00, com sede à Praça Getulio Vargas nº 71, Centro, torna público que:

1) Fica **ALTERADA** a descrição da especificação do objeto do ITEM 01 – ANEXO I – Termo de Referência, da seguinte forma:

ONDE LÊ-SE:

2. **DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:**

Item	Qtde	Complemento
01	1200	**Assento de plástico com o assento e encosto vasado em polipropileno copolimero, com proteção a raios ultravioleta, alta resistencia e durabilidade, tamanho mínimo 400 mm x 1400 x 300 mm. Garantia mínima de 3 anos, na cor cinza, instalação no Centro Esportivo Municipal Idevaldo Zardo, com mão de obra e material incluso.**

LEIA-SE:

2. **DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:**

Item	Qtde	Complemento
01	1200	**Assento de plástico com o assento e encosto alto e vasado em polipropileno copolimero, com proteção a raios ultravioleta, alta resistencia e durabilidade, tamanho mínimo C 400 mm x L 400 x 300 mm. Garantia mínima de 3 anos, na cor cinza, instalação no Centro Esportivo Municipal Idevaldo Zardo, na cidade de Clevelândia Paraná, com mão de obra e material incluso.**

2) Fica ALTERADA a data prevista para realização da sessão pública que era no dia 07/07/2022 as 14:00 horas passa a ser no dia **20 de Julho 2022, às 14h00min**, no endereço www.gov.br/compras/pt-br.

3) Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Clevelândia, 05 de Julho de 2022.

Rodrigo A. Mendes da Silva
Pregoeiro

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
PARECER E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2022
DATA: 03/06/22 ABERTURA: 24/06/22 PROPOSTAS ATÉ: 08:00 DISPUTA: 10:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, INCLUINDO LUMINÁRIAS DE LED PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO, conforme discriminado no objeto do presente edital.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2022
DATA: 03/06/22 ABERTURA: 24/06/22 PROPOSTAS ATÉ: 08:00 DISPUTA: 10:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, INCLUINDO LUMINARIAS DE LED PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO, conforme discriminado no objeto do presente edital.
A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/ - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3064, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022.
A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 06/2022, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	VALOR R$
01	AMG ENGENHARIA EIRELI	335.473,63
02	KETHER – CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA	395.762,80
03	BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA – ME	414.210,37

E desclassificar a proponente:

Nº	EMPRESA	VALOR R$
01	PHIBO ENGENHARIA, CONSULTORIA E COM. DE MAT DE CONSTRUÇÃO LTDA	409.466,08

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer dos proponentes que se sinta prejudicado, para interposição de recurso.
Coronel Vivida, 05 de julho de 2022.
Juliano Ribeiro, Presidente da CPL — Elaine Bortolotto, Membro da CPL — Fernando O. Abatti, Membro da CPL — Iara R. Schmid, Membro da CPL

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE – PR
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2022

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Item, no dia 19 (dezenove) de Julho de 2022, às 09h:00min (nove) horas, tendo como objeto à seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização de materiais e equipamentos a serem utilizados nas oficinas desenvolvidas pelo Departamento Municipal de Assistência Social do Município de Itapejara D'Oeste - PR.
O prazo para envio das propostas e documentos de habilitação é até as 09h00min (nove) horas do dia 19 (dezenove) de Julho de 2022.
Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 064/2022, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste – PR, no endereço eletrônico http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes e www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 – 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 01 (primeiro) de Junho de 2022.
Vladenir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 221/2021

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

Nº PORTARIA	NOME	ASSUNTO	DATA
849	Poliana Alexandra Martinello	Insalubridade	22/06/2022
871	Isabelle Gomes Dantas De Barcelos	Exonera a pedido	30/06/2022
876	Renato Kipel	Exonera CC	30/06/2022
877	Tamires da Silva	Dispensa a pedido	30/06/2022
878	Ivete Ludmila Pacheco	Declara Vacância de Cargo	30/06/2022
879	Milena Augusta Andrade Ribeiro	Responde Interinamente Procon	30/06/2022
885	Paulo Eduardo Mariot Pimenta	Altera BC Insalubridade	04/07/2022

A publicação na íntegra do(s) ato(s) acima, encontra(m)-se disponível(eis) no seguinte endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/amp – Edição do dia 06 de julho de 2022, conforme Lei Complementar nº 70, de 06 de julho de 2017.

Portaria Nº 154/2022
DATA: 05/07/2022
SÚMULA: "[illegible] Carvalho."
A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico [illegible] edição do **dia 06/07/2022**, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 40/2017 e Decreto Municipal nº 75/2021 e em [illegible].

Portaria Nº 156/2022
DATA: 05/07/2022
SÚMULA: "[illegible] para exercer o Cargo de Diretor do Departamento de [illegible]."
A publicação na íntegra do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico [illegible] edição do **dia 06/07/2022**, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 40/2017 e Decreto Municipal nº 75/2021 e em [illegible].

Município de Fls 129

n) Registro no Conselho de Classe, apresentando também certidão do referido conselho ou demais documentos comprobatórios que comprovem a regularidade do registro junto ao órgão;
o) Comprovante do não registro de antecedentes criminais mediante autodeclaração, ou pela apresentação de certidão negativa de antecedentes criminais expedida pelos Foros das Justiças Federal, Eleitoral e Estadual dos locais de residência e domicílio eleitoral do contratado.
p) Atestado de aptidão física e mental na forma do Anexo I deste edital.

ANEXO I

ATESTADO DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL
1. Identificação:
Nome:_RG:__ UF:__ CPF:_Data de Nascimento:_/ /Sexo:__ Estado Civil:_Escolaridade:__ Endereço:_
2. Cargo pretendido:
3. Parecer do médico examinador
Atesto que o candidato acima descrito foi submetido a Exame Médico e encontra-se gozando de plena saúde física e mental:
( ) Sim
( ) Não
4. O candidato faz parte do Grupo de Risco para Covid-19?*
( ) Sim
( ) Não

5. Outras informações consideradas relevantes a respeito do estado de saúde do candidato:
Local:_Data:_/_/_

Médico Examinador Assinatura e Carimbo/CRM
Para preenchimento do candidato na data de sua contratação:
Eu,_, RG:_, declaro que nesta data de início do meu contrato de trabalho pelo regime especial permaneço em plenas condições de saúde física e mental para desempenhar as atribuições da função par a qual estou sendo contratado.

Local:_Data:_/_/_

Assinatura do candidato

Publicado por:
Wellington Miguel Correa Padilha
Código Identificador:E924ABEE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO nº 02 ao Contrato nº 75/2020 – Pregão Presencial nº 47/2020 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: EDITORA JURITI LTDA, CNPJ nº 80.192.081/0001-08. Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO e o reajuste, embasados nos termos da cláusula segunda e décima terceira do contrato, com fundamento no artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação do Secretário Municipal de Administração. Prorroga-se a vigência por mais 12 meses, de 26.06.2022 a 25.06.2023. Fica reajustado o valor unitário, com base no INPC, na ordem de 11,90%, passando o valor unitário a ser de R$ 3,75. O valor total deste aditamento é de R$ 126.000,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 24 de junho de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Publicado por:
Iana Roberta Schmid
Código Identificador:95BEFE09

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2022
OBJETO: Contratação de empresa(s) em regime de empreitada por preço global, para a EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM DIVERSOS TRECHOS DA ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, conforme projetos, planilhas e memoriais, decorrente do Convênio nº 015/2022 – SEAB, aprovado no Portal dos Municípios.
A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 20/2022, convoca os interessados para participar da Sessão Pública para abertura dos invólucros nº 02 – Proposta de Preços das proponentes habilitadas: BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS – EIRELI E LAUDEMIR MAGNAGNAGNO.
Data: 08/07/2022 (sexta-feira) às 09:00hs.
Local: Sede do município de Coronel Vivida, na sala de reuniões.
Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, centro.

Coronel Vivida, 05 de julho de 2022.

JULIANO RIBEIRO,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Iana Roberta Schmid
Código Identificador:08E312B1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022.
A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 06/2022, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	VALOR R$
01	AMG ENGENHARIA EIRELI	335.473,83
02	KETHER – CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA	395.782,60
03	BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA – ME	416.210,31

E desclassificar a proponente:

Nº	EMPRESA	VALOR R$
01	PHIBO ENGENHARIA, CONSULTORIA E COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA	409.488,08

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Coronel Vivida, 05 de julho de 2022.

JULIANO RIBEIRO
Presidente da CPL

ELAINE BORTOLOTTO
Membro da CPL

FERNANDO Q. ABATTI
Membro da CPL

IANA R. SCHMID
Membro da CPL

Publicado por:
Fernando de Quadros Abatti
Código Identificador:4E1CF6BE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Município de
Fls 130

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO DE JULGAMENTO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022

OBJETO: Construção de infraestrutura urbana (lazer), contendo: campo de futebol com grama sintética e paisagismo. Construção de infraestrutura urbana (lazer) com execução de serviços preliminares, campo de futebol com grama sintética, alambrado, rede de cobertura, iluminação e demais itens e especificações constantes em projeto.

01. ABERTURA: às 09:00 (nove) horas do dia 20 de maio do ano de 2022, na Praça Angelo Mezzomo n° s/n em Coronel Vivida, Paraná.

02. PUBLICIDADE: O aviso de licitação foi publicado nos seguintes diários:

- Editora Juriti Ltda, edição nº 8127, pg. B3 de 27 de abril de 2022;
- Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição 2505, pg. 104 de 27 de abril de 2022;
- Diário Oficial do Paraná – DIOE, edição 11157, pg. 34 de 27 de abril de 2022;
- Editora Bem Paraná Ltda, edição 11.892, pg. 20 de 27 de abril de 2022 e ainda;

- Câmara de Vereadores, em 27 de abril de 2022;
- Mural do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR, em 27 de abril de 2022;
- Site do Município de Coronel Vivida, em 27 de abril de 2022;
- Mural público, de 26 de abril de 2022 a 20 de maio de 2022.

A disponibilidade do edital se deu a partir de 27 de abril de 2022.

A data da sessão de abertura e recebimento de envelopes foi designada para 20 de maio de 2022, portanto, cumpriu-se o disposto no art. 21, II e III c/c o § 2º, III e § 3º da Lei 8.666/93.

03. EMPRESAS QUE ADQUIRIRAM O EDITAL:

O edital está disponível no site do Município, sendo assim, qualquer interessada tem acesso a este, não sendo possível o rastreamento de empresas que tiveram acesso.

04. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS:

Durante o prazo para elaboração das propostas não houve solicitação de esclarecimentos relativo ao edital, modelos e anexos.

05. PARTICIPANTES DO CERTAME

Nº	EMPRESA	REPRESENTANTE CREDENCIADO
1	AMG ENGENHARIA EIRELI	Alberto Afonso Guollo

Município de Coronel Vivida Fls 731

Nº	EMPRESA	REPRESENTANTE CREDENCIADO
2	BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA - ME	Aieso Brustolim
3	KETHER – CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA	Sem representante na sessão
4	PHIBO ENGENHARIA, CONSULTORIA E COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA	Sem representante na sessão

06. HABILITAÇÃO

Proponentes habilitados:

Nº	EMPRESA
1	BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA – ME
2	KETHER – CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA
3	PHIBO ENGENHARIA, CONSULTORIA E COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA

Proponente inabilitado:

Nº	EMPRESA	MOTIVO
1	AMG ENGENHARIA EIRELI	não apresentou o índice de solvência geral, apenas de endividamento conforme item 10, subitem 4, alínea "a" do edital

A decisão foi publicada na Editora Juriti Ltda, pg B3, edição 8152 de 01 de junho de 2022 e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, pg 96, edição 2530 de 01 de junho de 2022 e comunicadas em 31 de maio de 2022 às empresas através de e-mail, sendo aberto o prazo para interposição de recursos.

07. RECURSOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO

A empresa AMG ENGENHARIA EIRELI apresentou recurso em 07 de junho de 2022 quanto a sua inabilitação.

08. JULGAMENTO DOS RECURSOS

Após análise do recurso apresentado, a Comissão de Licitação decidiu acolher o recurso apresentado, modificando a decisão inicial, habilitando a empresa AMG ENGENHARIA EIRELI.

09. COMUNICAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS

A decisão do recurso foi comunicada via e-mail em 23 de junho de 2022 e publicada no site do município em 23 de junho de 2022, sendo aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos.

Decorrido o prazo recursal e considerando que não foram interpostos recursos, foram convocadas as empresas interessadas para a sessão pública para abertura do invólucro nº 02 – Proposta de Preços das proponentes habilitadas, devidamente publicada na Editora Juriti Ltda, pg B4, edição 8174 de 02 e 03 de julho de 2022 e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, pg 120, edição 2553 de 04 de julho de 2022 e comunicadas em 01 de julho de 2022 às empresas através de e-mail.

10. ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

Nenhuma das proponentes participou da sessão de abertura dos envelopes.

Os preços propostos foram:

Nº	EMPRESA	VALOR PROPOSTO R$
1	AMG ENGENHARIA EIRELI	335.473,83
2	BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA – ME	416.210,31
3	KETHER – CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA	395.782,60
4	PHIBO ENGENHARIA, CONSULTORIA E COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA	409.488,08

11. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

Inicialmente a Comissão de Licitação analisou a adequação formal das propostas aos termos do Edital. O valor máximo admitido é de R$ 420.413,67 (quatrocentos e vinte mil quatrocentos e treze reais e sessenta e sete centavos), o prazo de execução é de 120 (cento e vinte) dias, o prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.

Na seqüência procedeu-se a conferência das planilhas de serviço e cronograma físico-financeiro, apurando-se os seguintes valores finais:

Nº	EMPRESA	VALOR PROPOSTO R$	VALOR ANALISADO R$
01	AMG ENGENHARIA EIRELI	335.473,83	335.473,83
02	KETHER – CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA	395.782,60	395.782,60
03	BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA – ME	416.210,31	416.210,31

A empresa PHIBO ENGENHARIA, CONSULTORIA E COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA apresentou divergência no resultado dos cálculos da planilha orçamentária, porém conforme edital, item 14, subitem 14.6 tal divergência poderia ser corrigida. A mesma não apresentou Declaração de conhecimento de práticas proibidas (Anexo VI), conforme solicitado no edital, no item 11, 11.1, subitem 4. Sendo a mesma DESCLASSIFICADA por não apresentar tal declaração.

A decisão foi publicada na Editora Juriti Ltda, pg B3, edição 8176 de 06 de julho de 2022 e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, pg 93, edição 2555 de 06 de julho de 2022 e comunicadas em 05 de julho de 2022 às empresas através de e-mail.

12. RECURSOS

Nenhuma das proponentes apresentou recurso quanto a classificação.

13. JULGAMENTO DOS RECURSOS

Não houve apresentação de recursos.

14. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em face do exposto nos itens anteriores deste relatório e no contido nas demais peças constituintes do processo licitatório, a comissão de licitação emite a seguir seu parecer final.

- Que a contratação do objeto constante do lote adiante descrito, objeto da TOMADA DE PREÇOS nº 06/2022, seja adjudicada, com base no edital, na legislação pertinente e nas decisões constantes deste relatório, à respectiva proponente vencedora, para entrega nos prazos e de acordo com os cronogramas físico-financeiro proposto e pelo valor global seguinte:

Lote nº 01: Construção de Infraestrutura Urbana (lazer) com execução de serviços preliminares, campo de futebol com grama sintética, alambrado, rede de cobertura, iluminação e demais itens e especificações constantes em projeto.
proponente : AMG ENGENHARIA EIRELI
valor global : R$ 335.473,83 (trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e setenta e três reais e oitenta e três centavos)
prazo de execução : 120 (cento e vinte) dias

Coronel Vivida, 14 de julho de 2022.

Juliano Ribeiro	Elaine Bortolotto	Fernando Q. Abatti	Iana R. Schmid
Presidente da CPL	Membro da CPL	Membro da CPL	Membro da CPL

Município de Fls 134

DECLARAÇÃO

Declaramos, pelo presente instrumento, que decorrido o prazo legal após a abertura dos envelopes nº 2 - Proposta de Preços, da TOMADA DE PREÇOS nº 06/2022 e, depois de concluído todo o processo licitatório, inexistem recursos ou impugnações, tanto administrativas quanto judiciais, bem como pendência de qualquer espécie referente à Tomada de Preços supra.

Declaramos, ainda, no que se refere à parte geral do edital, que não houveram modificações prevalecendo o modelo aprovado pelo PARANACIDADE.

Por ser a mais pura expressão da verdade, firmamos a presente.

Coronel Vivida, 14 de julho de 2022.

Juliano Ribeiro
Presidente da Comissão